



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1958/2026

Objeto: Aquisição de materiais educativos complementares, por meio do Sistema de Registro de Preços, compostos por coleções literárias, literárias-musicais e com abordagem socioemocional, destinados à Rede Municipal de Ensino do Município de Cajamar, com o objetivo de suprir as demandas pedagógicas das unidades escolares, apoiar o desenvolvimento integral dos estudantes e fortalecer as práticas educacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO: 55/2026 TIPO: MENOR PREÇO	Disponibilização do Edital e Recebimento das Propostas: 08 h 30 min do dia <u>11/08/2026</u> Data Final das Propostas 08 h 30 min do dia <u>20/08/2026</u> Início da sessão / disputa de lances: 09 h 00 min do dia <u>20/08/2026</u> Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
---	---

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

Licitação Exclusiva ME/EPP? Não

Amostras? Sim

Modo de Disputa: Aberto

Valor de Referência: Conforme **Anexo XIV do Edital**

Critério de Julgamento: Menor preço por lote

Sistema do pregão eletrônico: BLL Compras disponível em www.bll.org.br

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, pelo Decreto Municipal nº 7.139 de 2024, bem como as suas devidas alterações. A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **1** de **278**



Sumário

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2.	SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:	3
3.	DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME	3
4.	DO CREDENCIAMENTO.....	4
5.	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
6.	DAS PROPOSTAS.....	7
7.	DA ABERTURA DA SESSÃO	9
8.	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	11
9.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	13
10.	DA HABILITAÇÃO.....	15
11.	RECURSO	20
12.	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	21
13.	FATURAMENTO, PAGAMENTO E RECURSOS:.....	21
14.	DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO	22
15.	DAS DECLARAÇÕES	22
16.	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:.....	23
17.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	24
	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.....	26
	ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	82
	ANEXO III - MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS;	221
	ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO.....	230
	ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO	232
	ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO;.....	233
	ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	235
	ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO	243
	ANEXO IX - MINUTA DE PEDIDO DE FORNECIMENTO	253
	ANEXO X - SANÇÕES.....	254
	ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP.	266
	ANEXO XII - DECLARAÇÃO LGPD.....	267
	ANEXO XIII – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO	268
	ANEXO XIV - PREÇO DE REFERENCIA	271

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 2 de 278



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. OBJETO

- 1.1.1. Aquisição de materiais educativos complementares, por meio do Sistema de Registro de Preços, compostos por coleções literárias, literárias-musicais e com abordagem socioemocional, destinados à Rede Municipal de Ensino do Município de Cajamar, com o objetivo de suprir as demandas pedagógicas das unidades escolares, apoiar o desenvolvimento integral dos estudantes e fortalecer as práticas educacionais
- 1.1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõe

1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 1.2.1. Na fase de lances, no sistema eletrônico, os preços ofertados não poderão exceder o valor estipulado para o lote, conforme o Preço de Referência (Anexo XIV deste Edital).
- 1.2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **(MENOR PREÇO)**, conforme o art. 33 da Lei nº 14.133/2021, considerando **o valor total do lote**.
- 1.2.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Preço de Referência (Anexo XIII deste Edital) serão desclassificadas.”

2. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

- 2.1. O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações BLL Compras. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bll.org.br
- 2.2. O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>; <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/editais>.

3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- g) Verificar a proposta inicial apresentada na fase de abertura de vistas, dentro dos critérios objetivos previstos no edital;
- h) Verificar a habilitação do proponente;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 3 de 278



- i) Declarar o vencedor;
- j) Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- k) Elaborar a ata da sessão;
- l) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

3.2. Este certame licitatório obedecerá a seguinte ordem procedimental:

- a) **FASE DE INSERÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA:** Nesta fase, no período de divulgação do certame até o último minuto previsto para a abertura da sessão, os licitantes irão inserir os valores globais de sua proposta, a qual, em hipótese alguma, poderá ser superior ao valor global estimado pelo Edital, sob pena de desclassificação de sua proposta e consequente impossibilidade de disputar a fase de lances;
- b) **FASE DE LANCES:** Nesta fase, os licitantes que cumprirem a exigências contidas na alínea “a”, irão estabelecer lances sucessivos, obedecendo o critério de **menor preço por lote**, dentro do tempo limite de 10 (dez) minutos estabelecidos pelo edital, assim como, suas respectivas prorrogações, os quais serão sistematicamente controlados pelo Sistema mencionado no **ITEM 2** deste edital.
- c) **FASE DE ABERTURA DE VISTAS:** Nesta fase, o licitante classificado em primeiro lugar, obedecendo o critério de **menor preço por lote**, terá sua proposta inicial e demais exigências contidas neste edital, no Termo de Referência e nos Projetos Executivos, e demais anexos, analisada para efeito de classificação e prosseguimento para a fase seguinte. Também será analisado nesta fase, a respectiva exequibilidade da proposta informada na fase de lances, a qual deverá obedecer aos critérios legais previstos na Lei 14.133/2021 e no próprio edital.
- d) **FASE DE HABILITAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que tiver sua proposta classificada na fase anterior, terá seus documentos de habilitação devidamente analisados, conforme as devidas exigências previstas neste instrumento convocatório;
- e) **FASE DE RECURSO:** Nesta fase, as empresas licitantes que discordarem das decisões proferidas neste certame, deverão inserir em campo específico, ou via “chat”, manifestarem as razões de seu recurso, dentro do tempo limite de 15 (quinze) minutos, improrrogáveis, a ser autorizado pelo pregoeiro;
- f) **FASE DE ADJUDICAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que for declarado habilitado na fase de documentos de habilitação, terá o objeto adjudicado a seu favor, sendo posteriormente declarado vencedor do certame.

3.3. Nenhum licitante passará para a fase seguinte, sem o devido cumprimento das exigências contidas em cada fase, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma citada no **item 2** deste edital
- 4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 4 de 278



- 4.3. Os interessados em se credenciar na plataforma poderão obter maiores informações na página citada no **item 2.1**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.
- 4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cajamar - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.6. O credenciamento junto à plataforma implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
- 4.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. A presente licitação está aberta à participação de qualquer interessado cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que reúnam os requisitos exigidos nos termos deste Edital.
- 5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 5.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 5.5. As licitantes deverão possuir atividade econômica compatível com o objeto licitado, sob pena de desclassificação.
- 5.6. **Ficam impedidas de participar desta licitação as empresas:**
 - 5.6.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 5.6.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 5.6.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 5.6.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- 5.6.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 5.6.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 5.6.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 5.6.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 5.6.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 5.6.10. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 5.6.11. Que não sejam beneficiárias, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações para as licitações ou itens exclusivos à participação de beneficiários.
- 5.7. É vedado a participação de pessoa física como titular ou representante de duas ou mais empresas, na mesma licitação, ainda que seja em itens ou lotes distintos.
- 5.7.1. Entende-se que tal procedimento pode afetar a competitividade e a isonomia, podendo até vir a configurar fraude à licitação.
- 5.8. O impedimento que trata o **item 5.6.5.** será aplicado também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.
- 5.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **5.6.3 e 5.6.4.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 5.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 5.11. O disposto nos itens **5.6.3 e 5.6.4** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 5.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 6 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.13. A vedação de que trata o **item 5.6.9.** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 5.14. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição acima sujeitará o licitante às sanções previstas na lei e no Edital.
- 5.15. Durante a vigência da contratação, é vedada a empresa vencedora contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- 5.16. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DAS PROPOSTAS

- 6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/editais> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão registrar os valores da proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico citado no **item 2**, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.1.1. No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a MARCA e MODELO (quando for o caso).
- 6.2. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.4. Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;
- 6.5. Indicação da marca/modelo em campo apropriado do sistema eletrônico, vedada a utilização da palavra 'similar', ou de duas ou mais alternativas de marca dos materiais ofertados.
- 6.6. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e
- 6.7. Incidências diretos e indiretos, que possam vir agravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Cajamar, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 7 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.8. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.8.1. Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.
- 6.8.2. A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.
- 6.9. As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.
- 6.10. As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.
- 6.11. Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.
- 6.12. Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.
- 6.13. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **menor preço por lote**.
- 6.14. Informamos que o quantitativo presente na coluna “qntd.” do **Anexo - III Modelo de Descritivo da Proposta de Preços**, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.
- 6.15. Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.
- 6.16. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.
- 6.17. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo Agente, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.
- 6.18. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:
- 6.18.1. Declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e posteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
- 6.18.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, salientando que e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **8** de **278**



- 6.19. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.
- 6.20. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser: **R\$ 10,00 (dez reais)**.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de dez segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 9 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será automática e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.2. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.
- 7.14. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 20 **(vinte) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.16. O critério de julgamento adotado será o menor preço (ou maior desconto), conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
- 7.19. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.20. A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.21. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **10** de **278**



cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.23. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 7.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.26.2. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 1 (uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após eventual negociação, acompanhada, se for o caso:
- 7.26.2.1. Dos documentos complementares que se fizerem necessários para análise da proposta, como catálogos, fichas técnicas, declarações de conformidade, entre outros.
- 7.26.2.2. Dos documentos pré-habilitatórios exigidos no edital ou no Termo de Referência, conforme previsto nos respectivos itens.
- 7.26.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no **item 7.26.2**.
- 7.27. Neste momento serão aceitos o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em consonância com o Art. 82, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21.
- 7.27.1. O fornecedor ou prestador de serviço interessado, deverá se manifestar via chat, diretamente ao Pregoeiro, para que o mesmo possa adotar as ações necessárias.
- 7.28. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **11** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.6. **O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 1 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.6.1. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 12 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

- 8.9.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
- 8.9.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 8.9.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 9.1. Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras, em conformidade com a minuta apresentada na forma de **Anexo VII**, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.
- 9.2. A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura da ata a documentação abaixo:
- 9.2.1. Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 13 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

- 9.2.1.1. Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.
- 9.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.
- 9.4. Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.
- 9.5. Por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame licitatório se exigirá a comprovação de poderes do subscritor da Ata de Registro de Preços para assinar em nome da contratada, se tal já não constar dos autos ou do credenciamento.
- 9.6. Conforme consta no **item 7.27** deste Edital, fica formalizado o Cadastro Reserva dos licitante(s) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade da Ata de Registro de Preços, havendo revogação ou rescisão da mesma, e seguindo a ordem de classificação final no certame, por objeto, nos termos fixados no Art. 82, Inc. VII, e § 5º, Inc. VI, da Lei Federal 14.133/2021.
- 9.6.1. A formação de cadastro reserva vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.
- 9.6.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.
- 9.6.3. Caberá ao Pregoeiro responsável pela condução do certame realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.
- 9.6.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro Reserva, deverá a Ata de Registro de Preços ser republicada para fins de eficácia.
- 9.7. Rotinas de Controle:**
- 9.7.1. Em atendimento à Seção V da Lei Federal 14.133/21, Art. 82, § 5º, inciso III, a administração deve desenvolver, obrigatoriamente, uma rotina de controle das Atas de Registro de Preços.
- 9.7.2. Informamos que em todas as Atas de Registro de Preços, é indicado um Fiscal e/ou Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:
- Controle dos saldos;
 - Vigência da ata;
 - Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
 - Controle das Solicitações de Consumos de Ata;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 14 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
 - Controle sobre o recebimento do objeto;
 - Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
 - Controle das obrigações de ambas as partes;
 - Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
 - Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.
- 9.7.3. Tais controles são realizados através do acompanhamento diário das atividades relacionadas, com auxílio de planilhas de controle e dos diversos Departamentos relacionados.
- 9.8. Caso não haja manifestação nos termos do **item 7.27** deste Edital, e caso a licitante vencedora se recuse em, assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Cajamar o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.
- 9.9. Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Cajamar tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.
- 9.10. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, e caso não haja outros fornecedores ou prestadores de serviços registrados na Ata, a Prefeitura Municipal de Cajamar poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no **item 9.6, 9.7 e 9.8 supra**

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Da solicitação dos documentos:

- 10.1.1. Definido o resultado do julgamento, após a verificação de conformidade da proposta de que trata o **item 8** deste Edital, o Pregoeiro solicitará a documentação de habilitação disposta neste Edital ao licitante vencedor do item.
- 10.1.2. Será concedido o prazo máximo de até **01 (uma) hora** a contar da convocação do Pregoeiro, a qual será realizada via sistema, através do chat do pregão, para que o licitante vencedor do item apresente os documentos de habilitação relacionados no **item 10.3.** deste Edital.
- 10.1.2.1. O prazo estabelecido no subitem 10.1.2. poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do licitante, apresentada via chat do pregão **antes** do término do prazo inicialmente concedido, totalizando o prazo máximo de 2 (duas) horas improrrogáveis para a presente licitação.
- 10.1.3. O não atendimento do item anterior quanto ao envio da documentação de habilitação, o licitante será inabilitado e poderá ser responsabilizado administrativamente pelas penas previstas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2024.

10.2. Dos procedimentos e condições gerais relativas à apresentação dos documentos:

- 10.2.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente através do sistema eletrônico, obedecendo o prazo estipulado no **item 10.1.2**, sob pena de inabilitação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 15 de 278



- 10.2.1.1. Deverão ser insertos os documentos nos campos correspondentes do sistema, sendo permitido o envio de um ou mais arquivos, com tamanho máximo de 10 megabytes para cada um, os quais devem ser nomeados sem a utilização de qualquer acentuação e caracteres especiais, como exemplo "ç" (cedilha), sob o risco de ficarem ilegíveis e corrompidos.
- 10.2.2. A habilitação do licitante vencedor será verificada por meio do sistema, podendo os licitantes se utilizarem do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, conforme disposto no **item 10.4**.
- 10.2.2.1. Caso o licitante opte por utilizar SICAF, a certidão deverá ser enviada por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, na forma estabelecida neste edital, devendo estar acompanhada inclusive dos documentos exigidos neste Edital que não estejam contemplados no SICAF, quando o caso.
- 10.2.3. Os documentos apresentados digitalmente no sistema são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.
- 10.2.4. Os documentos digitalizados deverão corresponder ao original.
- 10.2.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.2.6. Caso a empresa interessada esteja dispensada por lei de qualquer dos documentos exigidos por este Edital, deverá apresentar declaração fundamentada neste sentido.
- 10.2.7. Serão aceitas certidões nos limites de sua validade. Quando não especificada qualquer validade na certidão, estas deverão ter sido expedidas num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias.
- 10.2.8. A data considerada para validade das certidões será a prevista para abertura das propostas.
- 10.2.9. Em se tratando de filial, os documentos de regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 10.2.10. As declarações, propostas ou outro documento que necessite assinatura, quando exigidos, deverão ser assinados por representante legal da licitante, devendo constar a identificação do signatário no documento e este ser acompanhado de documento que comprove o vínculo do referido representante junto a licitante.
- 10.2.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.3. Dos documentos exigidos para habilitação:

10.3.1. Habilitação Jurídica, conforme o caso:

- 10.3.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 10.3.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- 10.3.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.3.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 10.3.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- 10.3.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 10.3.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 10.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 10.3.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa; relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União** (expedidas pela Secretaria da Receita Federal);
- 10.3.2.3. Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (expedida pela Secretaria da Fazenda), ou Declaração de Isenção ou de Não Incidência; assinada pelo Representante Legal do fornecedor (sob as penas e rigores da Lei);
- 10.3.2.4. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa;
- 10.3.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); por meio da apresentação do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF);
- 10.3.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**); ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa; em cumprimento à Lei Federal nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- 10.3.2.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (mesmo que apresente alguma restrição);

- 10.3.2.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);

- 10.3.2.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

10.3.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- 10.3.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, de acordo com art. 69, inciso II, da lei 14.133 de 2021.

10.3.4. Qualificação Técnica:

- 10.3.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, ou ao item pertinente, mediante apresentação de atestados ou certidões emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, exigindo-se na espécie a comprovação de quaisquer quantitativos.
- 10.3.4.2. Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação;

10.3.5. Documentos complementares:

- 10.3.5.1. Ficam alertadas as licitantes a também observarem as exigências/documentos constantes em ANEXO, bem como anexá-los no campo específico do sistema, para fins de habilitação.

10.4. Empresas cadastradas:

- 10.4.1. As empresas cadastradas que participem nessa condição poderão anexar no sistema o Certificado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal (SICAF), pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, no limite de sua validade na data prevista para apresentação dos documentos.

- 10.4.1.1. Além da data de validade do SICAF, a licitante deverá observar se as certidões constantes no corpo do próprio Certificado se encontram dentro do seu prazo de vigência quando da entrega dos documentos para habilitação.

- 10.4.1.2. Se vigentes, deverão estar discriminadas no próprio certificado para conferência. As certidões a que se refere esta cláusula são: prova de regularidade para com as Fazendas Nacional (RFN/PGFN) e Estadual, a Justiça do Trabalho, o FGTS e a Falência.

- 10.4.1.3. Na hipótese de haver certidão(ões) apresentada(s) para o cadastramento da empresa que esteja(am) com seu prazo de validade expirado quando da entrega dos documentos para habilitação, caberá à licitante providenciar a devida atualização dessa(s) certidão(ões) e anexá-la(s) juntamente com os documentos para habilitação.

- 10.4.2. Além do SICAF, as empresas cadastradas deverão apresentar:

- a) **10.3.3.** (Qualificação Econômico-Financeira);
- b) **10.3.4.** (Qualificação Técnica);
- c) **10.3.5.** (Outros documentos, exigidos em Anexo)

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



10.5. Empresas na condição de beneficiárias:

- 10.5.1. Os Beneficiários, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e/ou trabalhista, exigidos no **item 10.3.2.** deste Edital, mesmo que apresente alguma restrição.
- 10.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, social e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo BENEFICIÁRIO, após a declaração de vencedora, que ocorrerá pelo Pregoeiro através do chat, prorrogável por igual período, mediante requerimento do interessado, devidamente motivado e apreciado pela Administração, observadas as prescrições da Lei.
- 10.5.3. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.6. Empresas estrangeiras que não funcionem no país:

- 10.6.1. Quando constar expressamente no Anexo deste Edital a permissão de participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 10.6.2. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.
- 10.6.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas, na forma estabelecida no edital.

10.7. Procedimentos de verificação:

- 10.7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
 - b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - c) Relação de apenados disponível no Portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCESP - (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>);
 - d) SICAF- (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>);
 - e) TCU - (<https://www.certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>);
 - f) Certidão de licitante inidôneo do TCU - (<https://certidoes.apps.tcu.gov.br/emitir-certidao-inidoneos>.)

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 19 de 278



- 10.7.1.1. Constatada a existência de sanção impeditiva de participação, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.7.2. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o **item 10.1.2**, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de documentos para diligência.
- 10.7.2.1. Na hipótese de que trata o **item 10.7.2**, os documentos deverão ser apresentados em campo próprio do sistema, no prazo de **30 (trinta) minutos**, após solicitação do Pregoeiro, no chat da sessão, prorrogável por igual período, nas situações abaixo elencadas:
- I. por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo responsável pelo Pregoeiro; ou
 - II. de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos em sede de diligência.
- 10.7.3. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá eficácia para fins de habilitação.
- 10.7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os **itens 10.7.2 e 10.7.3**, ou para realização de análise minuciosa dos documentos exigidos, o Pregoeiro informará no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.7.5. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.
- 10.7.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o **10.7.3**.
- 10.7.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no **item 10.5** deste Edital.
- 10.7.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será convocado a apresentar as amostras conforme Termo de Referência

11. RECURSO

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes e de suas amostras, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 15 (quinze) minutos.
- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico citado ao item 2.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.
- 12.2. Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. FATURAMENTO, PAGAMENTO E RECURSOS:

- 13.1. O pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo com as obrigações realizadas, ou seja, com base no quantitativo solicitado pela CONTRATANTE e efetivamente fornecido pela CONTRATADA.
- 13.2. O pagamento será efetuado após empenho e liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo fornecedor, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da Secretaria solicitante;
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança:
- 13.3.1. Atualizações das certidões, que na ocasião estiverem vencidas, de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, negativa de débitos Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



- 13.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 13.5. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;
- 13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 13.7. Em atendimento a determinação da Receita Federal, os pagamentos a serem realizados, sofrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, de acordo com as regras da Instrução Normativa nº 1234/12 e suas alterações
- 13.8. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais justo de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die.

14. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 14.1. A(s) vencedora(s) estará(ão) obrigada(s) a celebrar as contratações que dela poderão advir, nas exatas condições estabelecidas no Ato Convocatório e em sua Proposta;
- 14.2. **A contratação e as emissões de empenhos serão realizadas mediante celebração de Contrato Administrativo (ANEXO VIII);**
- 14.3. A Vencedora deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer à sede do órgão gestor para assinar e retirar o contrato, ou proceder à assinatura digital, quando disponível, por meio da plataforma eletrônica indicada pela administração.
- 14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 14.5. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
 - 14.5.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.
- 14.6. É facultado à Administração, quando a convocada não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes classificadas remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, preferencialmente nas mesmas condições propostas pela empresa adjudicatária, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação da penalidade prevista neste edital;
 - 14.6.1. Na hipótese de convocação das licitantes classificadas remanescentes, deverão ser averiguadas, as condições de habilitação e demais exigências aplicáveis do ato convocatório, destas;

15. DAS DECLARAÇÕES

- 15.1. Os proponentes através do seu representante legal infra-assinado, DEVERÃO apresentar as declarações abaixo de forma unificada conforme **ANEXO VI** ou separadas; em papel timbrado com indicação do subscritor:

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Declaro para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;
- b) Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente.
- c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- e) Declaro que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, **se aplicado** ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- f) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- g) Declaro que não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- h) Declaro que não nos encontramos em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- i) Declaro que não fomos punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura municipal de Cajamar, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- j) Declaro que não temos qualquer participação societária ou temos sócios comum, independente da participação societária, com outra proponente;
- 15.2. A declaração de LGPD (Anexo XII) deve ser entregue em papel timbrado com indicação do subscritor.

16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

- 16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 23 de 278



- 16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica por campo próprio do sistema de licitações, disposto no item 2.
- 16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 16.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 16.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.
- 17.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 17.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 17.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.
- 17.5. É de inteira responsabilidade do licitante acompanhar a sessão pública da licitação, garantindo sua presença e disponibilidade para eventuais comunicados.
- 17.6. O pregoeiro poderá realizar questionamentos ou solicitar esclarecimentos via chat, e o licitante deverá responder no prazo máximo de 20 (vinte) minutos.
- 17.6.1. A ausência de resposta dentro do prazo estabelecido no item anterior ocasionará a desclassificação do licitante por abandono do certame.
- 17.7. O licitante, ao apresentar proposta, declara estar ciente e de acordo com todas as exigências do edital, bem como apto a cumprir as obrigações da contratação.
- 17.8. Nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, estarão sujeitos a sanções os licitantes que, de forma deliberada e sem justificativa plausível, praticarem infrações previstas na legislação.
- 17.8.1. O licitante que incorrer em tais infrações poderá ser sancionado conforme o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 17.9. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.
- 17.10. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 24 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 17.11. Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o **item 2**. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.
- 17.12. O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.
- 17.13. A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 17.14. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município; e no endereço eletrônico desta Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).
- 17.15. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 17.16. **FORO.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.
- 17.17. O presente certame será conduzido por pregoeiro ou agente de contratação devidamente certificado e nomeado através de portaria previamente publicada em Diário Oficial do Município, conforme art. 8 da Lei 14.133/2021
- 17.18. O edital encontra-se padronizado conforme § 1º do art. 25 da Lei Federal 14.133/21
- 17.19. Decreto que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 está disponível no site: <https://cajamar.sp.gov.br/decretos/decretos-municipais/decreto-7139-de-2024/>
- 17.20. Decreto que regulamentou as apurações de infrações e aplicação de sanções administrativas: <https://cajamar.sp.gov.br/decretos/decretos-municipais/decreto-7144-de-2024/>

Cajamar/SP, 07 de agosto de 2026.

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 25 de 278



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – Art. 6º, XXIII, alínea a – Lei Federal nº 14.133/2021

- 1.1. **Aquisição de materiais educativos complementares**, por meio do Sistema de Registro de Preços, compostos por coleções literárias, literárias-musicais e com abordagem socioemocional, destinados à Rede Municipal de Ensino do Município de Cajamar, com o objetivo de suprir as demandas pedagógicas das unidades escolares, apoiar o desenvolvimento integral dos estudantes e fortalecer as práticas educacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme disposto no art. 25 do Decreto Municipal nº 7.139/2024 e art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, com possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.
- 1.5. Modalidade
 - 1.5.1. Pregão eletrônico
- 1.6. Tipo de aquisição
 - 1.6.1. Menor preço por lote
- 1.7. Forma de Contratação
 - 1.7.1. Ata de Registro de Preços
 - 1.7.2. A escolha da contratação pelo Sistema de Registro de Preços se justifica por ser considerado o mais viável para os objetos pretendidos, levando-se em consideração se tratar de bens de natureza comum, cujo padrão de desempenho é objetivamente definido em edital; pela necessidade de contratações frequentes e pela conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas.
- 1.8. Os objetos da aquisição estão em descritivos abaixo.

LOTE 1 – ENSINO INFANTIL – COLEÇÃO LITERÁRIA-MUSICAL

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR SUGERIDO	ISBN
1	1912	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Aluno, contendo 6	A Minhoca;	Paulla Thompson;	9786586036695
			O Palhaço;	Milton Célio de Oliveira filho;	9786580355235

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 26 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		livros literários e 2 fantoches	O Saci; O Sapo; A Cuca; A Borboleta; O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”	Neville; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira;	9786586036701 9786580355068 9786586036787 9786586036480
2	185	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Professor, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	A Minhoca; O Palhaço; O Saci; O Sapo; A Cuca; A Borboleta; O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”; Caminho Aberto – 0 a 2 anos - Professor	Paulla Thompson; Milton Célio de Oliveira filho; Neville; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira; Elo Editora	9786586036695 9786580355235 9786586036701 9786580355068 9786586036787 9786586036480 9786589945819
3	27	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma	A Minhoca; O Palhaço; O Saci; O Sapo; A Cuca;	Paulla Thompson; Milton Célio de Oliveira filho; Neville; Milton Célio de Oliveira Filho;	9786586036695 9786580355235 9786586036701 9786580355068 9786586036787

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 27 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		cortina lúdica e um guia do professor	A Borboleta; O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”; Caminho Aberto – 0 a 2 anos - Professor	Theo de Oliveira; Theo de Oliveira; Elo Editora	9786586036480 9786589945819
4	1191	Coleção Literária-Musical 3 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 fantoches	A formiga; O Gato; O Ornitorrinco; O Vira-lata; A lenda do guaraná; Todos os bichos da arca (ou quase todos) O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”;	Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Milton Célio de Oliveira Filho	9786586036794 9786580355181 9786586036770 9786580355112 9786586036749 9786580355129
5	109	Coleção Literária-Musical 3 anos – Professor, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	A formiga; O Gato; O Ornitorrinco; O Vira-lata; A lenda do guaraná; Todos os bichos da arca (ou quase todos) O2 fantoches;	Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Milton Célio de Oliveira Filho	9786586036794 9786580355181 9786586036770 9786580355112 9786586036749 9786580355129 9786589945826

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 28 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			“Cachorro Vira-lata” e “Gato”; Caminho Aberto – 3 anos - Professor	Elo Editora	
6	28	Coleção Literária-Musical 3 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	A formiga; O Gato; O Ornitorrinco; O Vira-lata; A lenda do guaraná; Todos os bichos da arca (ou quase todos) O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”; Caminho Aberto – 3 anos - Professor	Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Milton Célio de Oliveira Filho Elo Editora	9786586036794 9786580355181 9786586036770 9786580355112 9786586036749 9786580355129 9786589945826
7	1366	Coleção Literária-Musical 4 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 livros de atividades	A Abelha; A Mula sem cabeça; A Pulga; O Pirilampo; O Papagaio; Planeta Azul	Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho;	9786580355082 9786586036800 9786586036510 9786580355105 9786586036039 9786586036008 9786589945840 9786589945857

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 29 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Caminho aberto – 4 anos – Meus registros – vol. 1; Caminho aberto – 4 anos – Meus registros – vol. 2	Milton Célio de Oliveira Filho; Elo Editora; Elo Editora.	
8	75	Coleção Literária-Musical 4 anos – Professor, contendo 6 livros literários e um guia do professor	A Abelha; A Mula sem cabeça; A Pulga; O Pirilampo; O Papagaio; Planeta Azul; Caminho aberto – 4 anos - Professor	Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Elo Editora	9786580355082 9786586036800 9786586036510 9786580355105 9786586036039 9786586036008 9786589945833
9	24	Coleção Literária-Musical 4 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários e um guia do professor	A Abelha; A Mula sem cabeça; A Pulga; O Pirilampo; O Papagaio; Planeta Azul;	Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho;	9786580355082 9786586036800 9786586036510 9786580355105 9786586036039 9786586036008 9786589945833

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 30 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Caminho aberto – 4 anos - Professor	Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Elo Editora.	
10	1333	Coleção Literária-Musical 5 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 livros de atividades	A Girafa; A lenda da vitória-régia; A Tartaruga; Bloom; O Polvo; A Baleia-Azul; Caminho aberto – 5 anos – Meus registros – vol. 1; Caminho aberto – 5 anos – Meus registros – vol. 2	Theo de Oliveira; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Neville; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira; Elo Editora; Elo Editora.	9786580355099 9786586036404 9786580355198 9786586036503 9786586036046 9786580355297 9786589945901 9786589945918
11	71	Coleção Literária-Musical 5 anos – Professor, contendo 6 livros literários e um guia do professor	A Girafa; A lenda da vitória-régia; A Tartaruga; Bloom; O Polvo;	Theo de Oliveira; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Neville; Theo de Oliveira;	9786580355099 9786586036404 9786580355198 9786586036503 9786586036046 9786580355297

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 31 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			A Baleia-Azul; Caminho aberto – 5 anos - Professor	Theo de Oliveira; Elo Editora	9786589945871
12	24	Coleção Literária- Musical 5 anos – Coordenador, contendo 6 livros literário e um guia do professor	A Girafa; A lenda da vitória- régia; A Tartaruga; Bloom; O Polvo; A Baleia-Azul; Caminho aberto – 5 anos - Professor	Theo de Oliveira; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Neville; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira; Elo Editora	9786580355099 9786586036404 9786580355198 9786586036503 9786586036046 9786580355297 9786589945871

LOTE 2 – ENSINO INFANTIL – COLEÇÃO LITERÁRIA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR SUGERIDO	ISBN
1	1191	Coleção Literária 3 anos – Aluno, contendo 8 livros literários	A família formiga; Caio e Betina; As cores da gatinha Mimi; Meu jardim e outros jardins; Será que é?;	Augusto Pessôa; Flávia Cortês; Eliana Martins; Renata Bueno; Fê; Adriana Yazbek; Carla Caruso; Lucas de Sena;	9786589945659 9786589945307 9786589945260 9786580355495 9786589945604 9786561420389 9786586036183 9786561420716

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 32 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			A minhoca com dor de barriga; Poemas para dormir; Vira-lata caramelo.		
2	109	Coleção Literária 3 anos – Professor, contendo 8 livros literários e um guia do professor	A família formiga; Caio e Betina; As cores da gatinha Mimi; Meu jardim - outros jardins; Será que é?; A minhoca com dor de barriga; Poemas para dormir; Vira-lata caramelo; Trajetórias leitoras - 3 Anos - Professor	Augusto Pessôa; Flávia Côrtes; Eliana Martins; Renata Bueno; Fê; Adriana Yazbek; Carla Caruso; Lucas de Sena; Elo Editora	9786589945659 9786589945307 9786589945260 9786580355495 9786589945604 9786561420389 9786586036183 9786561420716 9786561420808
3	28	Coleção Literária 3 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	A família formiga; Caio e Betina; As cores da gatinha Mimi; Meu jardim - outros jardins; Será que é?;	Augusto Pessôa; Flávia Côrtes; Eliana Martins; Renata Bueno; Fê; Adriana Yazbek; Carla Caruso;	9786589945659 9786589945307 9786589945260 9786580355495 9786589945604 9786561420389 9786586036183

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 33 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			A minhoca com dor de barriga; Poemas para dormir; Vira-lata caramelo; Trajetórias leitoras - 3 Anos - Professor	Lucas de Sena; Elo Editora	9786561420716 9786561420808
4	1366	Coleção Literária 4 anos – Aluno, contendo 8 livros literários e um livro de atividades	Fora do lugar; Barata tonta; A girafa que comeu a Lua; Este livro não tem história?; Ô de casa; Treme, treme, vovô Téio; Que barulho é esse, Mitai?; A vaca que não parava de sonhar; Trajetórias leitoras - 4 Anos – Aluno	Caio Riter; Flávia Savary; Francine Bittencourt; Renata Bueno; Rosinha; Tânia Alexandre; Martinelli; Vanessa Meriqui; Zil de Paula; Elo Editora	9786561421140 9786589945628 9786580355860 9786580355501 9786580355945 9786589945673 9786586036893 9786586036183 9786561420792
5	75	Coleção Literária 4 anos – Professor, contendo 8 livros	Fora do lugar; Barata tonta; A girafa que comeu a Lua;	Caio Riter; Flávia Savary; Francine Bittencourt;	9786561421140 9786589945628 9786580355860

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 34 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		literários e um guia do professor	Este livro não tem história?; Ô de casa; Treme, treme, vovô Téó; Que barulho é esse, Mitai?; A vaca que não parava de sonhar; Trajetórias leitoras - 4 Anos - Professor	Renata Bueno; Rosinha; Tânia Alexandre; Martinelli; Vanessa Meriqui; Zil de Paula; Elo Editora	9786580355501 9786580355945 9786589945673 9786586036893 9786586036183 9786561420761
6	24	Coleção Literária 4 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Fora do lugar; Barata tonta; A girafa que comeu a Lua; Este livro não tem história?; Ô de casa; Treme, treme, vovô Téó; Que barulho é esse, Mitai?; A vaca que não parava de sonhar;	Caio Riter; Flávia Savary; Francine Bittencourt; Renata Bueno; Rosinha; Tânia Alexandre; Martinelli; Vanessa Meriqui; Zil de Paula; Elo Editora	9786561421140 9786589945628 9786580355860 9786580355501 9786580355945 9786589945673 9786586036893 9786586036183 9786561420761

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 35 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Trajetórias leitoras - 4 Anos - Professor		
7	1333	Coleção Literária 5 anos – Aluno, contendo 8 livros literários e um livro de atividades	Lá vem o pato; A viagem; Uma pulga foi à França; BU!; Cabeça de pedra; Cadê você?; Branca; Mitaí conta até dez; Trajetórias leitoras - 5 Anos - Aluno	Ana Rapha Nunes; Louison Nielman e Jean-Claude Alphen; Maurício Veneza; Orlando Pedroso; Renata Bueno; Rosana Rios; Rosinha; Vanessa Meriqui; Elo Editora	9786586036824 9786580355662 9786561420389 9786589945345 9786561420600 9786580355884 9786580355914 9786586036473 9786561420778
8	71	Coleção Literária 5 anos – Professor, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Lá vem o pato; A viagem; Uma pulga foi à França; BU!; Cabeça de pedra; Cadê você?; Branca; Mitaí conta até dez; Trajetórias leitoras - 5 Anos - Professor	Ana Rapha Nunes; Louison Nielman e Jean-Claude Alphen; Maurício Veneza; Orlando Pedroso; Renata Bueno; Rosana Rios; Rosinha; Vanessa Meriqui; Elo Editora	9786586036824 9786580355662 9786561420389 9786589945345 9786561420600 9786580355884 9786580355914 9786586036473 9786561420815

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 36 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

9	24	Coleção Literária 5 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Lá vem o pato; A viagem; Uma pulga foi à França; BU!; Cabeça de pedra; Cadê você?; Branca; Mitaí conta até dez; Trajetórias leitoras - 5 Anos - Professor	Ana Rapha Nunes; Louison Nielman e Jean-Claude Alphen; Maurício Veneza; Orlando Pedroso; Renata Bueno; Rosana Rios; Rosinha; Vanessa Meriqui; Elo Editora	9786586036824 9786580355662 9786561420389 9786589945345 9786561420600 9786580355884 9786580355914 9786586036473 9786561420815
---	----	---	---	--	---

LOTE 3 – ENSINO FUNDAMENTAL I – COLEÇÃO LITERÁRIA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR SUGERIDO	ISBN
1	1337	Coleção Literária 1º ano – Aluno contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Lunar; O que é que tem na cabeça?; Bate-boca; O gato subiu no teclado; Alfabeto animalesco das profissões; Tiê;	Maurício Veneza; Vanessa Ratton; Claudio Fragata e Raquel Matsushita; Mariana Mesquita; Ilan Brenman; biry Sarkis; Alexandre de Castro Gomes;	9786586036916 9786589945499 9786561420556 9786580355679 9786580355501 9786589945352 9786580355655 9786580355778

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 37 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Família Tubarônica; O baixo Alberti; Trajetórias leitoras - 1º ANO – ALUNO	Ana Calle; Elo Editora	9786561420877
2	65	Coleção Literária 1º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Lunar; O que é que tem na cabeça?; Bate-boca; O gato subiu no teclado; Alfabeto animalesco; das profissões; Tiê; Família Tubarônica; O baixo Alberti; Trajetórias leitoras - 1º ANO - PROFESSOR	Maurício Veneza; Vanessa Ratton; Claudio Fragata e Raquel Matsushita; Mariana Mesquita; Ilan Brenman; biry Sarkis; Alexandre de Castro Gomes; Ana Calle; Elo Editora	9786586036916 9786589945499 9786561420556 9786580355679 9786580355501 9786589945352 9786580355655 9786580355778 9786589945932
3	24	Coleção Literária 1º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Lunar; O que é que tem na cabeça?; Bate-boca; O gato subiu no teclado;	Maurício Veneza; Vanessa Ratton; Claudio Fragata e Raquel Matsushita; Mariana Mesquita; Ilan Brenman; biry Sarkis;	9786586036916 9786589945499 9786561420556 9786580355679 9786580355501 9786589945352 9786580355655

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 38 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Alfabeto animalesco; das profissões; Tiê; Família Tubarônica; O baixo Alberti; Trajetórias leitoras - 1º ANO - PROFESSOR	Alexandre de Castro Gomes; Ana Calle; Elo Editora	9786580355778 9786589945932
4	1300	Coleção Literária 2º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Gemas do mesmo ovo; Ajambrando bicharocos com o doutor Euclides; Rato Rey; Recado rimado do Curupira avexado; Jogo do como-pode; Sabe como faz?; As torres; O livro dos Chás; Trajetórias leitoras - 2º ANO – ALUNO	Andrea Viviana Taubman e Marcelo Pellegrino; Blandina Franco e José Carlos Lollo; Daniela Pinotti e Marcelo Maluf; Índigo Ayer; Marta Lagarta, Luiz Raul Machado e Leo Cunha; Maria Amália Camargo; Orlando Pedroso; Renata Bueno; Elo Editora	9786580355693 9786561421409 9786561421423 9786561422024 9786589945338 9786561421119 9786589945437 9786589945147 9786561420907

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 39 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5	57	Coleção Literária 2º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Gemas do mesmo ovo; Ajambrando bicharocos com o doutor Euclides; Rato Rey; Recado rimado do Curupira avexado; Jogo do como-pode; Sabe como faz?; As torres; O livro dos Chás; Trajetórias leitoras - 2º ANO – professor	Andrea Viviana Taubman e Marcelo Pellegrino; Blandina Franco e José Carlos Lollo; Daniela Pinotti e Marcelo Maluf; Índigo Ayer; Marta Lagarta, Luiz Raul Machado e Leo Cunha; Maria Amália Camargo; Orlando Pedroso; Renata Bueno; Elo Editora	9786580355693 9786561421409 9786561421423 9786561422024 9786589945338 9786561421119 9786589945437 9786589945147 9786561420952
6	24	Coleção Literária 2º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Gemas do mesmo ovo; Ajambrando bicharocos com o doutor Euclides; Rato Rey; Recado rimado do Curupira avexado; Jogo do como-pode; Sabe como faz?;	Andrea Viviana Taubman e Marcelo Pellegrino; Blandina Franco e José Carlos Lollo; Daniela Pinotti e Marcelo Maluf; Índigo Ayer;	9786580355693 9786561421409 9786561421423 9786561422024 9786589945338 9786561421119 9786589945437 9786589945147

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 40 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			As torres; O livro dos Chás; Trajetórias leitoras - 2º ANO – professor	Marta Lagarta, Luiz Raul Machado e Leo Cunha; Maria Amália Camargo; Orlando Pedroso; Renata Bueno; Elo Editora	9786561420907
7	1372	Coleção Literária 3º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	O castelo de todas as cores; Tem um elefante sentado no meu coração; Na beira da estrada; Paca, tatu...Cutia, sim!; Livre como um pombo; Maria vai e volta; Dilermando o cão; Tapera; Trajetórias leitoras - 3º ANO – ALUNO	Alexandra Levy; Anna Claudia Ramos; Augusto Pessôa; Claudio Fragata; Daniela Kopsh; Edy Lima; Julia Wahmann; Marcelo Jucá e Vanessa Prezotto; Elo Editora	9786589945666 9786561421102 9786589945611 9786586036732 9786561422000 9786589945314 9786589945796 9786561421119 9786561420853
8	59	Coleção Literária 3º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	O castelo de todas as cores;	Alexandra Levy; Anna Claudia Ramos; Augusto Pessôa;	9786589945666 9786561421102 9786589945611

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 41 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Tem um elefante sentado no meu coração; Na beira da estrada; Paca, tatu...Cutia, sim!; Livre como um pombo; Maria vai e volta; Dilermando o cão; Tapera; Trajetórias leitoras - 3º PROFESSOR	Claudio Fragata; Daniela Kopsh; Edy Lima; Julia Wahmann; Marcelo Jucá e Vanessa Prezotto; Elo Editora	9786586036732 9786561422000 9786589945314 9786589945796 9786561421119 9786561420969
9	24	Coleção Literária 3º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	O castelo de todas as cores; Tem um elefante sentado no meu coração; Na beira da estrada; Paca, tatu...Cutia, sim!; Livre como um pombo; Maria vai e volta; Dilermando o cão; Tapera; Trajetórias leitoras - 3º PROFESSOR	Alexandra Levy; Anna Claudia Ramos; Augusto Pessôa; Claudio Fragata; Daniela Kopsh; Edy Lima; Julia Wahmann; Marcelo Jucá e Vanessa Prezotto; Elo Editora	9786589945666 9786561421102 9786589945611 9786586036732 9786561422000 9786589945314 9786589945796 9786561421119 9786561420969

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 42 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10	1148	Coleção Literária 4º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	O pé de palavras; Eletricista; Rosalina; O voo supersônico da Galatéia; Mistral; Na minha casa tem um Lestronfo; Cinderela dos cajueiros; Era uma vez uma avó para sempre; Trajetórias leitoras - 4º ANO – ALUNO	Ana Rapha Nunes; Augusto Massi e Daniel Kondo; Bia Hetzel; Claudio Fragata; Luiz Antonio Aguiar; Rosana Rios; Severino Rodrigues; Sônia Barros; Elo Editora	9786586036879 9786561421324 9786561421232 9786586036923 9786589945291 9786589945406 9786589945642 9786561421034 9786561420860
11	51	Coleção Literária 4º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	O pé de palavras; Eletricista; Rosalina; O voo supersônico da Galatéia; Mistral; Na minha casa tem um Lestronfo; Cinderela dos cajueiros;	Ana Rapha Nunes; Augusto Massi e Daniel Kondo; Bia Hetzel; Claudio Fragata; Luiz Antonio Aguiar; Rosana Rios; Severino Rodrigues; Sônia Barros; Elo Editora	9786586036879 9786561421324 9786561421232 9786586036923 9786589945291 9786589945406 9786589945642 9786561421034 9786561420976

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 43 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Era uma vez uma avó para sempre; Trajetórias leitoras - 4º ANO – professor		
12	24	Coleção Literária 4º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	O pé de palavras; Eletricista; Rosalina; O voo supersônico da Galatéia; Mistral; Na minha casa tem um Lestronfo; Cinderela dos cajueiros; Era uma vez uma avó para sempre; Trajetórias leitoras - 4º ANO – professor	Ana Rapha Nunes; Augusto Massi e Daniel Kondo; Bia Hetzel; Claudio Fragata; Luiz Antonio Aguiar; Rosana Rios; Severino Rodrigues; Sônia Barros; Elo Editora	9786586036879 9786561421324 9786561421232 9786586036923 9786589945291 9786589945406 9786589945642 9786561421034 9786561420976
13	1306	Coleção Literária 5º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Além do Mar; Ubuntu; Abecê do Macunaíma; O cachorro que sabia falar; O menino azarado;	Ana Rapha Nunes; Celina Bodenmuller e Fabiana Prando; Claudio Fragata; Edy Lima; Flávia Fonseca;	9786586036886 9786586036428 9786589945925 9786589945277 9786589945321 9786589945703

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 44 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			A menina da varanda; Joana tijolo e capim; Histórias de bobices e espertezas; Trajetórias leitoras - 5º ANO – ALUNO	Leo Cunha; Marcelo Jucá; Maria Clara Cavalcanti; Elo Editora	9786580355891 9786561421386 9786561420884
14	54	Coleção Literária 5º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Além do Mar; Ubuntu; Abecê do Macunaíma; O cachorro que sabia falar; O menino azarado; A menina da varanda; Joana tijolo e capim; Histórias de bobices e espertezas; Trajetórias leitoras - 5º ANO - PROFESSOR	Ana Rapha Nunes; Celina Bodenmuller e Fabiana Prando; Claudio Fragata; Edy Lima; Flávia Fonseca; Leo Cunha; Marcelo Jucá; Maria Clara Cavalcanti; Elo Editora	9786586036886 9786586036428 9786589945925 9786589945277 9786589945321 9786589945703 9786580355891 9786561421386 9786561420815
15	24	Coleção Literária 5º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Além do Mar; Ubuntu; Abecê do Macunaíma; O cachorro que sabia falar; O menino azarado;	Ana Rapha Nunes; Celina Bodenmuller e Fabiana Prando; Claudio Fragata; Edy Lima; Flávia Fonseca;	9786586036886 9786586036428 9786589945925 9786589945277 9786589945321 9786589945703

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 45 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		A menina da varanda;	Leo Cunha;	9786580355891
		Joana tijolo e capim;	Marcelo Jucá;	9786561421386
		Histórias de bobices e espertezas;	Maria Clara Cavalcanti;	9786561420815
		Trajetórias leitoras - 5º ANO - PROFESSOR	Elo Editora	

LOTE 4 – ENSINO FUNDAMENTAL II – COLEÇÃO LITERÁRIA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR	ISBN
1	1292	Coleção Literária 6º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Toró; A jornada de Roweõ; Ao sol do novo mundo; Jegue não é burro; O cachorro bom de bola; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai;	Alfredo Guimarães Garcia; Angela Pappiani; Edy Lima; Edy Lima e Marta Lagarta; Luis Fernando Verissimo; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues;	9786589945765 9786561420365 9786589945222 9786589945239 9786561421225 9786580355877 9786561421201 9786589945772 9786561420891

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 46 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			A mágica história de um livro encantado; Trajetórias leitoras - 6º ANO – ALUNO	Stella Maris Rezende; Elo Editora	
2	41	Coleção Literária 6º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Toró; A jornada de Roweõ; Ao sol do novo mundo; Jegue não é burro; O cachorro bom de bola; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; A mágica história de um livro encantado; Trajetórias leitoras - 6º ANO - Professor	Alfredo Guimarães Garcia; Angela Pappiani; Edy Lima; Edy Lima e Marta Lagarta; Luis Fernando Verissimo; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues; Stella Maris Rezende; Elo Editora	9786589945765 9786561420365 9786589945222 9786589945239 9786561421225 9786580355877 9786561421201 9786589945772 9786561420990
3	21	Coleção Literária 6º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Toró; A jornada de Roweõ; Ao sol do novo mundo; Jegue não é burro; O cachorro bom de bola;	Alfredo Guimarães Garcia; Angela Pappiani; Edy Lima; Edy Lima e Marta Lagarta;	9786589945765 9786561420365 9786589945222 9786589945239 9786561421225 9786580355877

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 47 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; A mágica história de um livro encantado; Trajetórias leitoras - 6º ANO - Professor	Luis Fernando Verissimo; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues; Stella Maris Rezende; Elo Editora	9786561421201 9786589945772 9786561420990
4	1421	Coleção Literária 7º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Kika e o infinito; Querida Frida; Rosa Valente; Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Dançam porque não podem voar; O centauro e a sereia; Trajetórias leitoras - 7º ANO – ALUNO	Caio Tozzi; Cristina Villaça; Cristina Villaça; Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Roseana Murray; Severino Rodrigues; Elo Editora	9786589945482 9786561421195 9786580355822 9786586036855 9786561422017 9786580355419 9786589945369 9786589945741 9786561420914
5	41	Coleção Literária 7º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Kika e o infinito; Querida Frida; Rosa Valente;	Caio Tozzi; Cristina Villaça; Cristina Villaça;	9786589945482 9786561421195 9786580355822

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 48 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Dançam porque não podem voar; O centauro e a sereia; Trajetórias leitoras - 7º ANO - professor	Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Roseana Murray; Severino Rodrigues; Elo Editora	9786586036855 9786561422017 9786580355419 9786589945369 9786589945741 9786561421027
6	21	Coleção Literária 7º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Kika e o infinito; Querida Frida; Rosa Valente; Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Dançam porque não podem voar; O centauro e a sereia; Trajetórias leitoras - 7º ANO - professor	Caio Tozzi; Cristina Villaça; Cristina Villaça; Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Roseana Murray; Severino Rodrigues; Elo Editora	9786589945482 9786561421195 9786580355822 9786586036855 9786561422017 9786580355419 9786589945369 9786589945741 9786561421027
7	1328	Coleção Literária 8º ano – Aluno,	Caleidoscópio;	Alexandra Levy;	9786589945284

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 49 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Laura levou o vento; Suspiro; Coração camaleão; Autorretrato; De malas abertas; Caruá: contos do sertão; Trajetórias leitoras - 8º ANO – ALUNO	Cristina Villaça; Flávia Savary; Penélope Martins e Roseana Murray; Renata Bortoletto; Renata Bueno; Roseana Murray; Silvia Camossa; Elo Editora	9786580355754 9786586036862 9786561421331 9786589945734 9786589945154 9786589945888 9786589945802 9786561420921
8	41	Coleção Literária 8º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Caleidoscópio; Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Laura levou o vento; Suspiro; Coração camaleão; Autorretrato; De malas abertas; Caruá: contos do sertão;	Alexandra Levy; Cristina Villaça; Flávia Savary; Penélope Martins e Roseana Murray; Renata Bortoletto; Renata Bueno; Roseana Murray; Silvia Camossa; Elo Editora	9786589945284 9786580355754 9786586036862 9786561421331 9786589945734 9786589945154 9786589945888 9786589945802 9786561421003

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 50 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Trajetórias leitoras - 8º ANO - PROFESSOR		
9	21	Coleção Literária 8º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Caleidoscópio; Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Laura levou o vento; Suspiro; Coração camaleão; Autorretrato; De malas abertas; Caruá: contos do sertão; Trajetórias leitoras - 8º ANO - PROFESSOR	Alexandra Levy; Cristina Villaça; Flávia Savary; Penélope Martins e Roseana Murray; Renata Bortoletto; Renata Bueno; Roseana Murray; Sílvia Camossa; Elo Editora	9786589945284 9786580355754 9786586036862 9786561421331 9786589945734 9786589945154 9786589945888 9786589945802 9786561421003
10	1337	Coleção Literária 9º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Canção do amor; Linha D'água; Minha fantasma e eu; Três de mudança; Os meus monstros e os seus; Cartas de Cecília;	Alexandre de Castro Gomes; Cristina Villaça; Flávia Savary; Luiz Antonio Aguiar; Marcia Kupstas;	9786589945253 9786589945680 9786586036817 9786561421362 9786589945444 9786561421393 9786589945710 9786561420488

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 51 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			A Confraria da Casa Verde; Maria João; Trajetórias leitoras - 9º ANO – ALUNO	Penélope Martins e Tiago de Melo Andrade; Ricardo Benevides; Txai Suruí; Elo Editora	9786561420938
11	41	Coleção Literária 9º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Canção do amor; Linha D'água; Minha fantasma e eu; Três de mudança; Os meus monstros e os seus; Cartas de Cecília; A Confraria da Casa Verde; Maria João; Trajetórias leitoras - 9º ANO - PROFESSOR	Alexandre de Castro Gomes; Cristina Villaça; Flávia Savary; Luiz Antonio Aguiar; Marcia Kupstas; Penélope Martins e Tiago de Melo Andrade; Ricardo Benevides; Txai Suruí; Elo Editora	9786589945253 9786589945680 9786586036817 9786561421362 9786589945444 9786561421393 9786589945710 9786561420488 9786561421010
12	22	Coleção Literária 9º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Canção do amor; Linha D'água; Minha fantasma e eu; Três de mudança; Os meus monstros e os seus;	Alexandre de Castro Gomes; Cristina Villaça; Flávia Savary; Luiz Antonio Aguiar; Marcia Kupstas;	9786589945253 9786589945680 9786586036817 9786561421362 9786589945444

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 52 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Cartas de Cecília;	Penélope Martins e	9786561421393
			A Confraria da Casa	Tiago de Melo	9786589945710
			Verde;	Andrade;	9786561420488
			Maria João;	Ricardo Benevides;	9786561421010
			Trajetórias leitoras - 9º	Txai Suruí;	
			ANO - PROFESSOR	Elo Editora	

LOTE 5 – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – COLEÇÃO LITERÁRIA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR	ISBN
1	76	Coleção Literária 1º Segmento – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	O livro (divertido) dos nomes; Na beira da estrada; Eletricista; Abecê do Macunaíma; Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Livre como um pombo; O cachorro bom de bola; O livro dos chás	Alice Bella; Augusto Pessôa; Augusto Massi e Daniel Kondo; Claudio Fragata; Cristina Villaça; Daniela Kopsh; Luis Fernando Verissimo; Renata Bueno; Elo Editora	9786586036497 9786589945611 9786561421324 9786589945925 9786580355754 9786561422000 9786561421225 9786589945147 9786561420785

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 53 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Trajetórias leitoras - EJA - 1º SEGMENTO – ALUNO		
2	06	Coleção Literária 1º Segmento – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	O livro (divertido) dos nomes; Na beira da estrada; Eletricista; Abecê do Macunaíma; Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Livre como um pombo; O cachorro bom de bola; Trajetórias leitoras - EJA - 1º SEGMENTO – professor	Alice Bella; Augusto Pessoa; Augusto Massi e Daniel Kondo; Claudio Fragata; Cristina Villaça; Daniela Kopsh; Luis Fernando Verissimo; Renata Bueno; Elo Editora	9786586036497 9786589945611 9786561421324 9786589945925 9786580355754 9786561422000 9786561421225 9786589945147 9786561420839
3	06	Coleção Literária 1º Segmento – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	O livro (divertido) dos nomes; Na beira da estrada; Eletricista; Abecê do Macunaíma; Por causa do Raimundo,	Alice Bella; Augusto Pessoa; Augusto Massi e Daniel Kondo; Claudio Fragata; Cristina Villaça; Daniela Kopsh;	9786586036497 9786589945611 9786561421324 9786589945925 9786580355754 9786561422000

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 54 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			João Facundo revirou o mundo; Livre como um pombo; O cachorro bom de bola; Trajetórias leitoras - EJA - 1º SEGMENTO – professor	Luis Fernando Verissimo; Renata Bueno; Elo Editora	9786561421225 9786589945147 9786561420839
4	156	Coleção Literária 2º Segmento – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Além do mar; A jornada de Roweõ; Ubuntu; Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; Trajetórias leitoras - EJA - 2º SEGMENTO – ALUNO	Ana Rapha Nunes; Angela Pappiani; Celina Bodenmüller e Fabiana Prando; Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues; Elo Editora	9786586036886 9786561420365 9786586036428 9786586036855 9786561422017 9786580355419 9786580355877 9786561421201 9786561420747
5	06	Coleção Literária 2º Segmento – Professor, contendo 8	Além do mar; A jornada de Roweõ;	Ana Rapha Nunes; Angela Pappiani;	9786586036886 9786561420365

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 55 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		títulos e um guia do professor	Ubuntu; Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; Trajetórias leitoras - EJA - 2º SEGMENTO - PROFESSOR	Celina Bodenmüller e Fabiana Prando; Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues; Elo Editora	9786586036428 9786586036855 9786561422017 9786580355419 9786580355877 9786561421201 9786561420754
6	06	Coleção Literária 2º Segmento – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Além do mar; A jornada de Roweõ; Ubuntu; Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai;	Ana Rapha Nunes; Angela Pappiani; Celina Bodenmüller e Fabiana Prando; Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues;	9786586036886 9786561420365 9786586036428 9786586036855 9786561422017 9786580355419 9786580355877 9786561421201 9786561420754

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 56 de 278



			A jornada de Roweõ; Você já olhou para o céu?; Trajetórias leitoras - EJA - 2º SEGMENTO – PROFESSOR	Elo Editora	
--	--	--	---	-------------	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – Art. 6º, XXIII, alínea b – Lei Federal nº 14.133/2021
--

- 2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar, atualizar e qualificar os materiais educativos complementares disponibilizados às unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Cajamar, de modo a fortalecer o processo de ensino-aprendizagem e assegurar o atendimento às diretrizes pedagógicas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme demonstrado pelo fato gerador, acostado às fls. 03 à 06 deste processo, solicitação do Departamento Pedagógico ao Secretário Municipal de Educação via Memorando.
- 2.2. As coleções literárias, literárias-musicais e com abordagem socioemocional constituem instrumentos pedagógicos essenciais ao desenvolvimento integral dos estudantes, na medida em que estimulam competências cognitivas, linguísticas, artísticas, emocionais e sociais, contribuindo para a formação leitora, para a sensibilidade estética, para a expressão cultural e para o fortalecimento das habilidades socioemocionais previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- 2.3. Ressalta-se que os materiais objeto desta contratação possuem natureza complementar aos livros didáticos, não se confundindo com estes, sendo utilizados como recursos pedagógicos de apoio, voltados à diversificação das práticas educacionais, ao incentivo à leitura, à musicalização e ao desenvolvimento de valores, atitudes e competências socioemocionais, respeitada a autonomia pedagógica da rede municipal de ensino.
- 2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada e vantajosa, considerando a possibilidade de contratações futuras e parceladas, conforme a efetiva demanda das unidades escolares, permitindo maior flexibilidade administrativa, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, em consonância com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 57 de 278



- 2.5. Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, conveniente e oportuna, atendendo ao interesse público, às necessidades educacionais do Município de Cajamar e aos objetivos de melhoria contínua da qualidade da educação pública municipal, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 2.6. A presente demanda decorre da necessidade institucional de fortalecer, qualificar e estruturar as práticas pedagógicas de incentivo à leitura no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Cajamar, em plena consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Rede, com as diretrizes curriculares municipais e com os fundamentos estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- 2.7. A formação do hábito leitor, a ampliação do repertório cultural e o acesso sistemático à literatura de qualidade constituem direitos educacionais fundamentais, sendo responsabilidade direta do Poder Público assegurar condições materiais e pedagógicas adequadas para o desenvolvimento integral dos estudantes. Nesse contexto, a disponibilização de materiais educativos complementares, organizados em coleções literárias, literárias-musicais e com abordagem socioemocional, não se caracteriza como ação acessória, mas como elemento estruturante da política educacional municipal.
- 2.8. A escola pública, em sua função social e pedagógica, deve promover experiências de leitura que extrapolem o uso exclusivo do livro didático tradicional, oportunizando práticas diversificadas, tais como leitura compartilhada, leitura autônoma, mediações pedagógicas, rodas de conversa, projetos interdisciplinares e experiências artísticas. As coleções objeto desta contratação atendem diretamente a essa necessidade, oferecendo recursos pedagógicos alinhados à realidade dos estudantes e às propostas curriculares definidas no PPP da Rede Municipal.
- 2.9. Ressalta-se, ainda, que os programas federais de distribuição de livros, embora relevantes, não contemplam integralmente todas as faixas etárias, especificidades curriculares locais, projetos pedagógicos próprios e demandas contínuas da rede municipal. Assim, a iniciativa do Município de Cajamar atua de forma complementar e articulada, suprimindo lacunas, garantindo continuidade das ações de leitura e fortalecendo a autonomia pedagógica do sistema municipal de ensino.
- 2.10. A aquisição das coleções propostas está diretamente vinculada aos objetivos estratégicos do Projeto Político-Pedagógico Municipal, que reconhece a leitura como eixo transversal da formação educacional, cultural e cidadã. Não se trata apenas de disponibilizar livros, mas de consolidar uma política pública de leitura estruturada, permanente e intencional, capaz de promover experiências literárias significativas, acessíveis e contínuas ao longo de toda a trajetória escolar dos estudantes.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



- 2.11. Essa política dialoga de maneira direta com as competências gerais da BNCC, especialmente aquelas relacionadas à ampliação do repertório cultural, à comunicação, ao pensamento crítico, à empatia, à cooperação, à responsabilidade e à valorização da diversidade. Ao integrar literatura, musicalização e educação socioemocional, o Município fortalece uma concepção de educação integral, que compreende o estudante em suas dimensões cognitiva, emocional, social, cultural e ética.
- 2.12. Outro aspecto central da necessidade reside na opção pedagógica pela formação do acervo pessoal do estudante, assegurando que cada aluno receba seu próprio exemplar das obras. Essa estratégia amplia significativamente o impacto educacional da política pública, uma vez que o livro passa a integrar também o ambiente familiar, fortalecendo o vínculo entre escola, família e comunidade, estimulando a leitura contínua e consolidando hábitos leitores para além do espaço escolar.
- 2.13. O acesso permanente ao livro favorece a autonomia do estudante, possibilita releituras, estimula o compartilhamento das obras com familiares e contribui para a formação de leitores proficientes e críticos. Trata-se de prática amplamente reconhecida por pesquisas educacionais como fundamental para a consolidação do comportamento leitor e para a redução das desigualdades de acesso à cultura escrita.
- 2.14. As coleções objeto desta contratação foram estruturadas de forma a atender às especificidades pedagógicas de cada etapa da educação básica, respeitando os ritmos de aprendizagem, os interesses dos estudantes e as orientações curriculares estabelecidas pela BNCC e pelo Projeto Político-Pedagógico Municipal. A organização em coleção literária, literário-musical e com abordagem socioemocional permite uma atuação pedagógica integrada, contínua e coerente ao longo da trajetória escolar.

2.15. Coleção Literária

- 2.15.1. A Coleção Literária constitui o eixo central da política de formação leitora da rede, contemplando obras destinadas à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais – e à Educação de Jovens e Adultos (EJA). Sua proposta visa à construção progressiva de competências leitoras, à ampliação do repertório cultural e ao desenvolvimento do pensamento crítico.
- 2.15.2. Na Educação Infantil, as obras favorecem o primeiro contato com a literatura, estimulando a imaginação, a oralidade, a escuta atenta e o encantamento pela narrativa. Textos curtos, linguagem poética e ilustrações expressivas contribuem para o desenvolvimento da linguagem e para a construção de vínculos afetivos com o livro.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



2.15.3. No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a coleção apoia o processo de alfabetização e consolidação da leitura autônoma, por meio de narrativas que dialogam com o cotidiano infantil e promovem a compreensão textual, o enriquecimento vocabular e o gosto pela leitura.

2.15.4. Já nos Anos Finais do Ensino Fundamental, as obras apresentam maior complexidade temática e textual, estimulando a interpretação crítica, a argumentação e a reflexão sobre questões sociais, éticas e culturais, fundamentais para a formação de sujeitos autônomos e participativos.

2.15.5. Na Educação de Jovens e Adultos (EJA), a literatura cumpre papel de valorização das trajetórias pessoais dos educandos, promovendo reconhecimento, pertencimento e fortalecimento da autoestima, além de incentivar a permanência e o engajamento no processo educativo.

2.16. Coleção Literário-Musical

2.16.1. A Coleção Literário-Musical é voltada prioritariamente à Educação Infantil, integrando literatura, musicalização, expressão corporal e oralidade, em consonância com a BNCC, que reconhece a música como linguagem artística essencial ao desenvolvimento integral da criança.

2.16.2. As obras combinam histórias, canções, ritmos e propostas de interação musical, favorecendo o desenvolvimento da consciência fonológica, da memória, da coordenação motora e da percepção auditiva. Essas experiências ampliam as possibilidades de alfabetização futura e fortalecem habilidades linguísticas e socioemocionais desde os primeiros anos de escolarização.

2.16.3. Do ponto de vista pedagógico, a coleção permite a realização de práticas como rodas cantadas, contação de histórias musicalizadas, dramatizações e atividades rítmicas, promovendo aprendizagem significativa, lúdica e afetiva. Ao aproximar a criança da literatura por meio da música, a escola potencializa o envolvimento, a criatividade e o prazer em aprender.

2.17. Coleção com Abordagem Socioemocional

2.17.1. A Coleção com Abordagem Socioemocional atende a uma necessidade transversal da rede, sendo relevante para todas as etapas da educação básica. Sua finalidade é integrar o desenvolvimento cognitivo à formação humana, conforme orientações da BNCC, que estabelece as competências socioemocionais como dimensões essenciais da educação integral.

2.17.2. As obras abordam temas como empatia, respeito, convivência, autoestima, diversidade, resolução de conflitos e responsabilidade social, por meio de narrativas sensíveis e pedagogicamente orientadas. Essas histórias permitem que os estudantes reconheçam emoções, compreendam situações do cotidiano e desenvolvam estratégias para lidar com desafios pessoais e coletivos.

2.17.3. O trabalho pedagógico a partir dessas obras estimula práticas de diálogo, escuta ativa e reflexão coletiva, contribuindo para a construção de ambientes escolares acolhedores,

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



éticos e democráticos. Dessa forma, a coleção socioemocional fortalece a cultura escolar, promove o bem-estar emocional e cria condições favoráveis para a aprendizagem e para a convivência respeitosa.

2.18. Da seleção das obras e dos autores

- 2.18.1. A seleção das obras e dos autores que compõem as coleções objeto desta contratação foi conduzida com base em critérios técnicos, pedagógicos e literários rigorosos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e com os parâmetros estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- 2.18.2. O processo de escolha considerou, de forma integrada, a adequação etária, a progressão da complexidade textual, a coerência com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos para cada etapa da educação básica, bem como a qualidade estética e literária das obras. Foram priorizados textos que promovem experiências de leitura significativas, capazes de despertar interesse, curiosidade, reflexão crítica e vínculo afetivo com o livro.
- 2.18.3. No que se refere aos autores, a seleção priorizou escritores e ilustradores de reconhecida relevância no cenário da literatura infantil e juvenil, com trajetória consolidada, ampla circulação em contextos educacionais e reconhecimento por instituições especializadas. Integram o conjunto autores consagrados e contemporâneos, cujas obras figuram em listas de referência, programas públicos de leitura e premiações como a Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ), o Prêmio Jabuti, o Prêmio Hans Christian Andersen e outras distinções nacionais e internacionais. Entre os autores contemplados, destacam-se nomes como Ana Rapha Nunes, Cláudio Fragata, Flávia Savary, Leo Cunha, Raquel Matsushita, Rosinha, entre outros, selecionados por sua contribuição consistente à literatura infantojuvenil e pela qualidade estética e pedagógica de suas produções.
- 2.18.4. A diversidade autoral constitui eixo estruturante da seleção, contemplando diferentes estilos narrativos, linguagens, territórios culturais e perspectivas estéticas. Esse cuidado assegura a presença de múltiplas vozes no acervo, favorecendo a representatividade, o diálogo intercultural e a ampliação das referências simbólicas dos estudantes, em consonância com uma educação inclusiva, plural e socialmente comprometida.
- 2.18.5. As obras que compõem as coleções abordam, com sensibilidade e profundidade, temáticas relacionadas às dimensões humanas, sociais, culturais e emocionais da infância, da adolescência e da vida adulta, possibilitando reflexões sobre valores como respeito, solidariedade, convivência, diversidade, identidade, pertencimento e responsabilidade coletiva. A literatura, nesse contexto, é compreendida como linguagem formativa transversal, capaz de articular aprendizagem cognitiva, desenvolvimento emocional e construção de valores éticos.
- 2.18.6. A seleção também observa critérios relacionados à qualidade editorial, tais como clareza textual, consistência narrativa, relação equilibrada entre texto e ilustração, projeto

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 61 de 278



gráfico adequado e acessibilidade, de modo a atender diferentes perfis de aprendizagem. As ilustrações, cores e composições visuais são consideradas elementos formativos essenciais, contribuindo para o interesse pelo livro enquanto objeto cultural e para a ampliação das possibilidades interpretativas.

2.18.7. No âmbito específico da coleção literário-musical, a seleção articula texto, imagem e som, reunindo obras que transitam entre cantigas, parlendas, poesias sonoras e narrativas musicadas. Essa integração amplia as possibilidades de mediação pedagógica, favorece o desenvolvimento da oralidade, da percepção rítmica e da consciência fonológica, além de dialogar com as linguagens artísticas previstas na BNCC, especialmente na Educação Infantil.

2.18.8. Já a coleção socioemocional estrutura-se a partir da compreensão de que a literatura constitui instrumento privilegiado para o desenvolvimento emocional, relacional e social. As obras selecionadas abordam, de forma intencional e pedagógica, temáticas como empatia, autocontrole, convivência, respeito às diferenças, resolução de conflitos e construção da autoestima, respeitando as especificidades de cada etapa do desenvolvimento e oferecendo suporte qualificado ao trabalho docente.

2.18.9. Dessa forma, a seleção das obras e dos autores não se limita à constituição de um acervo bibliográfico, mas integra um projeto pedagógico articulado, coerente e intencional, que alia excelência literária, pertinência pedagógica e compromisso com a formação integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Cajamar.

2.19. Conclusão

2.19.1. Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da aquisição de materiais educativos complementares, por meio do Sistema de Registro de Preços, compostos por coleções literárias, literárias-musicais e com abordagem socioemocional, destinados à Rede Municipal de Ensino do Município de Cajamar. A contratação visa atender 2.948 alunos da Educação Infantil (creche), 2.596 alunos da Educação Infantil (Pré-escola), 6.313 alunos do Ensino Fundamental e 5.288 alunos da Educação de Jovens e Adultos, garantindo o acesso equitativo a recursos pedagógicos complementares nas unidades escolares da rede.

2.19.2. A disponibilização desses materiais contribuirá para o fortalecimento das práticas educacionais, apoiando o desenvolvimento integral dos estudantes, a formação leitora, a ampliação do repertório cultural e o desenvolvimento de competências socioemocionais, em consonância com as diretrizes pedagógicas adotadas pelo Município. Assim, a aquisição pretendida mostra-se essencial para assegurar a continuidade e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, promovendo uma educação pública inclusiva, democrática e socialmente referenciada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – Art. 6º, XXIII, alínea c – Lei Federal nº 14.133/2021

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais educativos complementares, por meio do Sistema de Registro de Preços, estruturados em coleções literárias, literárias-musicais e

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 62 de 278



com abordagem socioemocional, destinadas à Rede Municipal de Ensino do Município de Cajamar, com vistas a atender de forma contínua, integrada e qualificada às demandas pedagógicas das unidades escolares.

- 3.2. A solução foi concebida de maneira sistêmica, considerando as especificidades de cada etapa da educação básica — Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) — e está alinhada ao Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal, às diretrizes curriculares locais e às competências gerais e específicas estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- 3.3. As coleções foram organizadas de modo a possibilitar atuação pedagógica integrada, contemplando diferentes linguagens, práticas de leitura, experiências artísticas e estratégias de desenvolvimento socioemocional.
- 3.4. A Coleção Literária constitui o eixo central da formação leitora, promovendo o contato sistemático com obras de qualidade, adequadas à faixa etária e ao nível de complexidade de cada etapa educacional.
- 3.5. A Coleção Literário-Musical, voltada prioritariamente à Educação Infantil, integra literatura, música e expressão corporal, favorecendo o desenvolvimento da oralidade, da consciência fonológica, da sensibilidade estética e do envolvimento afetivo com a aprendizagem.
- 3.6. Já a Coleção com Abordagem Socioemocional atua de forma transversal, apoiando o desenvolvimento de competências emocionais, sociais e éticas, fundamentais para a convivência escolar e para a aprendizagem significativa.
- 3.7. A solução prevê a formação de acervo pessoal do estudante, assegurando que cada aluno receba seu próprio exemplar das obras, o que amplia o alcance pedagógico da política pública, fortalece o vínculo entre escola e família e estimula a leitura contínua para além do ambiente escolar. Tal estratégia contribui para a democratização do acesso ao livro, para a consolidação de hábitos leitores e para a redução das desigualdades no acesso à cultura escrita.
- 3.8. Do ponto de vista administrativo e econômico, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, uma vez que possibilita contratações futuras, parceladas e conforme a efetiva demanda da rede, garantindo flexibilidade, eficiência, economicidade e melhor planejamento na aplicação dos recursos públicos. Essa modelagem permite, ainda, a atualização gradual do acervo e o atendimento às necessidades específicas das unidades escolares ao longo da vigência da ata.
- 3.9. Assim, a solução apresentada não se limita ao fornecimento isolado de livros, mas configura uma política pública educacional estruturada, intencional e permanente, voltada ao fortalecimento das práticas pedagógicas, ao desenvolvimento integral dos estudantes e à melhoria contínua da qualidade da educação pública municipal, atendendo ao interesse público e às necessidades educacionais do Município de Cajamar.

3.10. Consonância da Solução Selecionada com a Proposta Político-Pedagógica Municipal

- 3.10.1. A definição da solução educacional a ser adotada no presente processo observou, como diretriz central, a necessidade de alinhamento com a Proposta Político-Pedagógica da

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 63 de 278



Rede Municipal de Ensino, compreendida como o documento orientador das concepções de educação, dos princípios formativos e das estratégias pedagógicas que estruturam a ação educativa no âmbito do município.

- 3.10.2. Nesse sentido, a escolha dos materiais educativos complementares considerou a compatibilidade entre a arquitetura pedagógica das coleções e os objetivos e prioridades estabelecidos pela política educacional municipal.
- 3.10.3. As coleções selecionadas demonstram aderência aos eixos estruturantes do currículo local e às diretrizes que orientam o desenvolvimento integral dos estudantes, respeitando as especificidades das diferentes etapas e modalidades de ensino, bem como a organização pedagógica própria da rede.
- 3.10.4. A flexibilidade metodológica das coleções e a possibilidade de integração dos materiais às práticas pedagógicas já consolidadas nas unidades escolares reforçam a adequação da solução ao contexto educacional do Município.
- 3.10.5. Ademais, o alinhamento das coleções selecionadas à Proposta Político-Pedagógica da Rede Municipal de Ensino é evidenciado a seguir, a partir das diretrizes curriculares, dos eixos formativos e das orientações pedagógicas adotadas pelo Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – Art. 6º, XXIII, alínea d – Lei Federal nº 14.133/2021

4.1. Sustentabilidade:

- 4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos demais requisitos constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, como por exemplo: economia de energia.

4.2. Cabe ainda nos critérios de sustentabilidade:

- 4.2.1. Orientar funcionários e usuários do espaço bem como sobre práticas para economia de energia de água e redução de geração de resíduos sólidos no espaço a ser utilizado;
- 4.2.2. Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental;
- 4.2.3. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
- 4.2.4. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;
- 4.2.5. Colaborar com a coleta seletiva para reciclagem, quando couber, e obedecendo as orientações da Comissão da Coleta Seletiva da Contratante, com vistas à separação dos materiais recicláveis do lixo orgânico, que deverá ser coletado separadamente;
- 4.2.6. Reduzindo o consumo de recursos naturais, como o consumo de água e energia no processo fabril.

4.3. Indicação de marcas ou modelo:

- a) Os objetos da aquisição estão descritos no tópico 1 deste Termo e citam autores de cada item, conforme tabela.
- b) Nesse sentido, para a elaboração do presente Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, esta Administração optou por definir a linha pedagógica e

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



literária das coleções, bem como os referenciais técnicos e educacionais correspondentes a cada etapa de ensino, assegurando que a seleção do material paradidático esteja alinhada às diretrizes curriculares municipais, à Base Nacional Comum Curricular e às necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino

4.4. Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Garantia da Contratação:

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas contratuais no período em que vigorar o contrato.

4.6. Vistoria:

Não será exigida vistoria prévia.

4.7. Consórcio

Não será admitida a participação de empresas em consórcio no presente certame, estando a proibição devidamente justificada conforme dispõe o art. 15, da Lei Federal 14.133/2021.

4.8. Da Inclusão e Acessibilidade

- 4.8.1. Os materiais educativos complementares a serem fornecidos deverão observar, de forma obrigatória, os princípios da inclusão e da acessibilidade, assegurando que pessoas com deficiência possam acessar, compreender e usufruir plenamente dos conteúdos, independentemente de suas limitações sensoriais, cognitivas ou comunicacionais.
- 4.8.2. Para tanto, as obras integrantes das coleções literárias deverão disponibilizar recursos acessíveis por meio de tecnologias assistivas, incluindo, no mínimo, audiodescrição e tradução em Língua Brasileira de Sinais – Libras, acessíveis por meio de aplicativos, plataformas digitais ou recursos equivalentes, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e demais normativos aplicáveis.
- 4.8.3. Os recursos de acessibilidade deverão estar integrados ao material pedagógico, não se caracterizando como conteúdo opcional ou apartado, de modo a garantir a efetiva participação dos estudantes com deficiência nas práticas de leitura, mediação pedagógica e desenvolvimento das atividades educacionais propostas.

4.9. Da Formação e Acondicionamento das Coleções

- 4.9.1. Os materiais que compõem as coleções literárias deverão ser entregues devidamente organizados e acondicionados em acessório individual confeccionado em material resistente, preferencialmente poliéster, destinado ao transporte e à guarda dos livros pelos estudantes.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



4.9.2. O acessório deverá possuir compartimento interno espaçoso, adequado ao armazenamento de livros e materiais de apoio, bem como sistema de fechamento robusto, com zíperes que assegurem a proteção e a integridade do conteúdo. As alças deverão ser duplas, ajustáveis e ergonomicamente adequadas, de modo a proporcionar conforto e segurança durante o uso cotidiano.

4.9.3. A estrutura do acessório deverá apresentar costuras reforçadas e resistência compatível com o transporte de cargas variadas, sendo confeccionada em dimensões aproximadas de 27 cm (largura) por 36 cm (altura), admitida pequena variação técnica. No acessório deverá constar o brasão oficial do Município, aplicado conforme padrão visual a ser definido pela Administração.

4.10. Visita técnica

Não será exigido visita técnica;

4.11. Amostra

4.11.1. A empresa vencedora poderá ser convocada pela Requisitante para apresentar amostras dos itens registrados, em suas embalagens originais, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, para fins de conferência das características técnicas, pedagógicas, funcionais e de qualidade declaradas na proposta.

4.11.2. As amostras deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos técnicos, quando aplicável:

- a. Ficha técnica, original ou cópia autenticada, emitida pelo fabricante, contendo, no mínimo: descrição do produto, materiais constitutivos, finalidade pedagógica, faixa etária indicada, orientações de uso, dados do fabricante e responsável técnico, quando houver;
- b. Catálogos, manuais ou laudos de conformidade, quando exigidos por normas técnicas ou de segurança;
- c. Certificados de conformidade ou segurança, expedidos por órgão competente, como o INMETRO, quando aplicável, especialmente para brinquedos, jogos e materiais destinados ao uso por crianças e adolescentes.

4.11.3. Serão analisados, no mínimo, os seguintes aspectos das amostras:

- a. conformidade da embalagem com as especificações estabelecidas;
- b. identificação clara do produto e do fabricante;
- c. atendimento às especificações técnicas e pedagógicas;
- d. qualidade, resistência, acabamento e segurança do material.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



- 4.11.4. As amostras deverão estar devidamente identificadas, contendo etiqueta com nome da empresa, CNPJ e número do item correspondente. As amostras apresentadas para análise deverão ser definitivas, sendo vedada qualquer modificação posterior.
- 4.11.5. Em caso de reprovação da amostra ou da documentação apresentada, não haverá nova oportunidade de substituição, quando a licitante ofertar apenas uma marca para o item. Todos os custos relativos à apresentação das amostras correrão por conta da licitante.
- 4.11.6. As amostras aprovadas poderão ser retidas pela Administração para fins de conferência durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ficando a critério da empresa vencedora sua retirada ao final desse período.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - Art. 6º, XXIII, alínea e – Lei Federal nº 14.133/2021
--

- 5.1. O período de vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse da Administração, até os limites e condições previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 5.2. A execução do objeto dar-se-á por meio da aquisição de materiais educativos complementares, compostos por coleções literárias, literárias-musicais e com abordagem socioemocional, destinados à Rede Municipal de Ensino do Município de Cajamar, a serem utilizados pelas unidades escolares, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, no desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas no Projeto Político-Pedagógico da rede.
- 5.3. Após a homologação do certame e a assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços, os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Administração, respeitadas as quantidades estimadas, as condições estabelecidas e o prazo de vigência da ata.
- 5.4. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante requisição formal da Secretaria Municipal de Educação ou órgão demandante, observada a disponibilidade orçamentária e o planejamento pedagógico das unidades escolares.
- 5.5. O controle do recebimento, da conferência, do armazenamento e da distribuição dos materiais educativos complementares ficará sob responsabilidade da unidade gestora competente, em especial da Secretaria Municipal de Educação, que deverá manter registros atualizados das quantidades recebidas, distribuídas e em estoque, assegurando a

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



rastreabilidade, a correta destinação dos materiais e a observância do planejamento pedagógico da rede municipal.

5.6. A utilização dos materiais adquiridos dar-se-á no âmbito das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, sob a orientação das equipes pedagógicas e dos profissionais da educação, os quais empregarão as coleções literárias, literárias-musicais e com abordagem socioemocional no desenvolvimento das atividades pedagógicas.

5.7. Condições das entregas dos objetos

5.7.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Prazo de entrega do objeto: até 30 (trinta) dias consecutivos após a emissão da Solicitação de Entrega.
- b) Locais de entrega: em anexo I a este documento.
- c) Horários para entrega: segunda à sexta das 08:45 às 16:20, exceto feriados e pontos facultativos.
- d) Quantitativo da aquisição descrito no item 1 deste termo.
- e) Nenhum produto poderá ser entregue pelo fornecedor sem que a Solicitação de Entrega seja emitida pelo Órgão Gerenciador.
- f) Efetuar a entrega do item/produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado do respectivo romaneio de entrega, no qual constarão a descrição do produto e o quantitativo, no mínimo.
- g) Os produtos ofertados ao objeto do certame deverão estar acondicionados unitariamente e devidamente identificados.
- h) Correrão por conta da EMPRESA DETENTORA DA ATA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5.8. Especificação da garantia do objeto

5.8.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para o Órgão Gerenciador, o produto que vier a ser recusado, podendo o produto substituído ser submetido a exame técnico.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - Art. 6º, XXIII, alínea f – Lei Federal nº 14.133/2021
--

6.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas aventadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 68 de 278



eletrônica para esse fim;

- 6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- 6.4. Após a assinatura do contrato, a Municipalidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.5. **Fiscalização:** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada, nos termos do Decreto Municipal n.º 7.139/2024, pelos seguintes servidores:

Gestor do contrato

Titular: Régis Luiz Lima de Souza (R.E.: 19.783)

Fiscais técnicos

Titular: Andrea Rodrigues Dalcin – RE: 6.951

Suplente: Tatiany Gomes dos Santos – RE: 9.809

Fiscais administrativos

Titular: Jéssica Rangel Fernandes da Silva (RE: 11.682);

Suplente: Samuel Rodrigues Correa (RE: 19.591).

- 6.6. **Fiscalização Técnica:** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução dos objetos, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.
- 6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação para demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 69 de 278



contrato.

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou prorrogação contratual

6.7. Fiscalização Administrativa: O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, nas ocorrências desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.8. Gestor do Contrato: Cabe ao gestor do contrato coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.1. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.8.2. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.3. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.4. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.8.5. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.8.6. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – Art. 6º, XXIII, alínea g – Lei Federal nº 14.133/2021

Do recebimento

- 7.1. Os produtos objetos desta licitação poderão ser:
- 7.1.1. Recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.1.2. Ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.6. Prazo para fornecimento dos produtos será formalizado mediante Solicitação de Entrega.
- 7.7. O fornecimento dos produtos ou execução dos serviços serão realizados nos dias, horários e locais a serem determinados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a sua necessidade.
- 7.8. Todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do fornecimento correrão por conta da CONTRATADA;
- 7.9. **O prazo para fornecimento, após formalizada a solicitação dos produtos, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos.**

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.10. Pelo descumprimento do prazo de fornecimento, será aplicada a sanção constante no item - DAS SANÇÕES, neste termo de referência;
- 7.11. A falta de produtos da qual dependa o fornecimento do objeto deste certame, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso no fornecimento do objeto desta licitação e não eximirá a prestadora do fornecimento das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 7.12. O produto fornecido pela empresa detentora da ata estará sujeito à aceitação pela Secretaria Municipal de Educação quando solicitado por esta, ao qual caberá o direito de recusar, caso o produto não esteja de acordo com o especificado no Edital e seus anexos;
- 7.13. A simples entrega do produto objeto desta Licitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a comprovação pela Secretaria Municipal de Educação.
- 7.14. O fornecedor ficará obrigado a substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para o Órgão Gerenciador, o produto que vier a ser recusado, podendo o produto substituído ser submetido a exame técnico;
- 7.15. A empresa detentora do contrato/ata ficará obrigada a substituir, imediatamente, o produto que vier a ser recusado por outro que atenda as especificações;
- 7.16. Nenhum produto poderá ser entregue pelo fornecedor sem que a Solicitação de Entrega seja emitida pelo Órgão Gerenciador.
- 7.17. Os produtos ofertados ao objeto do certame deverão estar acondicionados unitariamente e devidamente identificados.

Das condições de pagamento

- 7.18. O pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo com as obrigações realizadas, ou seja, com base no quantitativo solicitado pela CONTRATANTE e efetivamente fornecido pela CONTRATADA;
- 7.19. O pagamento será efetuado após empenho por meio de crédito em conta corrente indicada pelo fornecedor, **no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da Secretaria solicitante, conforme disposto no art. 93 o Decreto Municipal nº 7.139/2024.
- 7.20. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança: Atualizações das certidões, que na ocasião estiverem vencidas, de regularidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 72 de 278



junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, negativa de débitos Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista;

- 7.21. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 7.22. O prazo de 30 (trinta) dias consecutivos reiniciar-se-á a contar quando os seguintes problemas forem constatados e corrigidos:
- 7.22.1. For necessário a correção ou remissão de Nota Fiscal/Fatura devido a erro de dados que são de responsabilidade da CONTRATADA preencher;
- 7.22.2. Não entregar a documentação exigida junto da Nota Fiscal/Fatura;
- 7.22.3. Não apresentar os relatórios exigidos junto da Nota Fiscal/Fatura;
- 7.23. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 7.24. O preço apresentado na proposta será fixo e não sofrerá reajuste.
- 7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR – Art. 6º, XXIII, alínea h – Lei Federal nº 14.133/2021
--

8.1. Julgamento das propostas

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

8.1.2. Apresentar as seguintes documentações e cumprir as seguintes condições para estar habilitado a participar deste processo de aquisição:

8.2. Das condições de habilitação

Para a Habilitação, todos os licitantes (inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) deverão apresentar a relação completa de Documentos, na seguinte conformidade:

8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 73 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.2.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.2.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- 8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.2.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

- 8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 8.2.2.2. Certidões Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União);
- 8.2.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.2.2.4. A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que contemplem os débitos inscritos na Dívida Ativa;
- 8.2.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 74 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8.2.2.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada por meio do Certificado de Regularidade do FGTS - C.R.F.;

8.2.2.7. Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN OU Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

8.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, conforme Lei 14.133/2021, Art. 69, Inciso II.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – Art. 6º, XXIII, alínea i – Lei Federal nº 14.133/2021

9.1. O valor estimado para contratação é de R\$ [REDACTED], conforme média estipulada no Estudo Técnico Preliminar.

9.2. Por se tratar de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Art. 6º, XXIII, alínea j – Lei Federal nº 14.133/2021

10.1. **Secretaria participante:** Secretaria Municipal de Educação de Cajamar;

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 75 de 278



- 10.2.1. Educação Infantil: D.R. 01 - Ficha Orçamentária: 261;
10.2.2. Ensino Fundamental: D.R. 01 - Ficha Orçamentária 187.

11. DOS RELATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

- 11.1. Para comprovação do serviço executado, será necessário apresentar os seguintes relatórios:
- Romaneio de entrega descrevendo as quantidades e descritivos dos itens entregues, o documento em questão deverá ser assinado e carimbado por um colaborador da Unidade Escolar.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 12.1. Deverá fornecer objeto igual ou superior ao descrito neste termo.
- 12.2. Deverão ser fornecidos produtos novos que estejam em linha de produção pelo fabricante.
- 12.3. Os itens/produtos de fabricação nacional deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras e Regulamentações, nos quais se apliquem à categoria do produto solicitado.
- 12.4. Efetuar a entrega do item/produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado do respectivo romaneio de entrega, no qual constarão a descrição do produto e o quantitativo, no mínimo.
- 12.5. Substituir, reparar, corrigir ou refazer, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o item/produto com avarias ou defeitos;
- 12.6. Apresentar toda a documentação exigida durante todo o processo licitatório;
- 12.7. Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação;
- 12.8. O item/produto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, em sua totalidade, pela CONTRATADA desde que comprovada a existência de avaria ou defeito, cuja verificação só será possível posteriormente;
- 12.9. Honrar com o que é disposto neste termo de referência e seus anexos.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



13. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 13.1. Na vigência da ata, compromete-se o Órgão Gestor gerenciar o objeto nos termos abaixo:
- a) Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
 - b) *Notificar por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades encontradas nos produtos, fixando prazo para sua correção;*
 - c) *Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;*
 - d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja reparado, corrigido ou refeito;
 - e) *Fiscalizar a execução da ata/fornecimento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;*
 - f) *Rejeitar todo e qualquer item/produto de má qualidade e/ou desconformidade com as especificações deste termo e proposta apresentada para o certame;*
 - g) Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
 - h) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do objeto contratado
 - i) *Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(s) apresentada(s) à CONTRATANTE, de acordo com as especificações constantes neste termo;*
 - j) *Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.*
- 13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 13.3. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;
- a) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



14. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção decorrente da infração fundamentando-se todas as situações nos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133/21, sendo registrado nos autos do processo assegurando o contraditório e a ampla defesa.

15. DO CONSÓRCIO

15.1. Não se aplica.

16. VIGÊNCIA

16.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, com possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

17. DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

17.1. As penalidades administrativas são aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, concomitantemente com as disposições do Decreto Municipal nº 7.144, de 2024.

17.2. Constatando o descumprimento parcial ou total de obrigações contratuais que ensejem a aplicação de penalidades, o agente público, responsável pela gestão ou pela fiscalização do contrato, emitirá notificação escrita à CONTRATADA, para regularização da situação.

17.3. A notificação a que se refere o caput deste item, será entregue à CONTRATADA mediante recibo ou será enviada pelo correio, com aviso de recebimento, ou, na sua impossibilidade, publicada em jornal de circulação no Município e fixado no quadro de avisos do Paço Municipal.

17.4. Não havendo regularização da situação por parte da CONTRATADA, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação, a CONTRATANTE, deverá encaminhar à Diretoria de Licitações, Contratos e Logística, que, após a verificação da documentação, dará os devidos encaminhamentos para instaurar processo administrativo punitivo.

17.5. A Secretaria de Educação encaminhará cópias dos documentos abaixo relacionados, à Secretaria de Administração:

17.5.1. *Documento dirigido à Diretoria de Licitações, Contratos e Logística ao Departamento de Compras e Contratos, relatando a ocorrência, as providências adotadas e os prejuízos causados à Administração Municipal pela inadimplência contratual;*

17.5.2. *Documentos que comprovem o descumprimento da obrigação assumida, quando houver, tais como: Nota Fiscal, contendo o ateste de recebimento; Termo de recebimento dos produtos; Notificação da ocorrência encaminhada e não atendida; Cópia do AR ou publicação em*

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 78 de 278



jornal de circulação do município; laudo de inspeção, relatório de acompanhamento ou de recebimento e parecer técnico, emitidos pelos responsáveis pelo recebimento ou gestão e fiscalização do contrato.

18. DA RESCISÃO

- 18.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção decorrente da infração fundamentando-se todas as situações nos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133/21, sendo registrado nos autos do processo.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Os produtos ofertados ao objeto do certame deverão estar acondicionados unitariamente e devidamente identificados.
- 19.2. Não serão aceitos objetos usados, devendo estes serem novos.
- 19.3. As normas que disciplinam o Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que seja atendido o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.4. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 19.5. Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares;
- 19.6. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- a) *Adiada a data da abertura da licitação;*
- b) *Alterada as condições do Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.*
- 19.7. A licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O município de Cajamar poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 79 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

	LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ALMOXARIFADO EDUCAÇÃO	Rua Joaquim Janus Penteado, 241	Jordanésia
2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Praça José Rodrigues do Nascimento, 30	Centro
3	EMEB ALINE CRISTINA DOS SANTOS DE PAULA	Avenida Arujá, 275	Colina Maria Luiza
4	EMEB ANTONIO CARLOS CARVALHO	Rua Rubens Barbosa, 250	Jordanésia
5	EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS	Rua Ana Balduino de Abreu, 196	Jordanésia
6	EMEB ARNALDO CORREA DA SILVEIRA	Estrada Francisco Missé, 51	Ponunduva
7	EMEB CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO	Avenida Bento da Silva Bueno, 47	Parque Paraíso
8	EMEB DEMETRIO RODRIGUES PONTES	Rua Joaquim Rodrigues Pontes, 51	Ponunduva
9	EMEB DIRCE EUFRASIO BRASIL	Rua Américo de Campos, 03	Polvilho
10	EMEB ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA	Avenida Doutor João Abdalla, 83	Centro
11	EMEB ELIZETE HENRIQUE DA SILVA	Rua das Moreias, 95	Portal dos Ipês III
12	EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	Avenida Itajobi, 890	Parque São Roberto II
13	EMEB EMERSON CRUZ MACHADO	Rua Antonio Candido Machado, 251	Jordanésia
14	EMEB ESTER CATARINE LOZANO	Rua Gilberto de Carvalho, 60	Panorama
15	EMEB EVA ROSA DE OLIVERA SANTOS	Rua Colina, 501	Parque Paraíso
16	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	Rua Pedro Domingues, S/N	Centro
17	EMEB FRANCELI DE FATIMA MISSE NASCIMENTO	Rua Joaquim Rodrigues Pontes, 201	Ponunduva
18	EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	Rua Vila Nova, 453	São Benedito
19	IONE COUTO FERREIRA DA SILVA, PROF ^a	Rua Dos Flox, 540 – Portal Dos Ipês III	Portal dos Ipês III
20	EMEB IRAN GONÇALVES	Rua das Amazonas, 579, Portais	Polvilho
21	EMEB JAILSON SILVEIRA LEITE	Rua Adamantina, 128	Altos de Jordanésia
22	EMEB JOSUE MOREIRA SENA	Rua Areias, 473	Recanto do Corizo
23	EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	Avenida Tenente Marques, 2455	Panorama

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 80 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

24	EMEB LUCY APARECIDA BERTONCINI	Rua Alambari, 41	Colina Maria Luiza
25	EMEB MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES	Rua Engenheiro Sergio Shiguero Harada, 96	Jardim São Luiz
26	EMEB MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCOAL	Avenida Antonio Cândido Machado, 227	Jordanésia
27	EMEB MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	Rua das Quaresmeiras, 249	Parque São Roberto
28	EMEB MARIA DE LOURDES MATTAR	Rua Vereador José Rangel de Mesquita, 405	Parque Maria Aparecida
29	EMEB MARIA ELCE MARTINS BERTELLE	Rua Cisalpinas, 250	Parque São Roberto
30	EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES	Rua José Marques Ferreira, 367	Parque São Roberto II
31	EMEB ODIR GARCIA ARAUJO	Rua Teodoro Sampaio, 411	Panorama
32	EMEB REALINO DA COSTA PINTO FILHO, VER.	Estrada José Marques Ribeiro, 08	Guaturinho
33	EMEB RONALDO PERES GERALDI	Avenida Belmiro Campos Cortez, 99	Jardim São Luiz
34	EMEB ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUZA	Rua Jean Anastace Kovelis, 1023	Portal dos Ipês
35	EMEB THAYS DE ALMEIDA ALVES	Rua José Isidro de Oliveira, 343	Parque Maria Aparecida
36	EMEB VENERANDA DE FREITAS PINTO	Estrada Flavio Beneducce, 81	Água Fria
37	EMEB VERA ALMEIDA SANTOS	Rua Avaré, 71	Guaturinho
38	EMEB VERA LUCIA MILLENA*	Rua Charqueada, 60	Parque Paraíso
39	EMEB VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON	Rua Benedita Leme Silva, 196	Centro
40	EMEB VINICIUS COUTO SILVA	Rua Silvério Augusto Tavares, 84	Polvilho

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 81 de 278



ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES - Art. 18, §1º, inciso I - Lei Federal nº 14.133/2021
--

- 1.1. **A contratação proposta visa à aquisição de materiais educativos complementares, por meio do Sistema de Registro de Preços, compostos por coleções literárias, literárias-musicais e com abordagem socioemocional, destinados à Rede Municipal de Ensino do Município de Cajamar, com o objetivo de suprir as demandas pedagógicas das unidades escolares, apoiar o desenvolvimento integral dos estudantes e fortalecer as práticas educacionais.**
- 1.2. Considerando a necessidade institucional de fortalecer, qualificar e estruturar as práticas pedagógicas de incentivo à leitura no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Cajamar, em plena consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Rede, com as diretrizes curriculares municipais e com os fundamentos estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- 1.3. Em atenção à formação do hábito leitor, a ampliação do repertório cultural e o acesso sistemático à literatura de qualidade, que constituem direitos educacionais fundamentais, sendo, desta forma, responsabilidade direta do Poder Público assegurar condições materiais e pedagógicas adequadas para o desenvolvimento integral dos estudantes. Nesse contexto, a disponibilização de materiais educativos complementares, organizados em coleções literárias, literárias-musicais e com abordagem socioemocional, não se caracteriza como ação acessória, mas como elemento estruturante da política educacional municipal.
- 1.4. Considerando, também, que a escola pública, em sua função social e pedagógica, deve promover experiências de leitura que extrapolem o uso exclusivo do livro didático tradicional, oportunizando práticas diversificadas, tais como leitura compartilhada, leitura autônoma, mediações pedagógicas, rodas de conversa, projetos interdisciplinares e experiências artísticas. As coleções objeto desta contratação atendem diretamente a essa necessidade, oferecendo recursos pedagógicos alinhados à realidade dos estudantes e às propostas curriculares definidas no PPP da Rede Municipal.
- 1.5. Ressalta-se, ainda, que os programas federais de distribuição de livros, embora relevantes, não contemplam integralmente todas as faixas etárias, especificidades curriculares locais, projetos pedagógicos próprios e demandas contínuas da rede municipal. Assim, a iniciativa do Município de Cajamar atua de forma complementar e articulada, suprimindo lacunas, garantindo continuidade das ações de leitura e fortalecendo a autonomia pedagógica do sistema municipal de ensino.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 82 de 278



- 1.6. A aquisição das coleções propostas está diretamente vinculada aos objetivos estratégicos do Projeto Político-Pedagógico Municipal, que reconhece a leitura como eixo transversal da formação educacional, cultural e cidadã. Não se trata apenas de disponibilizar livros, mas de consolidar uma política pública de leitura estruturada, permanente e intencional, capaz de promover experiências literárias significativas, acessíveis e contínuas ao longo de toda a trajetória escolar dos estudantes.
- 1.7. Essa política dialoga de maneira direta com as competências gerais da BNCC, especialmente aquelas relacionadas à ampliação do repertório cultural, à comunicação, ao pensamento crítico, à empatia, à cooperação, à responsabilidade e à valorização da diversidade. Ao integrar literatura, musicalização e educação socioemocional, o Município fortalece uma concepção de educação integral, que compreende o estudante em suas dimensões cognitiva, emocional, social, cultural e ética.
- 1.8. Outro aspecto central da necessidade reside na opção pedagógica pela formação do acervo pessoal do estudante, assegurando que cada aluno receba seu próprio exemplar das obras. Essa estratégia amplia significativamente o impacto educacional da política pública, uma vez que o livro passa a integrar também o ambiente familiar, fortalecendo o vínculo entre escola, família e comunidade, estimulando a leitura contínua e consolidando hábitos leitores para além do espaço escolar.
- 1.9. O acesso permanente ao livro favorece a autonomia do estudante, possibilita releituras, estimula o compartilhamento das obras com familiares e contribui para a formação de leitores proficientes e críticos. Trata-se de prática amplamente reconhecida por pesquisas educacionais como fundamental para a consolidação do comportamento leitor e para a redução das desigualdades de acesso à cultura escrita.

2. ÁREA REQUISITANTE – Art. 75, §1º, inciso III - Lei Federal nº 14.133/2021

2.1. Secretaria Municipal de Educação

2.1.1. Divisão de Ensino Fundamental

2.1.2. Divisão de Educação Infantil

2.2. Responsável: Régis Luiz Lima de Souza

Secretário Municipal de Educação

3. INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - Art. 18, §1º, inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021

- 3.1. A aquisição dos objetos em referência não consta no Plano de Contratações Anual (PCA); entretanto, demandas e/ou valores não inicialmente previstos poderão ser incluídos no decorrer de sua execução, por meio dos instrumentos cabíveis.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 83 de 278



4. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE - Art. 18, §1º, inciso III – Lei Federal nº 14.133/2021

4.1. As coleções objeto desta contratação foram estruturadas de forma a atender às especificidades pedagógicas de cada etapa da educação básica, respeitando os ritmos de aprendizagem, os interesses dos estudantes e as orientações curriculares estabelecidas pela BNCC e pelo Projeto Político-Pedagógico Municipal. A organização em coleção literária, literário-musical e com abordagem socioemocional permite uma atuação pedagógica integrada, contínua e coerente ao longo da trajetória escolar.

4.2. Coleção Literária

4.2.1. A Coleção Literária constitui o eixo central da política de formação leitora da rede, contemplando obras destinadas à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais – e à Educação de Jovens e Adultos (EJA). Sua proposta visa à construção progressiva de competências leitoras, à ampliação do repertório cultural e ao desenvolvimento do pensamento crítico.

4.2.2. Na Educação Infantil, as obras favorecem o primeiro contato com a literatura, estimulando a imaginação, a oralidade, a escuta atenta e o encantamento pela narrativa. Textos curtos, linguagem poética e ilustrações expressivas contribuem para o desenvolvimento da linguagem e para a construção de vínculos afetivos com o livro.

4.2.3. No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a coleção apoia o processo de alfabetização e consolidação da leitura autônoma, por meio de narrativas que dialogam com o cotidiano infantil e promovem a compreensão textual, o enriquecimento vocabular e o gosto pela leitura.

4.2.4. Já nos Anos Finais do Ensino Fundamental, as obras apresentam maior complexidade temática e textual, estimulando a interpretação crítica, a argumentação e a reflexão sobre questões sociais, éticas e culturais, fundamentais para a formação de sujeitos autônomos e participativos.

4.2.5. Na Educação de Jovens e Adultos (EJA), a literatura cumpre papel de valorização das trajetórias pessoais dos educandos, promovendo reconhecimento, pertencimento e fortalecimento da autoestima, além de incentivar a permanência e o engajamento no processo educativo.

4.3. Coleção Literário-Musical

4.3.1. A Coleção Literário-Musical é voltada prioritariamente à Educação Infantil, integrando literatura, musicalização, expressão corporal e oralidade, em consonância com a BNCC, que reconhece a música como linguagem artística essencial ao desenvolvimento integral da criança.

4.3.2. As obras combinam histórias, canções, ritmos e propostas de interação musical, favorecendo o desenvolvimento da consciência fonológica, da memória, da coordenação motora e da percepção auditiva. Essas experiências ampliam as

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 84 de 278



possibilidades de alfabetização futura e fortalecem habilidades linguísticas e socioemocionais desde os primeiros anos de escolarização.

- 4.3.3. Do ponto de vista pedagógico, a coleção permite a realização de práticas como rodas cantadas, contação de histórias musicalizadas, dramatizações e atividades rítmicas, promovendo aprendizagem significativa, lúdica e afetiva. Ao aproximar a criança da literatura por meio da música, a escola potencializa o envolvimento, a criatividade e o prazer em aprender.

4.4. **Coleção com Abordagem Socioemocional**

- 4.4.1. A Coleção com Abordagem Socioemocional atende a uma necessidade transversal da rede, sendo relevante para todas as etapas da educação básica. Sua finalidade é integrar o desenvolvimento cognitivo à formação humana, conforme orientações da BNCC, que estabelece as competências socioemocionais como dimensões essenciais da educação integral.
- 4.4.2. As obras abordam temas como empatia, respeito, convivência, autoestima, diversidade, resolução de conflitos e responsabilidade social, por meio de narrativas sensíveis e pedagogicamente orientadas. Essas histórias permitem que os estudantes reconheçam emoções, compreendam situações do cotidiano e desenvolvam estratégias para lidar com desafios pessoais e coletivos.
- 4.4.3. O trabalho pedagógico a partir dessas obras estimula práticas de diálogo, escuta ativa e reflexão coletiva, contribuindo para a construção de ambientes escolares acolhedores, éticos e democráticos. Dessa forma, a coleção socioemocional fortalece a cultura escolar, promove o bem-estar emocional e cria condições favoráveis para a aprendizagem e para a convivência respeitosa.

4.5. **Da seleção das obras e dos autores**

- 4.5.1. A seleção das obras e dos autores que compõem as coleções objeto desta contratação foi conduzida com base em critérios técnicos, pedagógicos e literários rigorosos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e com os parâmetros estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- 4.5.2. O processo de escolha considerou, de forma integrada, a adequação etária, a progressão da complexidade textual, a coerência com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos para cada etapa da educação básica, bem como a qualidade estética e literária das obras. Foram priorizados textos que promovem experiências de leitura significativas, capazes de despertar interesse, curiosidade, reflexão crítica e vínculo afetivo com o livro.
- 4.5.3. No que se refere aos autores, a seleção priorizou escritores e ilustradores de reconhecida relevância no cenário da literatura infantil e juvenil, com trajetória consolidada, ampla circulação em contextos educacionais e reconhecimento por instituições especializadas. Integram o conjunto autores consagrados e

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 85 de 278



contemporâneos, cujas obras figuram em listas de referência, programas públicos de leitura e premiações como a Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ), o Prêmio Jabuti, o Prêmio Hans Christian Andersen e outras distinções nacionais e internacionais. Entre os autores contemplados, destacam-se nomes como Ana Rapha Nunes, Cláudio Fragata, Flávia Savary, Leo Cunha, Raquel Matsushita, Rosinha, entre outros, selecionados por sua contribuição consistente à literatura infantojuvenil e pela qualidade estética e pedagógica de suas produções.

- 4.5.4. A diversidade autoral constitui eixo estruturante da seleção, contemplando diferentes estilos narrativos, linguagens, territórios culturais e perspectivas estéticas. Esse cuidado assegura a presença de múltiplas vozes no acervo, favorecendo a representatividade, o diálogo intercultural e a ampliação das referências simbólicas dos estudantes, em consonância com uma educação inclusiva, plural e socialmente comprometida.
- 4.5.5. As obras que compõem as coleções abordam, com sensibilidade e profundidade, temáticas relacionadas às dimensões humanas, sociais, culturais e emocionais da infância, da adolescência e da vida adulta, possibilitando reflexões sobre valores como respeito, solidariedade, convivência, diversidade, identidade, pertencimento e responsabilidade coletiva. A literatura, nesse contexto, é compreendida como linguagem formativa transversal, capaz de articular aprendizagem cognitiva, desenvolvimento emocional e construção de valores éticos.
- 4.5.6. A seleção também observa critérios relacionados à qualidade editorial, tais como clareza textual, consistência narrativa, relação equilibrada entre texto e ilustração, projeto gráfico adequado e acessibilidade, de modo a atender diferentes perfis de aprendizagem. As ilustrações, cores e composições visuais são consideradas elementos formativos essenciais, contribuindo para o interesse pelo livro enquanto objeto cultural e para a ampliação das possibilidades interpretativas.
- 4.5.7. No âmbito específico da coleção literário-musical, a seleção articula texto, imagem e som, reunindo obras que transitam entre cantigas, parlendas, poesias sonoras e narrativas musicadas. Essa integração amplia as possibilidades de mediação pedagógica, favorece o desenvolvimento da oralidade, da percepção rítmica e da consciência fonológica, além de dialogar com as linguagens artísticas previstas na BNCC, especialmente na Educação Infantil.
- 4.5.8. Já a coleção socioemocional estrutura-se a partir da compreensão de que a literatura constitui instrumento privilegiado para o desenvolvimento emocional, relacional e social. As obras selecionadas abordam, de forma intencional e pedagógica, temáticas como empatia, autocontrole, convivência, respeito às diferenças, resolução de conflitos e construção da autoestima, respeitando as especificidades de cada etapa do desenvolvimento e oferecendo suporte qualificado ao trabalho docente.
- 4.5.9. Dessa forma, a seleção das obras e dos autores não se limita à constituição de um acervo bibliográfico, mas integra um projeto pedagógico articulado, coerente e intencional, que alia excelência literária, pertinência pedagógica e compromisso com a formação integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Cajamar.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



4.6. Conclusão

- 4.6.1. Diante do exposto, resta **evidenciada a necessidade da aquisição de materiais educativos complementares**, por meio do Sistema de Registro de Preços, compostos por coleções literárias, literárias-musicais e com abordagem socioemocional, destinados à Rede Municipal de Ensino do Município de Cajamar. A contratação visa atender 2.948 alunos da Educação Infantil (creche), 2.596 alunos da Educação Infantil (Pré-escola), 6.313 alunos do Ensino Fundamental e 5.288 alunos da Educação de Jovens e Adultos, garantindo o acesso equitativo a recursos pedagógicos complementares nas unidades escolares da rede.
- 4.6.2. A disponibilização desses materiais contribuirá para o fortalecimento das práticas educacionais, apoiando o desenvolvimento integral dos estudantes, a formação leitora, a ampliação do repertório cultural e o desenvolvimento de competências socioemocionais, em consonância com as diretrizes pedagógicas adotadas pelo Município. Assim, a aquisição pretendida mostra-se essencial para assegurar a continuidade e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, promovendo uma educação pública inclusiva, democrática e socialmente referenciada.
- 4.7. As especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade estão definidos neste Edital.
- 4.8. A aquisição dos itens compreende a embalagem, o transporte e a entrega.
- 4.9. O edital oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS – Art. 18, §1º, inciso IV – Lei Federal nº 14.133/2021
--

- 5.1. A estimativa da demanda foi elaborada com base no diagnóstico das necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, considerando o número de estudantes atendidos, as etapas e modalidades de ensino contempladas, bem como as diretrizes estabelecidas no Projeto Político-Pedagógico e no planejamento pedagógico anual das unidades escolares.
- 5.2. A definição das quantidades estimadas de materiais educativos complementares, compostos por coleções literárias, literárias-musicais e com abordagem socioemocional, levou em consideração a proposta de formação de acervo pessoal do estudante, a distribuição equitativa dos materiais entre as unidades escolares e a utilização contínua ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços. Os quantitativos foram consolidados a partir das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades demandantes, refletindo a estimativa de atendimento aos alunos da rede municipal durante o exercício contratual.
- 5.3. Ressalta-se que, por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos indicados possuem caráter estimativo, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral por parte da Administração, ficando as contratações condicionadas à efetiva necessidade, à disponibilidade orçamentária e ao interesse público, nos termos da legislação vigente.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



- 5.4. Estimativa com base na contagem de alunos (data base: 14/04/2026) matriculados nas unidades escolares na Rede Municipal de Educação do ano de 2026 (conforme anexo I deste estudo).
- 5.5. Foram estabelecidas quantidades suficientes para atendimento, dentro dos projetos paradidáticos supracitados.
- 5.6. Estima-se os objetos e as quantidades de acordo com o descritivo abaixo:

LOTE 1 – ENSINO INFANTIL – COLEÇÃO LITERÁRIA-MUSICAL				
ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR SUGERIDO
1	1912	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 fantoches	A Minhoca;	Paulla Thompson;
			O Palhaço;	Milton Célio de Oliveira filho;
			O Saci;	Neville;
			O Sapo;	Milton Célio de Oliveira Filho;
			A Cuca;	Theo de Oliveira;
			A Borboleta;	Theo de Oliveira;
			O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”	
2	185	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Professor, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	A Minhoca;	Paulla Thompson;
			O Palhaço;	Milton Célio de Oliveira filho;
			O Saci;	Neville;
			O Sapo;	Milton Célio de Oliveira Filho;
			A Cuca;	Theo de Oliveira;
			A Borboleta;	Theo de Oliveira;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”; Caminho Aberto – 0 a 2 anos - Professor	Elo Editora
3	27	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	A Minhoca; O Palhaço; O Saci; O Sapo; A Cuca; A Borboleta;	Paula Thompson; Milton Célio de Oliveira filho; Neville; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira;
			O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”; Caminho Aberto – 0 a 2 anos - Professor	Elo Editora
4	1191	Coleção Literária-Musical 3 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 fantoches	A formiga; O Gato; O Ornitorrinco; O Vira-lata; A lenda do guaraná; Todos os bichos da arca (ou quase todos)	Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Milton Célio de Oliveira Filho

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 89 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”;	
5	109	Coleção Literária-Musical 3 anos – Professor, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	A formiga; O Gato; O Ornitorrinco; O Vira-lata; A lenda do guaraná; Todos os bichos da arca (ou quase todos) O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”;	Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Milton Célio de Oliveira Filho Elo Editora
			Caminho Aberto – 3 anos - Professor	
6	28	Coleção Literária-Musical 3 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	A formiga; O Gato; O Ornitorrinco; O Vira-lata; A lenda do guaraná; Todos os bichos da arca (ou quase todos) O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”;	Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Milton Célio de Oliveira Filho Elo Editora

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 90 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Caminho Aberto – 3 anos - Professor	
7	1366	Coleção Literária-Musical 4 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 livros de atividades	A Abelha;	Milton Célio de Oliveira Filho;
			A Mula sem cabeça;	Milton Célio de Oliveira Filho;
			A Pulga;	Alice Bella;
			O Pirilampo;	Milton Célio de Oliveira Filho;
			O Papagaio;	Milton Célio de Oliveira Filho;
			Planeta Azul	Milton Célio de Oliveira Filho;
			Caminho aberto – 4 anos – Meus registros – vol. 1;	Elo Editora;
			Caminho aberto – 4 anos – Meus registros – vol. 2	Elo Editora
8	75	Coleção Literária-Musical 4 anos – Professor, contendo 6 livros literários e um guia do professor	A Abelha;	Milton Célio de Oliveira Filho;
			A Mula sem cabeça;	Milton Célio de Oliveira Filho;
			A Pulga;	Alice Bella;
			O Pirilampo;	Milton Célio de Oliveira Filho;
			O Papagaio;	Milton Célio de Oliveira Filho;
			Planeta Azul;	Milton Célio de Oliveira Filho;
			Caminho aberto – 4 anos - Professor	Elo Editora

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 91 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

9	24	Coleção Literária-Musical 4 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários e um guia do professor	A Abelha;	Milton Célio de Oliveira Filho;
			A Mula sem cabeça;	Milton Célio de Oliveira Filho;
			A Pulga;	Alice Bella;
			O Pirlampo;	Milton Célio de Oliveira Filho;
			O Papagaio;	Milton Célio de Oliveira Filho;
			Planeta Azul;	Milton Célio de Oliveira Filho;
10	1333	Coleção Literária-Musical 5 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 livros de atividades	Caminho aberto – 4 anos – Professor	Elo Editora
			A Girafa;	Theo de Oliveira;
			A lenda da vitória-régia;	Alice Bella;
			A Tartaruga;	Milton Célio de Oliveira Filho;
			Bloom;	Neville;
			O Polvo;	Theo de Oliveira;
11	71	Coleção Literária-Musical 5 anos – Professor, contendo 6	A Baleia-Azul;	Theo de Oliveira;
			Caminho aberto – 5 anos – Meus registros – vol. 1;	Elo Editora;
			Caminho aberto – 5 anos – Meus registros – vol. 2	Elo Editora
			A Girafa;	Theo de Oliveira;
			A lenda da vitória-régia;	Alice Bella;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 92 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		livros literários e um guia do professor	A Tartaruga; Bloom; O Polvo; A Baleia-Azul; Caminho aberto – 5 anos - Professor	Milton Célio de Oliveira Filho; Neville; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira; Elo Editora
12	24	Coleção Literária-Musical 5 anos – Coordenador, contendo 6 livros literário e um guia do professor	A Girafa; A lenda da vitória-régia; A Tartaruga; Bloom; O Polvo; A Baleia-Azul; Caminho aberto – 5 anos - Professor	Theo de Oliveira; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Neville; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira; Elo Editora

LOTE 2 – ENSINO INFANTIL – COLEÇÃO LITERÁRIA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR SUGERIDO
1	1191		A família formiga;	Augusto Pessôa;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 93 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coleção Literária 3 anos – Aluno, contendo 8 livros literários	Caio e Betina; As cores da gatinha Mimi; Meu jardim e outros jardins; Será que é?; A minhoca com dor de barriga; Poemas para dormir; Vira-lata caramelo;	Flávia Cortês; Eliana Martins; Renata Bueno; Fê; Adriana Yazbek; Carla Caruso; Lucas de Sena;
2	109	Coleção Literária 3 anos – Professor, contendo 8 livros literários e um guia do professor	A família formiga; Caio e Betina; As cores da gatinha Mimi; Meu jardim - outros jardins; Será que é?; A minhoca com dor de barriga; Poemas para dormir; Vira-lata caramelo; Trajetórias leitoras - 3 Anos - Professor	Augusto Pessôa; Flávia Côrtes; Eliana Martins; Renata Bueno; Fê; Adriana Yazbek; Carla Caruso; Lucas de Sena; Elo Editora
3	28		A família formiga;	Augusto Pessôa;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 94 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coleção Literária 3 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Caio e Betina; As cores da gatinha Mimi; Meu jardim - outros jardins; Será que é?; A minhoca com dor de barriga; Poemas para dormir; Vira-lata caramelo; Trajetórias leitoras - 3 Anos - Professor	Flávia Côrtes; Eliana Martins; Renata Bueno; Fê; Adriana Yazbek; Carla Caruso; Lucas de Sena; Elo Editora
4	1366	Coleção Literária 4 anos – Aluno, contendo 8 livros literários e um livro de atividades	Fora do lugar; Barata tonta; A girafa que comeu a Lua; Este livro não tem história?; Ô de casa; Treme, treme, vovô Téó; Que barulho é esse, Mitai?; A vaca que não parava de sonhar; Trajetórias leitoras - 4 Anos – Aluno	Caio Riter; Flávia Savary; Francine Bittencourt; Renata Bueno; Rosinha; Tânia Alexandre; Martinelli; Vanessa Meriqui; Zil de Paula; Elo Editora
5	75		Fora do lugar;	Caio Riter;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 95 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coleção Literária 4 anos – Professor, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Barata tonta; A girafa que comeu a Lua; Este livro não tem história?; Ô de casa; Treme, treme, vovô Téó; Que barulho é esse, Mitai?; A vaca que não parava de sonhar; Trajetórias leitoras - 4 Anos - Professor	Flávia Savary; Francine Bittencourt; Renata Bueno; Rosinha; Tânia Alexandre; Martinelli; Vanessa Meriqui; Zil de Paula; Elo Editora
6	24	Coleção Literária 4 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Fora do lugar; Barata tonta; A girafa que comeu a Lua; Este livro não tem história?; Ô de casa; Treme, treme, vovô Téó; Que barulho é esse, Mitai?; A vaca que não parava de sonhar; Trajetórias leitoras - 4 Anos - Professor	Caio Riter; Flávia Savary; Francine Bittencourt; Renata Bueno; Rosinha; Tânia Alexandre; Martinelli; Vanessa Meriqui; Zil de Paula; Elo Editora

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 96 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7	1333	Coleção Literária 5 anos – Aluno, contendo 8 livros literários e um livro de atividades	Lá vem o pato; A viagem; Uma pulga foi à França; BU!; Cabeça de pedra; Cadê você?; Branca; Mitaí conta até dez; Trajetórias leitoras - 5 Anos - Aluno	Ana Rapha Nunes; Louison Nielman e Jean-Claude Alphen; Maurício Veneza; Orlando Pedroso; Renata Bueno; Rosana Rios; Rosinha; Vanessa Meriqui; Elo Editora
8	71	Coleção Literária 5 anos – Professor, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Lá vem o pato; A viagem; Uma pulga foi à França; BU!; Cabeça de pedra; Cadê você?; Branca;	Ana Rapha Nunes; Louison Nielman e Jean-Claude Alphen; Maurício Veneza; Orlando Pedroso; Renata Bueno; Rosana Rios; Rosinha;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 97 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Mitai conta até dez; Trajetórias leitoras - 5 Anos - Professor	Vanessa Meriqui; Elo Editora
9	24	Coleção Literária 5 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Lá vem o pato; A viagem; Uma pulga foi à França; BU!; Cabeça de pedra; Cadê você?; Branca; Mitai conta até dez; Trajetórias leitoras - 5 Anos - Professor	Ana Rapha Nunes; Louison Nielman e Jean-Claude Alphen; Maurício Veneza; Orlando Pedroso; Renata Bueno; Rosana Rios; Rosinha; Vanessa Meriqui; Elo Editora

LOTE 3 – ENSINO FUNDAMENTAL I – COLEÇÃO LITERÁRIA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR SUGERIDO
1	1337	Coleção Literária 1º ano – Aluno contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Lunar; O que é que tem na cabeça?; Bate-boca;	Maurício Veneza; Vanessa Ratton; Claudio Fragata e Raquel Matsushita;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 98 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			O gato subiu no teclado; Alfabeto animalesco das profissões; Tiê; Família Tubarônica; O baixo Alberti; Trajetórias leitoras - 1º ANO – ALUNO	Mariana Mesquita; Ilan Brenman; biry Sarkis; Alexandre de Castro Gomes; Ana Calle; Elo Editora
2	65	Coleção Literária 1º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Lunar; O que é que tem na cabeça?; Bate-boca; O gato subiu no teclado; Alfabeto animalesco; das profissões; Tiê; Família Tubarônica; O baixo Alberti; Trajetórias leitoras - 1º ANO - PROFESSOR	Maurício Veneza; Vanessa Ratton; Claudio Fragata e Raquel Matsushita; Mariana Mesquita; Ilan Brenman; biry Sarkis; Alexandre de Castro Gomes; Ana Calle; Elo Editora
3	24		Lunar;	Maurício Veneza;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 99 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coleção Literária 1º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	O que é que tem na cabeça?; Bate-boca; O gato subiu no teclado; Alfabeto animalesco; das profissões; Tiê; Família Tubarônica; O baixo Alberti; Trajetórias leitoras - 1º ANO - PROFESSOR	Vanessa Ratton; Claudio Fragata e Raquel Matsushita; Mariana Mesquita; Ilan Brenman; biry Sarkis; Alexandre de Castro Gomes; Ana Calle; Elo Editora
4	1300	Coleção Literária 2º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Gemas do mesmo ovo; Ajambrando bicharocos com o doutor Euclides; Rato Rey; Recado rimado do Curupira avexado;	Andrea Viviana Taubman e Marcelo Pellegrino; Blandina Franco e José Carlos Lollo; Daniela Pinotti e Marcelo Maluf; Índigo Ayer;
			Jogo do como-pode; Sabe como faz?; As torres;	Marta Lagarta, Luiz Raul Machado e Leo Cunha; Maria Amália Camargo; Orlando Pedroso;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **100** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			O livro dos Chás; Trajetórias leitoras - 2º ANO – ALUNO	Renata Bueno; Elo Editora
5	57	Coleção Literária 2º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Gemas do mesmo ovo; Ajambrando bicharocos com o doutor Euclides; Rato Rey; Recado rimado do Curupira avexado; Jogo do como-pode; Sabe como faz?; As torres; O livro dos Chás; Trajetórias leitoras - 2º ANO – professor	Andrea Viviana Taubman e Marcelo Pellegrino; Blandina Franco e José Carlos Lollo; Daniela Pinotti e Marcelo Maluf; Índigo Ayer; Marta Lagarta, Luiz Raul Machado e Leo Cunha; Maria Amália Camargo; Orlando Pedroso; Renata Bueno; Elo Editora
6	24	Coleção Literária 2º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Gemas do mesmo ovo; Ajambrando bicharocos com o doutor Euclides; Rato Rey;	Andrea Viviana Taubman e Marcelo Pellegrino; Blandina Franco e José Carlos Lollo; Daniela Pinotti e Marcelo Maluf;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **101** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Recado rimado do Curupira avexado; Jogo do como-pode; Sabe como faz?; As torres; O livro dos Chás; Trajetórias leitoras - 2º ANO – professor	Índigo Ayer; Marta Lagarta, Luiz Raul Machado e Leo Cunha; Maria Amália Camargo; Orlando Pedroso; Renata Bueno; Elo Editora
7	1372	Coleção Literária 3º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	O castelo de todas as cores; Tem um elefante sentado no meu coração; Na beira da estrada; Paca, tatu...Cutia, sim!; Livre como um pombo; Maria vai e volta; Dilermundo o cão; Tapera; Trajetórias leitoras - 3º ANO – ALUNO	Alexandra Levy; Anna Claudia Ramos; Augusto Pessôa; Claudio Fragata; Daniela Kopsh; Edy Lima; Julia Wahmann; Marcelo Jucá e Vanessa Prezotto; Elo Editora
8	59		O castelo de todas as cores;	Alexandra Levy;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **102** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coleção Literária 3º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Tem um elefante sentado no meu coração; Na beira da estrada; Paca, tatu...Cutia, sim!; Livre como um pombo; Maria vai e volta; Dilermundo o cão; Tapera; Trajetórias leitoras - 3º PROFESSOR	Anna Claudia Ramos; Augusto Pessôa; Claudio Fragata; Daniela Kopsh; Edy Lima; Julia Wahmann; Marcelo Jucá e Vanessa Prezotto; Elo Editora
9	24	Coleção Literária 3º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	O castelo de todas as cores; Tem um elefante sentado no meu coração; Na beira da estrada; Paca, tatu...Cutia, sim!; Livre como um pombo; Maria vai e volta; Dilermundo o cão; Tapera; Trajetórias leitoras - 3º PROFESSOR	Alexandra Levy; Anna Claudia Ramos; Augusto Pessôa; Claudio Fragata; Daniela Kopsh; Edy Lima; Julia Wahmann; Marcelo Jucá e Vanessa Prezotto;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **103** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

				Elo Editora
10	1148	Coleção Literária 4º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	O pé de palavras; Eletricista; Rosalina; O voo supersônico da Galatéia; Mistral; Na minha casa tem um Lestronfo; Cinderela dos cajueiros; Era uma vez uma avó para sempre; Trajetórias leitoras - 4º ANO – ALUNO	Ana Rapha Nunes; Augusto Massi e Daniel Kondo; Bia Hetzel; Claudio Fragata; Luiz Antonio Aguiar; Rosana Rios; Severino Rodrigues; Sônia Barros; Elo Editora
11	51	Coleção Literária 4º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	O pé de palavras; Eletricista; Rosalina; O voo supersônico da Galatéia; Mistral; Na minha casa tem um Lestronfo; Cinderela dos cajueiros;	Ana Rapha Nunes; Augusto Massi e Daniel Kondo; Bia Hetzel; Claudio Fragata; Luiz Antonio Aguiar; Rosana Rios; Severino Rodrigues;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **104** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Era uma vez uma avó para sempre; Trajetórias leitoras - 4º ANO – professor	Sônia Barros; Elo Editora
12	24	Coleção Literária 4º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	O pé de palavras; Eletricista; Rosalina; O voo supersônico da Galatéia; Mistral; Na minha casa tem um Lestronfo; Cinderela dos cajueiros; Era uma vez uma avó para sempre; Trajetórias leitoras - 4º ANO – professor	Ana Rapha Nunes; Augusto Massi e Daniel Kondo; Bia Hetzel; Claudio Fragata; Luiz Antonio Aguiar; Rosana Rios; Severino Rodrigues; Sônia Barros; Elo Editora
13	1306	Coleção Literária 5º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Além do Mar; Ubuntu; Abecê do Macunaíma; O cachorro que sabia falar; O menino azarado;	Ana Rapha Nunes; Celina Bodenmuller e Fabiana Prando; Claudio Fragata; Edy Lima; Flávia Fonseca;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **105** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			A menina da varanda; Joana tijolo e capim; Histórias de bobices e espertezas; Trajetórias leitoras - 5º ANO – ALUNO	Leo Cunha; Marcelo Jucá; Maria Clara Cavalcanti; Elo Editora
14	54	Coleção Literária 5º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Além do Mar; Ubuntu; Abecê do Macunaíma; O cachorro que sabia falar; O menino azarado; A menina da varanda; Joana tijolo e capim; Histórias de bobices e espertezas; Trajetórias leitoras - 5º ANO - PROFESSOR	Ana Rapha Nunes; Celina Bodenmuller e Fabiana Prando; Claudio Fragata; Edy Lima; Flávia Fonseca; Leo Cunha; Marcelo Jucá; Maria Clara Cavalcanti; Elo Editora
15	24	Coleção Literária 5º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Além do Mar; Ubuntu; Abecê do Macunaíma;	Ana Rapha Nunes; Celina Bodenmuller e Fabiana Prando; Claudio Fragata;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **106** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		O cachorro que sabia falar;	Edy Lima;
		O menino azarado;	Flávia Fonseca;
		A menina da varanda;	Leo Cunha;
		Joana tijolo e capim;	Marcelo Jucá;
		Histórias de bobices e espertezas;	Maria Clara Cavalcanti;
		Trajetórias leitoras - 5º ANO - PROFESSOR	Elo Editora

LOTE 4 – ENSINO FUNDAMENTAL II – COLEÇÃO LITERÁRIA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR
1	1292	Coleção Literária 6º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Toró; A jornada de Roweõ; Ao sol do novo mundo; Jegue não é burro; O cachorro bom de bola; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; A mágica história de um livro encantado;	Alfredo Guimarães Garcia; Angela Pappiani; Edy Lima; Edy Lima e Marta Lagarta; Luis Fernando Verissimo; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues; Stella Maris Rezende;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **107** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Trajetórias leitoras - 6º ANO – ALUNO	Elo Editora
2	41	Coleção Literária 6º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Toró;	Alfredo Guimarães Garcia;
			A jornada de Roweõ;	Angela Pappiani;
			Ao sol do novo mundo;	Edy Lima;
			Jegue não é burro;	Edy Lima e Marta Lagarta;
			O cachorro bom de bola;	Luis Fernando Verissimo;
			Você já olhou para o céu?;	Marcelo Maluf;
			O cangaceiro e o samurai;	Severino Rodrigues;
			A mágica história de um livro encantado;	Stella Maris Rezende;
			Trajetórias leitoras - 6º ANO - Professor	Elo Editora
3	21	Coleção Literária 6º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Toró;	Alfredo Guimarães Garcia;
			A jornada de Roweõ;	Angela Pappiani;
			Ao sol do novo mundo;	Edy Lima;
			Jegue não é burro;	Edy Lima e Marta Lagarta;
			O cachorro bom de bola;	Luis Fernando Verissimo;
			Você já olhou para o céu?;	Marcelo Maluf;
			O cangaceiro e o samurai;	Severino Rodrigues;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **108** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			A mágica história de um livro encantado; Trajetórias leitoras - 6º ANO - Professor	Stella Maris Rezende; Elo Editora
4	1421	Coleção Literária 7º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Kika e o infinito;	Caio Tozzi;
			Querida Frida;	Cristina Villaça;
			Rosa Valente;	Cristina Villaça;
			Ana Bola e outras histórias corajosas;	Eliana Martins;
			Refazenda;	Gilberto Gil e Daniel Kondo;
			Histórias assombradas da casa 158;	Maria Clara Cavalcanti;
			Dançam porque não podem voar;	Roseana Murray;
			O centauro e a sereia;	Severino Rodrigues;
			Trajetórias leitoras - 7º ANO – ALUNO	Elo Editora
			Kika e o infinito;	Caio Tozzi;
			Querida Frida;	Cristina Villaça;
5	41	Coleção Literária 7º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Rosa Valente;	Cristina Villaça;
			Ana Bola e outras histórias corajosas;	Eliana Martins;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **109** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Dançam porque não podem voar; O centauro e a sereia;	Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Roseana Murray; Severino Rodrigues;
			Trajetórias leitoras - 7º ANO - professor	Elo Editora
6	21	Coleção Literária 7º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Kika e o infinito; Querida Frida; Rosa Valente; Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Dançam porque não podem voar; O centauro e a sereia; Trajetórias leitoras - 7º ANO - professor	Caio Tozzi; Cristina Villaça; Cristina Villaça; Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Roseana Murray; Severino Rodrigues; Elo Editora
7	1328		Caleidoscópio;	Alexandra Levy;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **110** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coleção Literária 8º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Laura levou o vento; Suspiro; Coração camaleão;	Cristina Villaça; Flávia Savary; Penélope Martins e Roseana Murray; Renata Bortoletto; Renata Bueno;
			Autorretrato; De malas abertas; Caruá: contos do sertão; Trajetórias leitoras - 8º ANO – ALUNO	Roseana Murray; Silvia Camossa; Elo Editora
8	41	Coleção Literária 8º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Caleidoscópio; Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Laura levou o vento; Suspiro; Coração camaleão; Autorretrato; De malas abertas;	Alexandra Levy; Cristina Villaça; Flávia Savary; Penélope Martins e Roseana Murray; Renata Bortoletto; Renata Bueno; Roseana Murray; Silvia Camossa;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **111** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Caruá: contos do sertão; Trajetórias leitoras - 8º ANO - PROFESSOR	Elo Editora
9	21	Coleção Literária 8º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Caleidoscópio; Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo;	Alexandra Levy; Cristina Villaça; Flávia Savary;
			Laura levou o vento; Suspiro; Coração camaleão; Autorretrato; De malas abertas; Caruá: contos do sertão; Trajetórias leitoras - 8º ANO - PROFESSOR	Penélope Martins e Roseana Murray; Renata Bortoletto; Renata Bueno; Roseana Murray; Silvia Camossa; Elo Editora
10	1337	Coleção Literária 9º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Canção do amor; Linha D'água; Minha fantasma e eu; Três de mudança; Os meus monstros e os seus;	Alexandre de Castro Gomes; Cristina Villaça; Flávia Savary; Luiz Antonio Aguiar; Marcia Kupstas;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **112** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Cartas de Cecília; A Confraria da Casa Verde; Maria João; Trajetórias leitoras - 9º ANO – ALUNO	Penélope Martins e Tiago de Melo Andrade; Ricardo Benevides; Txai Suruí; Elo Editora
11	41	Coleção Literária 9º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Canção do amor; Linha D'água;	Alexandre de Castro Gomes; Cristina Villaça;
			Minha fantasma e eu; Três de mudança; Os meus monstros e os seus; Cartas de Cecília; A Confraria da Casa Verde; Maria João; Trajetórias leitoras - 9º ANO - PROFESSOR	Flávia Savary; Luiz Antonio Aguiar; Marcia Kupstas; Penélope Martins e Tiago de Melo Andrade; Ricardo Benevides; Txai Suruí; Elo Editora
12	22	Coleção Literária 9º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Canção do amor; Linha D'água; Minha fantasma e eu; Três de mudança;	Alexandre de Castro Gomes; Cristina Villaça; Flávia Savary; Luiz Antonio Aguiar;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 113 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Os meus monstros e os seus; Cartas de Cecília; A Confraria da Casa Verde; Maria João; Trajetórias leitoras - 9º ANO - PROFESSOR	Marcia Kupstas; Penélope Martins e Tiago de Melo Andrade; Ricardo Benevides; Txai Suruí; Elo Editora
--	--	--	---	--

LOTE 5 – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – COLEÇÃO LITERÁRIA				
ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR
1	76	Coleção Literária 1º Segmento – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	O livro (divertido) dos nomes; Na beira da estrada; Eletricista; Abecê do Macunaíma; Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Livre como um pombo; O cachorro bom de bola;	Alice Bella; Augusto Pessôa; Augusto Massi e Daniel Kondo; Claudio Fragata; Cristina Villaça; Daniela Kopsh; Luis Fernando Verissimo; Renata Bueno;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 114 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			O livro dos chás	Elo Editora
			Trajetórias leitoras - EJA - 1º SEGMENTO – ALUNO	
2	6	Coleção Literária 1º Segmento – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	O livro (divertido) dos nomes;	Alice Bella;
			Na beira da estrada;	Augusto Pessôa;
			Eletricista;	Augusto Massi e Daniel Kondo;
			Abecê do Macunaíma;	Claudio Fragata;
			Por causa do Raimundo,	Cristina Villaça;
			João Facundo revirou o mundo;	Daniela Kopsh;
			Livre como um pombo;	Luis Fernando Verissimo;
			O cachorro bom de bola;	Renata Bueno;
			Trajetórias leitoras - EJA - 1º SEGMENTO – professor	Elo Editora
3	6	Coleção Literária 1º Segmento – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	O livro (divertido) dos nomes;	Alice Bella;
			Na beira da estrada;	Augusto Pessôa;
			Eletricista;	Augusto Massi e Daniel Kondo;
			Abecê do Macunaíma;	Claudio Fragata;
			Por causa do Raimundo,	Cristina Villaça;
			João Facundo revirou o mundo;	Daniela Kopsh;
			Livre como um pombo;	Luis Fernando Verissimo;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 115 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			O cachorro bom de bola; Trajetórias leitoras - EJA - 1º SEGMENTO – professor	Renata Bueno; Elo Editora
4	156	Coleção Literária 2º Segmento – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Além do mar; A jornada de Roweõ; Ubuntu;	Ana Rapha Nunes; Angela Pappiani; Celina Bodenmüller e Fabiana Prando;
			Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; Trajetórias leitoras - EJA - 2º SEGMENTO – ALUNO	Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues; Elo Editora
5	6	Coleção Literária 2º Segmento – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Além do mar; A jornada de Roweõ; Ubuntu;	Ana Rapha Nunes; Angela Pappiani; Celina Bodenmüller e Fabiana Prando;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **116** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; Trajetórias leitoras - EJA - 2º SEGMENTO - PROFESSOR	Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues;
				Elo Editora
6	6	Coleção Literária 2º Segmento – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Além do mar; A jornada de Roweõ; Ubuntu; Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; A jornada de Roweõ;	Ana Rapha Nunes; Angela Pappiani; Celina Bodenmüller e Fabiana Prando; Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **117** de **278**



			Você já olhou para o céu?; Trajetórias leitoras - EJA - 2º SEGMENTO – PROFESSOR	Elo Editora
--	--	--	---	-------------

6. ANÁLISE DE SOLUÇÕES DE MERCADO - Art. 18, §1º, inciso V – Lei Federal nº 14.133/2021

- 6.1. O levantamento de mercado pautou-se na prospecção de soluções educacionais que apresentassem não apenas conformidade formal com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), mas que demonstrassem vantajosidade seletiva a partir da integração pedagógica de recursos, metodologias e linguagens. A análise partiu da compreensão de que a política pública educacional exige soluções sistêmicas, capazes de responder, de forma articulada, às múltiplas dimensões do desenvolvimento humano contempladas no currículo municipal.
- 6.2. Nesse contexto, a busca concentrou-se em alternativas editoriais aptas a suprir, de maneira simultânea e complementar, as demandas de letramento literário, desenvolvimento socioemocional, estímulo à oralidade, formação estética e inclusão educacional, evitando a fragmentação de contratações por objeto isolado. Tal diretriz visa assegurar a unidade pedagógica do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, bem como a coerência metodológica entre as diferentes etapas e modalidades de ensino.
- 6.3. No âmbito do levantamento de mercado realizado, procedeu-se à análise comparativa de soluções editoriais que atuam no segmento de materiais educativos complementares, com foco em coleções literárias destinadas à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos, considerando-se, de forma prioritária, a aderência à BNCC, a compatibilidade com o Projeto Político-Pedagógico da rede municipal e a possibilidade de adoção como política pública educacional estruturada.
- 6.4. A pesquisa de mercado foi conduzida com o intuito de identificar a solução mais adequada para o problema identificado. Para isso, foram analisados processos de contratação similares realizados por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a editais, buscando identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem atender melhor às necessidades da Administração.
- 6.5. A avaliação disponível no mercado considerou, de forma integrada, critérios como a estruturação pedagógica das coleções, o alinhamento explícito às competências e habilidades da BNCC, a presença de recursos de acessibilidade incorporados ao material, a existência de propostas de mediação pedagógica, a possibilidade de formação de acervo pessoal do

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



estudante e o potencial de fortalecimento do vínculo entre escola, estudante e família. Adicionalmente, analisou-se a viabilidade de implementação em escala de rede pública, sob a perspectiva da eficiência administrativa e do custo-benefício educacional.

6.6. **Assim, para atender esta necessidade, dentro dos parâmetros estabelecidos, entende-se que há duas possíveis soluções:**

1. **Locação;**
2. **Compra.**

6.7. **Solução 1 - Locação:** Considerando as especificidades dos livros pretendidos para aquisição, bem como os moldes que existem para realizar a Locação, atualmente (conforme Anexo II), identificamos inviabilidade na Locação de Livros; destarte, não há vantagens, apenas desvantagens na locação de livros educativos complementares.

6.8. **Solução 2 – Aquisição:** Livros dentro da linha pedagógica definida e disponíveis dentro do Planejamento de Aulas estabelecidas; não encontraram-se desvantagens para esta solução.

6.9. Destarte, para a elaboração do presente Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, esta Administração optou por definir a linha pedagógica e literária das coleções, bem como os referenciais técnicos e educacionais correspondentes a cada etapa de ensino, assegurando que a seleção do material paradidático esteja alinhada às diretrizes curriculares municipais, à Base Nacional Comum Curricular e às necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino. Abaixo descreve-se a definição supracitada.

LOTE 1 – ENSINO INFANTIL – COLEÇÃO LITERÁRIA-MUSICAL

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR SUGERIDO	ISBN
1	1912	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 fantoches	A Minhoca; O Palhaço; O Saci; O Sapo; A Cuca; A Borboleta; O2 fantoches;	Paulla Thompson; Milton Célio de Oliveira filho; Neville; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira;	9786586036695 9786580355235 9786586036701 9786580355068 9786586036787 9786586036480

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 119 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			“Cachorro Vira-lata” e “Gato”	Theo de Oliveira;	
2	185	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Professor, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	A Minhoca; O Palhaço; O Saci; O Sapo; A Cuca; A Borboleta; O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”; Caminho Aberto – 0 a 2 anos - Professor	Paulla Thompson; Milton Célio de Oliveira filho; Neville; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira; Elo Editora	9786586036695 9786580355235 9786586036701 9786580355068 9786586036787 9786586036480 9786589945819
3	27	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	A Minhoca; O Palhaço; O Saci; O Sapo; A Cuca; A Borboleta; O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”; Caminho Aberto – 0 a 2 anos - Professor	Paulla Thompson; Milton Célio de Oliveira filho; Neville; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira; Elo Editora	9786586036695 9786580355235 9786586036701 9786580355068 9786586036787 9786586036480 9786589945819

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **120** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	1191	Coleção Literária-Musical 3 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 fantoches	A formiga; O Gato; O Ornitorrinco; O Vira-lata; A lenda do guaraná; Todos os bichos da arca (ou quase todos) O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”;	Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Milton Célio de Oliveira Filho	9786586036794 9786580355181 9786586036770 9786580355112 9786586036749 9786580355129
5	109	Coleção Literária-Musical 3 anos – Professor, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	A formiga; O Gato; O Ornitorrinco; O Vira-lata; A lenda do guaraná; Todos os bichos da arca (ou quase todos) O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”; Caminho Aberto – 3 anos - Professor	Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Milton Célio de Oliveira Filho Elo Editora	9786586036794 9786580355181 9786586036770 9786580355112 9786586036749 9786580355129 9786589945826
6	28	Coleção Literária-Musical 3 anos –	A formiga; O Gato;	Milton Célio de Oliveira Filho;	9786586036794 9786580355181

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 121 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coordenador, contendo 6 livros literários, 2 fantoques, uma cortina lúdica e um guia do professor	O Ornitorrinco; O Vira-lata; A lenda do guaraná; Todos os bichos da arca (ou quase todos) O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”; Caminho Aberto – 3 anos - Professor	Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Milton Célio de Oliveira Filho Elo Editora	9786586036770 9786580355112 9786586036749 9786580355129 9786589945826
7	1366	Coleção Literária- Musical 4 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 livros de atividades	A Abelha; A Mula sem cabeça; A Pulga; O Pirilampo; O Papagaio; Planeta Azul Caminho aberto – 4 anos – Meus registros – vol. 1; Caminho aberto – 4 anos – Meus registros – vol. 2	Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Elo Editora; Elo Editora	9786580355082 9786586036800 9786586036510 9786580355105 9786586036039 9786586036008 9786589945840 9786589945857

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 122 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8	75	Coleção Literária-Musical 4 anos – Professor, contendo 6 livros literários e um guia do professor	A Abelha; A Mula sem cabeça; A Pulga; O Pirilampo; O Papagaio; Planeta Azul; Caminho aberto – 4 anos - Professor	Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Elo Editora	9786580355082 9786586036800 9786586036510 9786580355105 9786586036039 9786586036008 9786589945833
9	24	Coleção Literária-Musical 4 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários e um guia do professor	A Abelha; A Mula sem cabeça; A Pulga; O Pirilampo; O Papagaio; Planeta Azul; Caminho aberto – 4 anos - Professor	Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Elo Editora.	9786580355082 9786586036800 9786586036510 9786580355105 9786586036039 9786586036008 9786589945833

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 123 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10	1333	Coleção Literária-Musical 5 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 livros de atividades	A Girafa; A lenda da vitória-régia; A Tartaruga; Bloom; O Polvo; A Baleia-Azul; Caminho aberto – 5 anos – Meus registros – vol. 1; Caminho aberto – 5 anos – Meus registros – vol. 2	Theo de Oliveira; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Neville; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira; Elo Editora; Elo Editora.	9786580355099 9786586036404 9786580355198 9786586036503 9786586036046 9786580355297 9786589945901 9786589945918
11	71	Coleção Literária-Musical 5 anos – Professor, contendo 6 livros literários e um guia do professor	A Girafa; A lenda da vitória-régia; A Tartaruga; Bloom; O Polvo; A Baleia-Azul; Caminho aberto – 5 anos - Professor	Theo de Oliveira; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Neville; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira; Elo Editora	9786580355099 9786586036404 9786580355198 9786586036503 9786586036046 9786580355297 9786589945871
12	24	Coleção Literária-Musical 5 anos – Coordenador,	A Girafa;	Theo de Oliveira; Alice Bella;	9786580355099 9786586036404

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 124 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		contendo 6 livros literário e um guia do professor	A lenda da vitória-régia; A Tartaruga; Bloom; O Polvo; A Baleia-Azul; Caminho aberto – 5 anos - Professor	Milton Célio de Oliveira Filho; Neville; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira; Elo Editora	9786580355198 9786586036503 9786586036046 9786580355297 9786589945871
--	--	--	--	--	---

LOTE 2 – ENSINO INFANTIL – COLEÇÃO LITERÁRIA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR SUGERIDO	ISBN
1	1191	Coleção Literária 3 anos – Aluno, contendo 8 livros literários	A família formiga; Caio e Betina; As cores da gatinha Mimi; Meu jardim e outros jardins; Será que é?; A minhoca com dor de barriga; Poemas para dormir; Vira-lata caramelo.	Augusto Pessôa; Flávia Cortês; Eliana Martins; Renata Bueno; Fê; Adriana Yazbek; Carla Caruso; Lucas de Sena;	9786589945659 9786589945307 9786589945260 9786580355495 9786589945604 9786561420389 9786586036183 9786561420716
2	109	Coleção Literária 3 anos – Professor,	A família formiga;	Augusto Pessôa;	9786589945659

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 125 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		contendo 8 livros literários e um guia do professor	Caio e Betina; As cores da gatinha Mimi; Meu jardim - outros jardins; Será que é?; A minhoca com dor de barriga; Poemas para dormir; Vira-lata caramelo; Trajetórias leitoras - 3 Anos - Professor	Flávia Côrtes; Eliana Martins; Renata Bueno; Fê; Adriana Yazbek; Carla Caruso; Lucas de Sena; Elo Editora	9786589945307 9786589945260 9786580355495 9786589945604 9786561420389 9786586036183 9786561420716 9786561420808
3	28	Coleção Literária 3 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	A família formiga; Caio e Betina; As cores da gatinha Mimi; Meu jardim - outros jardins; Será que é?; A minhoca com dor de barriga; Poemas para dormir; Vira-lata caramelo; Trajetórias leitoras - 3 Anos - Professor	Augusto Pessoa; Flávia Côrtes; Eliana Martins; Renata Bueno; Fê; Adriana Yazbek; Carla Caruso; Lucas de Sena; Elo Editora	9786589945659 9786589945307 9786589945260 9786580355495 9786589945604 9786561420389 9786586036183 9786561420716 9786561420808

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 126 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	1366	Coleção Literária 4 anos – Aluno, contendo 8 livros literários e um livro de atividades	Fora do lugar; Barata tonta; A girafa que comeu a Lua; Este livro não tem história?; Ô de casa; Treme, treme, vovô Téó; Que barulho é esse, Mitai?; A vaca que não parava de sonhar; Trajetórias leitoras - 4 Anos – Aluno	Caio Riter; Flávia Savary; Francine Bittencourt; Renata Bueno; Rosinha; Tânia Alexandre; Martinelli; Vanessa Meriqui; Zil de Paula; Elo Editora	9786561421140 9786589945628 9786580355860 9786580355501 9786580355945 9786589945673 9786586036893 9786586036183 9786561420792
5	75	Coleção Literária 4 anos – Professor, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Fora do lugar; Barata tonta; A girafa que comeu a Lua; Este livro não tem história?; Ô de casa; Treme, treme, vovô Téó;	Caio Riter; Flávia Savary; Francine Bittencourt; Renata Bueno; Rosinha; Tânia Alexandre; Martinelli; Vanessa Meriqui; Zil de Paula;	9786561421140 9786589945628 9786580355860 9786580355501 9786580355945 9786589945673 9786586036893 9786586036183 9786561420761

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 127 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Que barulho é esse, Mitai?; A vaca que não parava de sonhar; Trajetórias leitoras - 4 Anos - Professor	Elo Editora	
6	24	Coleção Literária 4 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Fora do lugar; Barata tonta; A girafa que comeu a Lua; Este livro não tem história?; Ô de casa; Treme, treme, vovô Téio; Que barulho é esse, Mitai?; A vaca que não parava de sonhar; Trajetórias leitoras - 4 Anos - Professor	Caio Riter; Flávia Savary; Francine Bittencourt; Renata Bueno; Rosinha; Tânia Alexandre; Martinelli; Vanessa Meriqui; Zil de Paula; Elo Editora	9786561421140 9786589945628 9786580355860 9786580355501 9786580355945 9786589945673 9786586036893 9786586036183 9786561420761
7	1333	Coleção Literária 5 anos – Aluno, contendo 8 livros literários e um livro de atividades	Lá vem o pato; A viagem; Uma pulga foi à França;	Ana Rapha Nunes; Louison Nielman e Jean-Claude Alphen; Maurício Veneza;	9786586036824 9786580355662 9786561420389 9786589945345

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 128 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			BU!; Cabeça de pedra; Cadê você?; Branca; Mitaí conta até dez; Trajetórias leitoras - 5 Anos - Aluno	Orlando Pedroso; Renata Bueno; Rosana Rios; Rosinha; Vanessa Meriqui; Elo Editora	9786561420600 9786580355884 9786580355914 9786586036473 9786561420778
8	71	Coleção Literária 5 anos – Professor, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Lá vem o pato; A viagem; Uma pulga foi à França; BU!; Cabeça de pedra; Cadê você?; Branca; Mitaí conta até dez; Trajetórias leitoras - 5 Anos - Professor	Ana Rapha Nunes; Louison Nielman e Jean-Claude Alphen; Maurício Veneza; Orlando Pedroso; Renata Bueno; Rosana Rios; Rosinha; Vanessa Meriqui; Elo Editora	9786586036824 9786580355662 9786561420389 9786589945345 9786561420600 9786580355884 9786580355914 9786586036473 9786561420815
9	24	Coleção Literária 5 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Lá vem o pato; A viagem; Uma pulga foi à França; BU!; Cabeça de pedra;	Ana Rapha Nunes; Louison Nielman e Jean-Claude Alphen; Maurício Veneza; Orlando Pedroso; Renata Bueno;	9786586036824 9786580355662 9786561420389 9786589945345 9786561420600

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 129 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Cadê você?;	Rosana Rios;	9786580355884
			Branca;	Rosinha;	9786580355914
			Mitaí conta até dez;	Vanessa Meriqui;	9786586036473
			Trajetórias leitoras - 5 Anos - Professor	Elo Editora	9786561420815

LOTE 3 – ENSINO FUNDAMENTAL I – COLEÇÃO LITERÁRIA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR SUGERIDO	ISBN
1	1337	Coleção Literária 1º ano – Aluno contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Lunar; O que é que tem na cabeça?; Bate-boca; O gato subiu no teclado; Alfabeto animalesco das profissões; Tiê; Família Tubarônica; O baixo Alberti; Trajetórias leitoras - 1º ANO – ALUNO	Maurício Veneza; Vanessa Ratton; Claudio Fragata e Raquel Matsushita; Mariana Mesquita; Ilan Brenman; biry Sarkis; Alexandre de Castro Gomes; Ana Calle; Elo Editora	9786586036916 9786589945499 9786561420556 9786580355679 9786580355501 9786589945352 9786580355655 9786580355778 9786561420877
2	65	Coleção Literária 1º ano – Professor,	Lunar;	Maurício Veneza; Vanessa Ratton;	9786586036916 9786589945499

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 130 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		contendo 8 títulos e um guia do professor	O que é que tem na cabeça?; Bate-boca; O gato subiu no teclado; Alfabeto animalesco; das profissões; Tiê; Família Tubarônica; O baixo Alberti; Trajetórias leitoras - 1º ANO - PROFESSOR	Claudio Fragata e Raquel Matsushita; Mariana Mesquita; Ilan Brenman; biry Sarkis; Alexandre de Castro Gomes; Ana Calle; Elo Editora	9786561420556 9786580355679 9786580355501 9786589945352 9786580355655 9786580355778 9786589945932
3	24	Coleção Literária 1º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Lunar; O que é que tem na cabeça?; Bate-boca; O gato subiu no teclado; Alfabeto animalesco; das profissões; Tiê; Família Tubarônica; O baixo Alberti; Trajetórias leitoras - 1º ANO - PROFESSOR	Maurício Veneza; Vanessa Ratton; Claudio Fragata e Raquel Matsushita; Mariana Mesquita; Ilan Brenman; biry Sarkis; Alexandre de Castro Gomes; Ana Calle; Elo Editora	9786586036916 9786589945499 9786561420556 9786580355679 9786580355501 9786589945352 9786580355655 9786580355778 9786589945932

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 131 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	1300	Coleção Literária 2º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Gemas do mesmo ovo; Ajambrando bicharocos com o doutor Euclides; Rato Rey; Recado rimado do Curupira avexado; Jogo do como-pode; Sabe como faz?; As torres; O livro dos Chás; Trajetórias leitoras - 2º ANO – ALUNO	Andrea Viviana Taubman e Marcelo Pellegrino; Blandina Franco e José Carlos Lollo; Daniela Pinotti e Marcelo Maluf; Índigo Ayer; Marta Lagarta, Luiz Raul Machado e Leo Cunha; Maria Amália Camargo; Orlando Pedroso; Renata Bueno; Elo Editora	9786580355693 9786561421409 9786561421423 9786561422024 9786589945338 9786561421119 9786589945437 9786589945147 9786561420907
5	57	Coleção Literária 2º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Gemas do mesmo ovo; Ajambrando bicharocos com o doutor Euclides; Rato Rey; Recado rimado do Curupira avexado; Jogo do como-pode; Sabe como faz?;	Andrea Viviana Taubman e Marcelo Pellegrino; Blandina Franco e José Carlos Lollo; Daniela Pinotti e Marcelo Maluf; Índigo Ayer;	9786580355693 9786561421409 9786561421423 9786561422024 9786589945338 9786561421119 9786589945437 9786589945147

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 132 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			As torres; O livro dos Chás; Trajetórias leitoras - 2º ANO – professor	Marta Lagarta, Luiz Raul Machado e Leo Cunha; Maria Amália Camargo; Orlando Pedroso; Renata Bueno; Elo Editora	9786561420952
6	24	Coleção Literária 2º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Gemas do mesmo ovo; Ajambrando bicharocos com o doutor Euclides; Rato Rey; Recado rimado do Curupira avexado; Jogo do como-pode; Sabe como faz?; As torres; O livro dos Chás; Trajetórias leitoras - 2º ANO – professor	Andrea Viviana Taubman e Marcelo Pellegrino; Blandina Franco e José Carlos Lollo; Daniela Pinotti e Marcelo Maluf; Índigo Ayer; Marta Lagarta, Luiz Raul Machado e Leo Cunha; Maria Amália Camargo; Orlando Pedroso; Renata Bueno; Elo Editora	9786580355693 9786561421409 9786561421423 9786561422024 9786589945338 9786561421119 9786589945437 9786589945147 9786561420907

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 133 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7	1372	Coleção Literária 3º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	O castelo de todas as cores; Tem um elefante sentado no meu coração; Na beira da estrada; Paca, tatu...Cutia, sim!; Livre como um pombo; Maria vai e volta; Dilermando o cão; Tapera; Trajetórias leitoras - 3º ANO – ALUNO	Alexandra Levy; Anna Claudia Ramos; Augusto Pessôa; Claudio Fragata; Daniela Kopsh; Edy Lima; Julia Wahmann; Marcelo Jucá e Vanessa Prezotto; Elo Editora	9786589945666 9786561421102 9786589945611 9786586036732 9786561422000 9786589945314 9786589945796 9786561421119 9786561420853
8	59	Coleção Literária 3º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	O castelo de todas as cores; Tem um elefante sentado no meu coração; Na beira da estrada; Paca, tatu...Cutia, sim!; Livre como um pombo; Maria vai e volta; Dilermando o cão; Tapera;	Alexandra Levy; Anna Claudia Ramos; Augusto Pessôa; Claudio Fragata; Daniela Kopsh; Edy Lima; Julia Wahmann; Marcelo Jucá e Vanessa Prezotto; Elo Editora	9786589945666 9786561421102 9786589945611 9786586036732 9786561422000 9786589945314 9786589945796 9786561421119 9786561420969

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 134 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Trajetórias leitoras - 3º PROFESSOR		
9	24	Coleção Literária 3º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	O castelo de todas as cores; Tem um elefante sentado no meu coração; Na beira da estrada; Paca, tatu...Cutia, sim!; Livre como um pombo; Maria vai e volta; Dilermando o cão; Tapera; Trajetórias leitoras - 3º PROFESSOR	Alexandra Levy; Anna Claudia Ramos; Augusto Pessoa; Claudio Fragata; Daniela Kopsh; Edy Lima; Julia Wahmann; Marcelo Jucá e Vanessa Prezotto; Elo Editora	9786589945666 9786561421102 9786589945611 9786586036732 9786561422000 9786589945314 9786589945796 9786561421119 9786561420969
10	1148	Coleção Literária 4º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	O pé de palavras; Eletricista; Rosalina; O voo supersônico da Galatéia; Mistral; Na minha casa tem um Lestronfo; Cinderela dos cajueiros;	Ana Rapha Nunes; Augusto Massi e Daniel Kondo; Bia Hetzel; Claudio Fragata; Luiz Antonio Aguiar; Rosana Rios; Severino Rodrigues; Sônia Barros;	9786586036879 9786561421324 9786561421232 9786586036923 9786589945291 9786589945406 9786589945642 9786561421034 9786561420860

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 135 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Era uma vez uma avó para sempre; Trajetórias leitoras - 4º ANO – ALUNO	Elo Editora	
11	51	Coleção Literária 4º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	O pé de palavras; Eletricista; Rosalina; O voo supersônico da Galatéia; Mistral; Na minha casa tem um Lestronfo; Cinderela dos cajueiros; Era uma vez uma avó para sempre; Trajetórias leitoras - 4º ANO – professor	Ana Rapha Nunes; Augusto Massi e Daniel Kondo; Bia Hetzel; Claudio Fragata; Luiz Antonio Aguiar; Rosana Rios; Severino Rodrigues; Sônia Barros; Elo Editora	9786586036879 9786561421324 9786561421232 9786586036923 9786589945291 9786589945406 9786589945642 9786561421034 9786561420976
12	24	Coleção Literária 4º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	O pé de palavras; Eletricista; Rosalina; O voo supersônico da Galatéia; Mistral;	Ana Rapha Nunes; Augusto Massi e Daniel Kondo; Bia Hetzel; Claudio Fragata; Luiz Antonio Aguiar;	9786586036879 9786561421324 9786561421232 9786586036923 9786589945291 9786589945406

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 136 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Na minha casa tem um Lestronfo; Cinderela dos cajueiros; Era uma vez uma avó para sempre; Trajetórias leitoras - 4º ANO – professor	Rosana Rios; Severino Rodrigues; Sônia Barros; Elo Editora	9786589945642 9786561421034 9786561420976
13	1306	Coleção Literária 5º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Além do Mar; Ubuntu; Abecê do Macunaíma; O cachorro que sabia falar; O menino azarado; A menina da varanda; Joana tijolo e capim; Histórias de bobices e espertezas; Trajetórias leitoras - 5º ANO – ALUNO	Ana Rapha Nunes; Celina Bodenmuller e Fabiana Prando; Claudio Fragata; Edy Lima; Flávia Fonseca; Leo Cunha; Marcelo Jucá; Maria Clara Cavalcanti; Elo Editora	9786586036886 9786586036428 9786589945925 9786589945277 9786589945321 9786589945703 9786580355891 9786561421386 9786561420884
14	54	Coleção Literária 5º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Além do Mar; Ubuntu; Abecê do Macunaíma;	Ana Rapha Nunes; Celina Bodenmuller e Fabiana Prando; Claudio Fragata;	9786586036886 9786586036428 9786589945925 9786589945277

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 137 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			O cachorro que sabia falar; O menino azarado; A menina da varanda; Joana tijolo e capim; Histórias de bobices e espertezas; Trajetórias leitoras - 5º ANO - PROFESSOR	Edy Lima; Flávia Fonseca; Leo Cunha; Marcelo Jucá; Maria Clara Cavalcanti; Elo Editora	9786589945321 9786589945703 9786580355891 9786561421386 9786561420815
15	24	Coleção Literária 5º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Além do Mar; Ubuntu; Abecê do Macunaíma; O cachorro que sabia falar; O menino azarado; A menina da varanda; Joana tijolo e capim; Histórias de bobices e espertezas; Trajetórias leitoras - 5º ANO - PROFESSOR	Ana Rapha Nunes; Celina Bodenmuller e Fabiana Prando; Claudio Fragata; Edy Lima; Flávia Fonseca; Leo Cunha; Marcelo Jucá; Maria Clara Cavalcanti; Elo Editora	9786586036886 9786586036428 9786589945925 9786589945277 9786589945321 9786589945703 9786580355891 9786561421386 9786561420815

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **138** de **278**



LOTE 4 – ENSINO FUNDAMENTAL II – COLEÇÃO LITERÁRIA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR	ISBN
1	1292	Coleção Literária 6º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Toró;	Alfredo Guimarães	9786589945765
			A jornada de Roweõ;	Garcia;	9786561420365
			Ao sol do novo mundo;	Angela Pappiani;	9786589945222
			Jegue não é burro;	Edy Lima;	9786589945239
			O cachorro bom de bola;	Edy Lima e Marta Lagarta;	9786561421225
			Você já olhou para o céu?;	Luis Fernando Verissimo;	9786580355877
			O cangaceiro e o samurai;	Marcelo Maluf;	9786589945772
			A mágica história de um livro encantado;	Severino Rodrigues;	9786561420891
			Trajetórias leitoras - 6º ANO – ALUNO	Stella Maris Rezende; Elo Editora	
2	41	Coleção Literária 6º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Toró;	Alfredo Guimarães	9786589945765
			A jornada de Roweõ;	Garcia;	9786561420365
			Ao sol do novo mundo;	Angela Pappiani;	9786589945222
			Jegue não é burro;	Edy Lima;	9786589945239
			O cachorro bom de bola;	Edy Lima e Marta Lagarta;	9786561421225
					9786580355877

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 139 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; A mágica história de um livro encantado; Trajetórias leitoras - 6º ANO - Professor	Luis Fernando Verissimo; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues; Stella Maris Rezende; Elo Editora	9786561421201 9786589945772 9786561420990
3	21	Coleção Literária 6º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Toró; A jornada de Roweõ; Ao sol do novo mundo; Jegue não é burro; O cachorro bom de bola; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; A mágica história de um livro encantado; Trajetórias leitoras - 6º ANO - Professor	Alfredo Guimarães Garcia; Angela Pappiani; Edy Lima; Edy Lima e Marta Lagarta; Luis Fernando Verissimo; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues; Stella Maris Rezende; Elo Editora	9786589945765 9786561420365 9786589945222 9786589945239 9786561421225 9786580355877 9786561421201 9786589945772 9786561420990
4	1421	Coleção Literária 7º ano – Aluno,	Kika e o infinito; Querida Frida; Rosa Valente;	Caio Tozzi; Cristina Villaça; Cristina Villaça;	9786589945482 9786561421195 9786580355822

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 140 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Dançam porque não podem voar; O centauro e a sereia; Trajetórias leitoras - 7º ANO – ALUNO	Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Roseana Murray; Severino Rodrigues; Elo Editora	9786586036855 9786561422017 9786580355419 9786589945369 9786589945741 9786561420914
5	41	Coleção Literária 7º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Kika e o infinito; Querida Frida; Rosa Valente; Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Dançam porque não podem voar; O centauro e a sereia; Trajetórias leitoras - 7º ANO - professor	Caio Tozzi; Cristina Villaça; Cristina Villaça; Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Roseana Murray; Severino Rodrigues; Elo Editora	9786589945482 9786561421195 9786580355822 9786586036855 9786561422017 9786580355419 9786589945369 9786589945741 9786561421027
6	21	Coleção Literária 7º ano – Coordenador,	Kika e o infinito;	Caio Tozzi;	9786589945482

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **141** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		contendo 8 títulos e um guia do professor	Querida Frida; Rosa Valente; Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Dançam porque não podem voar; O centauro e a sereia; Trajetórias leitoras - 7º ANO - professor	Cristina Villaça; Cristina Villaça; Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Roseana Murray; Severino Rodrigues; Elo Editora	9786561421195 9786580355822 9786586036855 9786561422017 9786580355419 9786589945369 9786589945741 9786561421027
7	1328	Coleção Literária 8º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Caleidoscópio; Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Laura levou o vento; Suspiro; Coração camaleão; Autorretrato; De malas abertas; Caruá: contos do sertão;	Alexandra Levy; Cristina Villaça; Flávia Savary; Penélope Martins e Roseana Murray; Renata Bortoletto; Renata Bueno; Roseana Murray; Silvia Camossa; Elo Editora	9786589945284 9786580355754 9786586036862 9786561421331 9786589945734 9786589945154 9786589945888 9786589945802 9786561420921

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 142 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Trajetórias leitoras - 8º ANO – ALUNO		
8	41	Coleção Literária 8º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Caleidoscópio; Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Laura levou o vento; Suspiro; Coração camaleão; Autorretrato; De malas abertas; Caruá: contos do sertão; Trajetórias leitoras - 8º ANO - PROFESSOR	Alexandra Levy; Cristina Villaça; Flávia Savary; Penélope Martins e Roseana Murray; Renata Bortoletto; Renata Bueno; Roseana Murray; Silvia Camossa; Elo Editora	9786589945284 9786580355754 9786586036862 9786561421331 9786589945734 9786589945154 9786589945888 9786589945802 9786561421003
9	21	Coleção Literária 8º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Caleidoscópio; Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Laura levou o vento; Suspiro; Coração camaleão;	Alexandra Levy; Cristina Villaça; Flávia Savary; Penélope Martins e Roseana Murray; Renata Bortoletto; Renata Bueno; Roseana Murray;	9786589945284 9786580355754 9786586036862 9786561421331 9786589945734 9786589945154 9786589945888 9786589945802

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **143** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Autorretrato; De malas abertas; Caruá: contos do sertão; Trajetórias leitoras - 8º ANO - PROFESSOR	Silvia Camossa; Elo Editora	9786561421003
10	1337	Coleção Literária 9º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Canção do amor; Linha D'água; Minha fantasma e eu; Três de mudança; Os meus monstros e os seus; Cartas de Cecília; A Confraria da Casa Verde; Maria João; Trajetórias leitoras - 9º ANO – ALUNO	Alexandre de Castro Gomes; Cristina Villaça; Flávia Savary; Luiz Antonio Aguiar; Marcia Kupstas; Penélope Martins e Tiago de Melo Andrade; Ricardo Benevides; Txai Suruí; Elo Editora	9786589945253 9786589945680 9786586036817 9786561421362 9786589945444 9786561421393 9786589945710 9786561420488 9786561420938
11	41	Coleção Literária 9º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Canção do amor; Linha D'água; Minha fantasma e eu; Três de mudança; Os meus monstros e os seus;	Alexandre de Castro Gomes; Cristina Villaça; Flávia Savary; Luiz Antonio Aguiar; Marcia Kupstas;	9786589945253 9786589945680 9786586036817 9786561421362 9786589945444 9786561421393

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 144 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Cartas de Cecília; A Confraria da Casa Verde; Maria João; Trajetórias leitoras - 9º ANO - PROFESSOR	Penélope Martins e Tiago de Melo Andrade; Ricardo Benevides; Txai Suruí; Elo Editora	9786589945710 9786561420488 9786561421010
12	22	Coleção Literária 9º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Canção do amor; Linha D'água; Minha fantasma e eu; Três de mudança; Os meus monstros e os seus; Cartas de Cecília; A Confraria da Casa Verde; Maria João; Trajetórias leitoras - 9º ANO - PROFESSOR	Alexandre de Castro Gomes; Cristina Villaça; Flávia Savary; Luiz Antonio Aguiar; Marcia Kupstas; Penélope Martins e Tiago de Melo Andrade; Ricardo Benevides; Txai Suruí; Elo Editora	9786589945253 9786589945680 9786586036817 9786561421362 9786589945444 9786561421393 9786589945710 9786561420488 9786561421010

LOTE 5 – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – COLEÇÃO LITERÁRIA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR	ISBN
1	76	Coleção Literária 1º Segmento – Aluno,	O livro (divertido) dos nomes;	Alice Bella; Augusto Pessôa;	9786586036497 9786589945611

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 145 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Na beira da estrada; Eletricista; Abecê do Macunaíma; Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Livre como um pombo; O cachorro bom de bola; O livro dos chás Trajetórias leitoras - EJA - 1º SEGMENTO – ALUNO	Augusto Massi e Daniel Kondo; Claudio Fragata; Cristina Villaça; Daniela Kopsh; Luis Fernando Verissimo; Renata Bueno; Elo Editora	9786561421324 9786589945925 9786580355754 9786561422000 9786561421225 9786589945147 9786561420785
2	06	Coleção Literária 1º Segmento – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	O livro (divertido) dos nomes; Na beira da estrada; Eletricista; Abecê do Macunaíma; Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Livre como um pombo;	Alice Bella; Augusto Pessôa; Augusto Massi e Daniel Kondo; Claudio Fragata; Cristina Villaça; Daniela Kopsh; Luis Fernando Verissimo; Renata Bueno; Elo Editora	9786586036497 9786589945611 9786561421324 9786589945925 9786580355754 9786561422000 9786561421225 9786589945147 9786561420839

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 146 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			O cachorro bom de bola; Trajetórias leitoras - EJA - 1º SEGMENTO – professor		
3	06	Coleção Literária 1º Segmento – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	O livro (divertido) dos nomes; Na beira da estrada; Eletricista; Abecê do Macunaíma; Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Livre como um pombo; O cachorro bom de bola; Trajetórias leitoras - EJA - 1º SEGMENTO – professor	Alice Bella; Augusto Pessôa; Augusto Massi e Daniel Kondo; Claudio Fragata; Cristina Villaça; Daniela Kopsh; Luis Fernando Verissimo; Renata Bueno; Elo Editora	9786586036497 9786589945611 9786561421324 9786589945925 9786580355754 9786561422000 9786561421225 9786589945147 9786561420839
4	156	Coleção Literária 2º Segmento – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Além do mar; A jornada de Roweõ; Ubuntu; Ana Bola e outras histórias corajosas;	Ana Rapha Nunes; Angela Pappiani; Celina Bodenmüller e Fabiana Prando; Eliana Martins;	9786586036886 9786561420365 9786586036428 9786586036855 9786561422017

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **147** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; Trajetórias leitoras - EJA - 2º SEGMENTO – ALUNO	Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues; Elo Editora	9786580355419 9786580355877 9786561421201 9786561420747
5	06	Coleção Literária 2º Segmento – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Além do mar; A jornada de Roweõ; Ubuntu; Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; Trajetórias leitoras - EJA - 2º SEGMENTO - PROFESSOR	Ana Rapha Nunes; Angela Pappiani; Celina Bodenmüller e Fabiana Prando; Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues; Elo Editora	9786586036886 9786561420365 9786586036428 9786586036855 9786561422017 9786580355419 9786580355877 9786561421201 9786561420754

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **148** de **278**



6	06	Coleção Literária 2º Segmento – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Além do mar; A jornada de Roweõ; Ubuntu; Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; A jornada de Roweõ; Você já olhou para o céu?; Trajetórias leitoras - EJA - 2º SEGMENTO – PROFESSOR	Ana Rapha Nunes; Angela Pappiani; Celina Bodenmüller e Fabiana Prando; Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues; Elo Editora	9786586036886 9786561420365 9786586036428 9786586036855 9786561422017 9786580355419 9786580355877 9786561421201 9786561420754
---	----	--	--	--	---

- 6.10. Conclui-se que a **única opção disponível** para suprir a demanda é a **aquisição do material**, por meio de um ou mais fornecedores (devido a divisão em lotes).

7. ESTIMATIVA DE PREÇO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES - Art. 18, §1º, inciso VI – Lei Federal nº 14.133/2021

- 7.1. Para a solução “Locação”, já foi identificada sua inviabilidade no Tópico 6.7 deste Estudo. Adicionalmente, conforme demonstrado no Anexo II, os preços e as condições ofertadas não se adequam à realidade da demanda. A locação apresenta períodos reduzidos, e a eventual indisponibilidade dos livros nas quantidades necessárias configura um risco iminente. Considerando a imprevisibilidade do planejamento de aulas e a ausência de garantia quanto à

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

obtenção dos livros requeridos, essa alternativa não se mostra adequada para atender à necessidade.

- 7.2. Para formação do preço de referência dos itens a serem licitados, através da contratação de um ou mais fornecedores, realizou-se pesquisa de preço, buscando obedecer aos parâmetros estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 6.053/2019, bem como da Lei n.º 14.133/2021.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **150** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 1 – ENSINO INFANTIL – COLEÇÃO LITERÁRIA-MUSICAL

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR SUGERIDO	COTAÇÃO 1 - MACAÉ - RJ	PREÇO MÉDIO	VALOR ESTIMADO
1	1912	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 fantoches	A Minhoca; O Palhaço; O Saci; O Sapo; A Cuca; A Borboleta; 02 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”	Paulla Thompson; Milton Célio de Oliveira filho; Neville; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira;	R\$ XXXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXXXX
2	185		A Minhoca;	Paulla Thompson;	R\$ XXXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXXXX

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 151 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Professor, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	O Palhaço; O Saci; O Sapo; A Cuca; A Borboleta; O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”; Caminho Aberto – 0 a 2 anos - Professor	Milton Célio de Oliveira filho; Neville; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira; Elo Editora				
3	27	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina	A Minhoca;	Paula Thompson;	R\$		R\$	
			O Palhaço; O Saci;	Milton Célio de Oliveira filho; Neville;				

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 152 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		lúdica e um guia do professor	O Sapo; A Cuca; A Borboleta; O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”; Caminho Aberto – 0 a 2 anos - Professor	Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira; Elo Editora						
4	1191	Coleção Literária-Musical 3 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 fantoches	A formiga; O Gato; O Ornitorrinco; O Vira-lata; A lenda do guaraná;	Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Milton Célio de Oliveira Filho	R\$		R\$		R\$	

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 153 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Todos os bichos da arca (ou quase todos)							
			O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”;							
5	109	Coleção Literária-Musical 3 anos – Professor, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	A formiga; O Gato; O Ornitorrinco; O Vira-lata; A lenda do guaraná; Todos os bichos da arca (ou quase todos) O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”;	Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Milton Célio de Oliveira Filho Elo Editora	R\$		R\$		R\$	

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **154** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Caminho Aberto – 3 anos - Professor							
6	28	Coleção Literária-Musical 3 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	A formiga; O Gato; O Ornitorrinco; O Vira-lata; A lenda do guaraná; Todos os bichos da arca (ou quase todos) O2 fantoches; “Cachorro Vira-lata” e “Gato”; Caminho Aberto – 3 anos - Professor	Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Theo de Oliveira; Milton Célio de Oliveira Filho Elo Editora	R\$		R\$		R\$	

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 155 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7	1366	Coleção Literária-Musical 4 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 livros de atividades	A Abelha;	Milton Célio de Oliveira Filho;	R\$		R\$	
			A Mula sem cabeça;	Milton Célio de Oliveira Filho;				
			A Pulga;	Alice Bella;				
			O Pirlampo;	Milton Célio de Oliveira Filho;				
			O Papagaio;	Milton Célio de Oliveira Filho;				
			Planeta Azul	Milton Célio de Oliveira Filho;				
			Caminho aberto – 4 anos – Meus registros – vol. 1;	Elo Editora;				
8	75		Caminho aberto – 4 anos – Meus registros – vol. 2	Elo Editora	R\$		R\$	
			A Abelha;	Milton Célio de Oliveira Filho;				

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 156 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coleção Literária-Musical 4 anos – Professor, contendo 6 livros literários e um guia do professor	A Mula sem cabeça; A Pulga; O Pirlampo; O Papagaio; Planeta Azul; Caminho aberto – 4 anos - Professor	Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Elo Editora						
9	24	Coleção Literária-Musical 4 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários e um guia do professor	A Abelha; A Mula sem cabeça; A Pulga; O Pirlampo; O Papagaio;	Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Milton Célio de Oliveira Filho;	R\$		R\$		R\$	

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 157 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Planeta Azul;	Milton Célio de Oliveira Filho;			
			Caminho aberto – 4 anos - Professor	Elo Editora			
10	1333	Coleção Literária-Musical 5 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 livros de atividades	A Girafa;	Theo de Oliveira;			
			A lenda da vitória-régia;	Alice Bella;			
			A Tartaruga;	Milton Célio de Oliveira Filho;			
			Bloom;	Neville;			
			O Polvo;	Theo de Oliveira;	R\$		R\$
			A Baleia-Azul;	Theo de Oliveira;			R\$
			Caminho aberto – 5 anos – Meus registros – vol. 1;	Elo Editora;			
			Caminho aberto – 5 anos – Meus registros – vol. 2	Elo Editora			

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **158** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

11	71	Coleção Literária-Musical 5 anos – Professor, contendo 6 livros literários e um guia do professor	A Girafa; A lenda da vitória-régia; A Tartaruga; Bloom; O Polvo; A Baleia-Azul; Caminho aberto – 5 anos - Professor	Theo de Oliveira; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho; Neville; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira; Elo Editora	R\$		R\$		R\$	
12	24	Coleção Literária-Musical 5 anos – Coordenador, contendo 6 livros literário e um guia do professor	A Girafa; A lenda da vitória-régia; A Tartaruga;	Theo de Oliveira; Alice Bella; Milton Célio de Oliveira Filho;	R\$		R\$		R\$	

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **159** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Bloom; O Polvo; A Baleia-Azul; Caminho aberto – 5 anos - Professor	Neville; Theo de Oliveira; Theo de Oliveira; Elo Editora				
Total estimado do lote:							R\$	

LOTE 2 – ENSINO INFANTIL – COLEÇÃO LITERÁRIA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR SUGERIDO	COTAÇÃO 1 - MACAÉ - RJ	COTAÇÃO 2 - RIO PRETO - SP	COTAÇÃO 3 - ITAPEMA/SC	COTAÇÃO 4 – OSASCO/SP	PREÇO MÉDIO	VALOR ESTIMADO
1	1191		A família formiga;	Augusto Pessoa;	R\$	R\$	-	-	R\$	

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 160 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coleção Literária 3 anos – Aluno, contendo 8 livros literários	Caio e Betina; As cores da gatinha Mimi; Meu jardim e outros jardins; Será que é?; A minhoca com dor de barriga; Poemas para dormir; Vira-lata caramelo;	Flávia Cortês; Eliana Martins; Renata Bueno; Fê; Adriana Yazbek; Carla Caruso; Lucas de Sena;							R\$ ██████████
2	109		A família formiga;	Augusto Pessôa;	R\$ ██████████	R\$ ██████████	-	-	R\$ ██████████		

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **161** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coleção Literária 3 anos – Professor, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Caio e Betina; As cores da gatinha Mimi; Meu jardim - outros jardins; Será que é?; A minhoca com dor de barriga; Poemas para dormir; Vira-lata caramelo; Trajetórias leitoras - 3 Anos - Professor	Flávia Côrtes; Eliana Martins; Renata Bueno; Fê; Adriana Yazbek; Carla Caruso; Lucas de Sena; Elo Editora						R\$ ██████████
3	28		A família formiga;	Augusto Pessoa;	R\$ ██████████	R\$ ██████████	-	-	R\$ ██████████	

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **162** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coleção Literária 3 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Caio e Betina;	Flávia Côrtes;													
			As cores da gatinha Mimi;	Eliana Martins;													
			Meu jardim - outros jardins;	Renata Bueno;													
			Será que é?;	Fê;						R\$							
			A minhoca com dor de barriga;	Adriana Yazbek;													
			Poemas para dormir;	Carla Caruso;													
			Vira-lata caramelo;	Lucas de Sena;													
			Trajetórias leitoras - 3 Anos - Professor	Elo Editora													
4	1366		Fora do lugar;	Caio Riter;	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		

Subsritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **163** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Coleção Literária 4 anos – Aluno, contendo 8 livros literários e um livro de atividades	Barata tonta;	Flávia Savary;							
	A girafa que comeu a Lua;	Francine Bittencourt;							
	Este livro não tem história?;	Renata Bueno;							
	Ô de casa;	Rosinha;							R\$ ██████████
	Treme, treme, vovô Téo;	Tânia Alexandre; Martinelli;							
	Que barulho é esse, Mitaí?;	Vanessa Meriqui;							
	A vaca que não parava de sonhar;	Zil de Paula;							

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **164** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Trajetórias leitoras - 4 Anos – Aluno	Elo Editora												
5	75	Coleção Literária 4 anos – Professor, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Fora do lugar; Barata tonta; A girafa que comeu a Lua; Este livro não tem história?; Ô de casa; Treme, treme, vovô Téo; Que barulho é esse, Mitaí?;	Caio Riter; Flávia Savary; Francine Bittencourt; Renata Bueno; Rosinha; Tânia Alexandre; Martinelli; Vanessa Meriqui;	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **165** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			A vaca que não parava de sonhar;	Zil de Paula;						
			Trajetórias leitoras - 4 Anos - Professor	Elo Editora						
6	24	Coleção Literária 4 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Fora do lugar;	Caio Riter;						
			Barata tonta;	Flávia Savary;						
			A girafa que comeu a Lua;	Francine Bittencourt;						
			Este livro não tem história?;	Renata Bueno;	R\$		R\$	-	R\$	R\$
			Ô de casa;	Rosinha;						
			Treme, treme, vovô Téio;	Tânia Alexandre; Martinelli;						

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **166** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Que barulho é esse, Mitai?;	Vanessa Meriqui;						
			A vaca que não parava de sonhar;	Zil de Paula;						
			Trajetórias leitoras - 4 Anos - Professor	Elo Editora						
7	1333	Coleção Literária 5 anos – Aluno, contendo 8 livros literários e um livro de atividades	Lá vem o pato;	Ana Rapha Nunes;						
			A viagem;	Louison Nielman e Jean-Claude Alphen;	R\$		R\$		R\$	
			Uma pulga foi à França;	Maurício Veneza;						
			BU!;	Orlando Pedroso;						

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **167** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Cabeça de pedra; Cadê você?;	Renata Bueno; Rosana Rios;																
			Branca; Mitaí conta até dez; Trajetórias leitoras - 5 Anos - Aluno	Rosinha; Vanessa Meriqui; Elo Editora																
8	71	Coleção Literária 5 anos – Professor, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Lá vem o pato; A viagem; Uma pulga foi à França; BU!;	Ana Rapha Nunes; Louison Nielman e Jean-Claude Alphen; Maurício Veneza; Orlando Pedroso;	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **168** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Cabeça de pedra; Cadê você?; Branca; Mitaí conta até dez; Trajetórias leitoras - 5 Anos - Professor	Renata Bueno; Rosana Rios; Rosinha; Vanessa Meriqui; Elo Editora											
9	24	Coleção Literária 5 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	Lá vem o pato; A viagem; Uma pulga foi à França; BU!;	Ana Rapha Nunes; Louison Nielman e Jean-Claude Alphen; Maurício Veneza; Orlando Pedroso;	R\$		R\$		-	R\$		R\$		R\$	

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **169** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Cabeça de pedra;	Renata Bueno;						
			Cadê você?;	Rosana Rios;						
			Branca;	Rosinha;						
			Mitaí conta até dez;	Vanessa Meriqui;						
			Trajetórias leitoras - 5 Anos - Professor	Elo Editora						
Total estimado do lote:									R\$	

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **170** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 3 – ENSINO FUNDAMENTAL I – COLEÇÃO LITERÁRIA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR SUGERIDO	COTAÇÃO 1 - MACAÉ - RJ	COTAÇÃO 2 - RIO PRETO - SP	COTAÇÃO 3 - ITAPEMA/SC	COTAÇÃO 4 – OSASCO/SP	PREÇO MÉDIO	VALOR ESTIMADO
1	1337	Coleção Literária 1º ano – Aluno contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Lunar; O que é que tem na cabeça?; Bate-boca;	Maurício Veneza; Vanessa Ratton; Claudio Fragata e Raquel Matsushita;	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
			O gato subiu no teclado; Alfabeto animalesco das profissões; Tiê;	Mariana Mesquita; Ilan Brenman; biry Sarkis;						

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 171 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Família Tubarônica; O baixo Alberti; Trajetórias leitoras - 1º ANO – ALUNO	Alexandre de Castro Gomes; Ana Calle; Elo Editora						
2	65	Coleção Literária 1º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Lunar; O que é que tem na cabeça?; Bate-boca; O gato subiu no teclado; Alfabeto animalesco; das profissões;	Maurício Veneza; Vanessa Ratton; Claudio Fragata e Raquel Matsushita; Mariana Mesquita; Ilan Brenman;	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 172 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Tiê; Família Tubarônica; O baixo Alberti; Trajetórias leitoras - 1º ANO - PROFESSOR	biry Sarkis; Alexandre de Castro Gomes; Ana Calle; Elo Editora										
3	24	Coleção Literária 1º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Lunar; O que é que tem na cabeça?; Bate-boca; O gato subiu no teclado;	Maurício Veneza; Vanessa Ratton; Claudio Fragata e Raquel Matsushita; Mariana Mesquita;	R\$		R\$	-	R\$		R\$		R\$	

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 173 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Alfabeto animalesco; das profissões; Tiê; Família Tubarônica; O baixo Alberti; Trajetórias leitoras - 1º ANO - PROFESSOR	Ilan Brenman; biry Sarkis; Alexandre de Castro Gomes; Ana Calle; Elo Editora						
4	1300	Coleção Literária 2º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Gemas do mesmo ovo; Ajambrando bicharocos com o doutor Euclides;	Andrea Viviana Taubman e Marcelo Pellegrino; Blandina Franco e José Carlos Lollo;	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **174** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Rato Rey; Recado rimado do Curupira avexado; Jogo do como-pode; Sabe como faz?; As torres; O livro dos Chás; Trajetórias leitoras - 2º ANO – ALUNO	Daniela Pinotti e Marcelo Maluf; Índigo Ayer; Marta Lagarta, Luiz Raul Machado e Leo Cunha; Maria Amália Camargo; Orlando Pedroso; Renata Bueno; Elo Editora						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **175 de 278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5	57	Coleção Literária 2º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Gemas do mesmo ovo; Ajambrando bicharocos com o doutor Euclides; Rato Rey; Recado rimado do Curupira avexado;	Andrea Viviana Taubman e Marcelo Pellegrino; Blandina Franco e José Carlos Lollo; Daniela Pinotti e Marcelo Maluf; Índigo Ayer;	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████
			Jogo do como-pode; Sabe como faz?;	Marta Lagarta, Luiz Raul Machado e Leo Cunha; Maria Amália Camargo;						

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **176** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			As torres;	Orlando Pedroso;							
			O livro dos Chás; Trajetórias leitoras - 2º ANO – professor	Renata Bueno; Elo Editora							
6	24	Coleção Literária 2º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Gemas do mesmo ovo; Ajambrando bicharocos com o doutor Euclides; Rato Rey; Recado rimado do Curupira avexado;	Andrea Viviana Taubman e Marcelo Pellegrino; Blandina Franco e José Carlos Lollo; Daniela Pinotti e Marcelo Maluf; Índigo Ayer;	R\$		R\$	-	R\$	R\$	R\$

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 177 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Jogo do como-pode;	Marta Lagarta, Luiz Raul Machado e Leo Cunha;					
			Sabe como faz?;	Maria Amália Camargo;					
			As torres;	Orlando Pedroso;					
			O livro dos Chás; Trajetórias leitoras - 2º ANO – professor	Renata Bueno; Elo Editora					
7	1372	Coleção Literária 3º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	O castelo de todas as cores; Tem um elefante sentado no meu coração;	Alexandra Levy; Anna Claudia Ramos;	R\$ █████	R\$ █████	-	-	R\$ █████ R\$ █████

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **178** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Na beira da estrada; Paca, tatu...Cutia, sim!;	Augusto Pessôa;						
			Livre como um pombo;	Claudio Fragata;						
			Maria vai e volta;	Daniela Kopsh;						
			Dilermando o cão;	Edy Lima;						
			Tapera;	Julia Wahmann;						
			Trajetórias leitoras - 3º ANO – ALUNO	Marcelo Jucá e Vanessa Prezotto;						
				Elo Editora						
8	59	Coleção Literária 3º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	O castelo de todas as cores;	Alexandra Levy;	R\$	R\$	-	-	R\$	R\$
			Tem um elefante sentado no meu coração;	Anna Claudia Ramos;						

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **179** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Na beira da estrada; Paca, tatu...Cutia, sim!;	Augusto Pessôa;						
			Livre como um pombo;	Claudio Fragata;						
			Maria vai e volta;	Daniela Kopsh;						
			Dilermando o cão;	Edy Lima;						
			Tapera;	Julia Wahmann;						
			Trajetórias leitoras - 3º PROFESSOR	Marcelo Jucá e Vanessa Prezotto; Elo Editora						
9	24	Coleção Literária 3º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	O castelo de todas as cores; Tem um elefante sentado no meu coração;	Alexandra Levy; Anna Claudia Ramos;	R\$ █████	R\$ █████	-	-	R\$ █████	R\$ █████

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **180** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Na beira da estrada; Paca, tatu...Cutia, sim!;	Augusto Pessôa;						
			Livre como um pombo;	Claudio Fragata;						
			Maria vai e volta;	Daniela Kopsh;						
			Dilermando o cão;	Edy Lima;						
			Tapera;	Julia Wahmann;						
			Trajetórias leitoras - 3º PROFESSOR	Marcelo Jucá e Vanessa Prezotto; Elo Editora						
10	1148	Coleção Literária 4º ano – Aluno, contendo 8	O pé de palavras;	Ana Rapha Nunes;	R\$	R\$	-	-	R\$	R\$
			Eletricista;	Augusto Massi e Daniel Kondo;						

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **181** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		títulos e 1 livro de atividades	Rosalina; O voo supersônico da Galatéia;	Bia Hetzel; Claudio Fragata;						
			Mistral; Na minha casa tem um Lestronfo; Cinderela dos cajueiros; Era uma vez uma avó para sempre; Trajetórias leitoras - 4º ANO – ALUNO	Luiz Antonio Aguiar; Rosana Rios; Severino Rodrigues; Sônia Barros; Elo Editora						
11	51		O pé de palavras;	Ana Rapha Nunes;	R\$ █████	R\$ █████	-	-	R\$ █████	

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **182** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Eletricista;	Augusto Massi e Daniel Kondo;						
			Rosalina;	Bia Hetzel;						
		Coleção Literária 4º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	O voo supersônico da Galatéia;	Claudio Fragata;						
			Mistral;	Luiz Antonio Aguiar;						
			Na minha casa tem um Lestronfo;	Rosana Rios;						
			Cinderela dos cajueiros;	Severino Rodrigues;						
			Era uma vez uma avó para sempre;	Sônia Barros;						
			Trajetórias leitoras - 4º ANO – professor	Elo Editora						

R\$

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **183** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12	24	Coleção Literária 4º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	O pé de palavras; Eletricista;	Ana Rapha Nunes; Augusto Massi e Daniel Kondo;	R\$		-	-	R\$	
			Rosalina; O voo supersônico da Galatéia; Mistral; Na minha casa tem um Lestronfo; Cinderela dos cajueiros; Era uma vez uma avó para sempre;	Bia Hetzel; Claudio Fragata; Luiz Antonio Aguiar; Rosana Rios; Severino Rodrigues; Sônia Barros;						

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **184** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Trajetórias leitoras - 4º ANO – professor	Elo Editora						
13	1306	Coleção Literária 5º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Além do Mar;	Ana Rapha Nunes;	R\$	R\$	-	-	R\$	R\$
			Ubuntu;	Celina Bodenmuller e Fabiana Prando;						
			Abecê do Macunaíma;	Claudio Fragata;						
			O cachorro que sabia falar;	Edy Lima;						
			O menino azarado;	Flávia Fonseca;						
			A menina da varanda;	Leo Cunha;						
			Joana tijolo e capim;	Marcelo Jucá;						
			Histórias de bobices e espertezas;	Maria Clara Cavalcanti;						

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **185** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Trajetórias leitoras - 5º ANO – ALUNO	Elo Editora																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
--	--	--	---------------------------------------	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **186** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Histórias de bobices e espertezas;	Maria Clara Cavalcanti;						
			Trajetórias leitoras - 5º ANO - PROFESSOR	Elo Editora						
15	24	Coleção Literária 5º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Além do Mar;	Ana Rapha Nunes;						
			Ubuntu;	Celina Bodenmuller e Fabiana Prando;						
			Abecê do Macunaíma;	Claudio Fragata;						
			O cachorro que sabia falar;	Edy Lima;	R\$		R\$		-	
			O menino azarado;	Flávia Fonseca;					-	
			A menina da varanda;	Leo Cunha;						
			Joana tijolo e capim;	Marcelo Jucá;						

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **187** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Histórias de bobices e espertezas;	Maria Clara Cavalcanti;
Trajetórias leitoras - 5º ANO - PROFESSOR	Elo Editora

Total estimado do lote: R\$ XXXXXXXXXX

LOTE 4 – ENSINO FUNDAMENTAL II – COLEÇÃO LITERÁRIA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR	COTAÇÃO 1 - MACAÉ - RJ	COTAÇÃO 2 - RIO PRETO - SP	COTAÇÃO 3 - ITAPEMA/SC	PREÇO MÉDIO	VALOR ESTIMADO
1	1292	Coleção Literária 6º ano – Aluno, contendo	Toró; A jornada de Roweõ;	Alfredo Guimarães Garcia; Angela Pappiani;	R\$ XXXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXXXX

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **188** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		8 títulos e 1 livro de atividades	Ao sol do novo mundo; Jegue não é burro; O cachorro bom de bola; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; A mágica história de um livro encantado; Trajetórias leitoras - 6º ANO – ALUNO	Edy Lima; Edy Lima e Marta Lagarta; Luis Fernando Verissimo; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues; Stella Maris Rezende; Elo Editora					
2	41	Coleção Literária 6º ano – Professor,	Toró;	Alfredo Guimarães Garcia;	R\$ █	R\$ █	R\$ █	R\$ █	R\$ █
			A jornada de Roweõ;	Angela Pappiani;					

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **189** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		contendo 8 títulos e um guia do professor	Ao sol do novo mundo; Jegue não é burro; O cachorro bom de bola; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; A mágica história de um livro encantado; Trajetórias leitoras - 6º ANO - Professor	Edy Lima; Edy Lima e Marta Lagarta; Luis Fernando Verissimo; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues; Stella Maris Rezende; Elo Editora					
3	21	Coleção Literária 6º ano – Coordenador,	Toró; A jornada de Roweõ;	Alfredo Guimarães Garcia; Angela Pappiani;	R\$ XXXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXXXX	-	R\$ XXXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXXXX

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **190** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		contendo 8 títulos e um guia do professor	Ao sol do novo mundo; Jegue não é burro; O cachorro bom de bola; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; A mágica história de um livro encantado; Trajetórias leitoras - 6º ANO - Professor	Edy Lima; Edy Lima e Marta Lagarta; Luis Fernando Verissimo; Marcelo Maluf; Severino Rodrigues; Stella Maris Rezende; Elo Editora					
4	1421	Coleção Literária 7º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Kika e o infinito; Querida Frida; Rosa Valente;	Caio Tozzi; Cristina Villaça; Cristina Villaça;	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **191** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Dançam porque não podem voar; O centauro e a sereia; Trajetórias leitoras - 7º ANO – ALUNO	Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Roseana Murray; Severino Rodrigues; Elo Editora					
5	41	Coleção Literária 7º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Kika e o infinito; Querida Frida; Rosa Valente;	Caio Tozzi; Cristina Villaça; Cristina Villaça;	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **192** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Dançam porque não podem voar; O centauro e a sereia; Trajetórias leitoras - 7º ANO – professor	Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Roseana Murray; Severino Rodrigues; Elo Editora					
6	21		Kika e o infinito;	Caio Tozzi;	R\$ █	R\$ █	-	R\$ █	R\$ █

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **193** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coleção Literária 7º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Querida Frida; Rosa Valente; Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Dançam porque não podem voar; O centauro e a sereia; Trajetórias leitoras - 7º ANO - professor	Cristina Villaça; Cristina Villaça; Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Roseana Murray; Severino Rodrigues; Elo Editora					
7	1328		Caleidoscópio;	Alexandra Levy;	R\$ █████	R\$ █████	-	R\$ █████	R\$ █████

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **194** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coleção Literária 8º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Laura levou o vento; Suspiro; Coração camaleão; Autorretrato; De malas abertas; Caruá: contos do sertão; Trajetórias leitoras - 8º ANO – ALUNO	Cristina Villaça; Flávia Savary; Penélope Martins e Roseana Murray; Renata Bortoletto; Renata Bueno; Roseana Murray; Sílvia Camossa; Elo Editora					
8	41		Caleidoscópio;	Alexandra Levy;	R\$ █	R\$ █	-	R\$ █	R\$ █

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **195** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coleção Literária 8º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Por causa do Raimundo,	Cristina Villaça;					
			João Facundo revirou o mundo;	Flávia Savary;					
			Laura levou o vento;	Penélope Martins e Roseana Murray;					
			Suspiro;	Renata Bortoletto;					
			Coração camaleão;	Renata Bueno;					
			Autorretrato;	Roseana Murray;					
			De malas abertas;	Silvia Camossa;					
			Caruá: contos do sertão;	Elo Editora					
9	21		Trajetórias leitoras - 8º ANO - PROFESSOR						
9	21		Caleidoscópio;	Alexandra Levy;	R\$ █	R\$ █	-	R\$ █	R\$ █

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **196** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Coleção Literária 8º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Por causa do Raimundo,	Cristina Villaça;					
			João Facundo revirou o mundo;	Flávia Savary;					
			Laura levou o vento;	Penélope Martins e Roseana Murray;					
			Suspiro;	Renata Bortoletto;					
			Coração camaleão;	Renata Bueno;					
			Autorretrato;	Roseana Murray;					
			De malas abertas;	Silvia Camossa;					
			Caruá: contos do sertão;	Elo Editora					
			Trajetórias leitoras - 8º ANO - PROFESSOR						

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **197** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10	1337	Coleção Literária 9º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Canção do amor;	Alexandre de Castro Gomes;	R\$	R\$	-	R\$	R\$
			Linha D'água;	Cristina Villaça;					
			Minha fantasma e eu;	Flávia Savary;					
			Três de mudança;	Luiz Antonio Aguiar;					
			Os meus monstros e os seus;	Marcia Kupstas;					
			Cartas de Cecília;	Penélope Martins e Tiago de Melo Andrade;					
			A Confraria da Casa Verde;	Ricardo Benevides;					
			Maria João;	Txai Suruí;					
			Trajetórias leitoras - 9º ANO – ALUNO	Elo Editora					

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **198** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

11	41	Coleção Literária 9º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Canção do amor; Linha D'água; Minha fantasma e eu; Três de mudança;	Alexandre de Castro Gomes; Cristina Villaça; Flávia Savary; Luiz Antonio Aguiar;					
			Os meus monstros e os seus; Cartas de Cecília; A Confraria da Casa Verde; Maria João; Trajetórias leitoras - 9º ANO - PROFESSOR	Marcia Kupstas; Penélope Martins e Tiago de Melo Andrade; Ricardo Benevides; Txai Suruí; Elo Editora	R\$ █████	R\$ █████	-	R\$ █████	R\$ █████

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **199** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12	22	Coleção Literária 9º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	Canção do amor;	Alexandre de Castro Gomes;					
			Linha D'água;	Cristina Villaça;					
			Minha fantasma e eu;	Flávia Savary;					
			Três de mudança;	Luiz Antonio Aguiar;					
			Os meus monstros e os seus;	Marcia Kupstas;	R\$		R\$		
			Cartas de Cecília;	Penélope Martins e Tiago de Melo Andrade;			-	R\$	
			A Confraria da Casa Verde;	Ricardo Benevides;					
			Maria João;	Txai Suruí;					
			Trajetórias leitoras - 9º ANO - PROFESSOR	Elo Editora					

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **200** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Total estimado do lote: R\$ XXXXXXXXXX

LOTE 5 – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – COLEÇÃO LITERÁRIA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	TÍTULO	AUTOR	COTAÇÃO 1 - MACAÉ - RJ	COTAÇÃO 2 - RIO PRETO - SP	PREÇO MÉDIO	VALOR ESTIMADO
1	76	Coleção Literária 1º Segmento – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	O livro (divertido) dos nomes; Na beira da estrada; Eletricista; Abecê do Macunaíma; Por causa do Raimundo,	Alice Bella; Augusto Pessôa; Augusto Massi e Daniel Kondo; Claudio Fragata; Cristina Villaça;	R\$ XXXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXXXX

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 201 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			João Facundo revirou o mundo;	Daniela Kopsh;				
			Livre como um pombo;	Luis Fernando Verissimo;				
			O cachorro bom de bola;	Renata Bueno;				
			O livro dos chás	Elo Editora				
			Trajetórias leitoras - EJA - 1º SEGMENTO – ALUNO					
2	6	Coleção Literária 1º Segmento – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	O livro (divertido) dos nomes;	Alice Bella;				
			Na beira da estrada;	Augusto Pessôa;	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████
			Eletricista;	Augusto Massi e Daniel Kondo;				
			Abecê do Macunaíma;	Claudio Fragata;				

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **202** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Livre como um pombo; O cachorro bom de bola;	Cristina Villaça; Daniela Kopsh; Luis Fernando Verissimo; Renata Bueno;				
			Trajetórias leitoras - EJA - 1º SEGMENTO – professor	Elo Editora				
3	6	Coleção Literária 1º Segmento – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	O livro (divertido) dos nomes; Na beira da estrada; Eletricista; Abecê do Macunaíma;	Alice Bella; Augusto Pessôa; Augusto Massi e Daniel Kondo; Claudio Fragata;	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **203** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Por causa do Raimundo, João Facundo revirou o mundo; Livre como um pombo; O cachorro bom de bola;	Cristina Villaça; Daniela Kopsh; Luis Fernando Verissimo; Renata Bueno;				
			Trajetórias leitoras - EJA - 1º SEGMENTO – professor	Elo Editora				
4	156	Coleção Literária 2º Segmento – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	Além do mar; A jornada de Roweõ; Ubuntu; Ana Bola e outras histórias corajosas;	Ana Rapha Nunes; Angela Pappiani; Celina Bodenmüller e Fabiana Prando; Eliana Martins;	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **204** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai;	Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Marcelo Maluf; Severino				
			Trajetórias leitoras - EJA - 2º SEGMENTO – ALUNO	Rodrigues; Elo Editora				
5	6	Coleção Literária 2º Segmento – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	Além do mar; A jornada de Roweô; Ubuntu;	Ana Rapha Nunes; Angela Pappiani; Celina Bodenmüller e Fabiana Prando;	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 205 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158; Você já olhou para o céu?;	Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti; Marcelo Maluf;				
			O cangaceiro e o samurai; Trajetórias leitoras - EJA - 2º SEGMENTO - PROFESSOR	Severino Rodrigues; Elo Editora				
6	6	Coleção Literária 2º Segmento – Coordenador,	Além do mar; A jornada de Roweõ;	Ana Rapha Nunes; Angela Pappiani;	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████	R\$ █████

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **206** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	contendo 8 títulos e um guia do professor	Ubuntu; Ana Bola e outras histórias corajosas; Refazenda; Histórias assombradas da casa 158;	Celina Bodenmüller e Fabiana Prando; Eliana Martins; Gilberto Gil e Daniel Kondo; Maria Clara Cavalcanti;				
		Você já olhou para o céu?; O cangaceiro e o samurai; A jornada de Roweõ; Você já olhou para o céu?;	Marcelo Maluf; Severino Rodrigues; Elo Editora				

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **207** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Trajetórias leitoras - EJA - 2º SEGMENTO – PROFESSOR
--

Total estimado do lote:

R\$

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **208** de **278**

LOTES	VALOR POR LOTE
LOTE 1 – ENSINO INFANTIL – COLEÇÃO LITERÁRIA-MUSICAL	R\$ [REDACTED]
LOTE 2 – ENSINO INFANTIL – COLEÇÃO LITERÁRIA	R\$ [REDACTED]
LOTE 3 – ENSINO FUNDAMENTAL I – COLEÇÃO LITERÁRIA	R\$ [REDACTED]
LOTE 4 – ENSINO FUNDAMENTAL II – COLEÇÃO LITERÁRIA	R\$ [REDACTED]
LOTE 5 – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – COLEÇÃO LITERÁRIA	R\$ [REDACTED]
VALOR GLOBAL	R\$ [REDACTED]

- 7.3. Conclui-se que para as aquisições dos objetos pretendidos, através de um ou mais fornecedores, é a melhor solução, com total estimado de gasto em **R\$ [REDACTED]**.
- 7.4. Para a aquisição, encontra-se viabilidade na licitação, na modalidade pregão eletrônico, aquisição por **menor preço por lote** e contratação via **ata de registro de preços**, pois identifica-se uma série de benefícios para a Administração Pública: redução de custos e prazos operacionais bem como melhor preço oferecido pelos fornecedores e flexibilidade nas quantidades por aquisição, considerando a possibilidade de adquirir fracionadas dos itens, de acordo com a realidade financeira e necessidade real, considerando a quantidade real de alunos matriculados, na data da compra.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Art. 18, §1º, inciso VII – Lei Federal nº 14.133/2021

- 8.1. Diante da necessidade apresentada pelo Departamento Pedagógico, conforme demonstrado pelo fato gerador, acostado às fls. 03 à 06 deste processo, ao Secretário Municipal de Educação via Memorando, a solução proposta consiste na aquisição de materiais educativos complementares, por meio do Sistema de Registro de Preços, estruturados em coleções literárias, literárias-musicais e com abordagem socioemocional, destinadas à Rede Municipal de Ensino do Município de Cajamar, com vistas a atender de forma contínua, integrada e qualificada às demandas pedagógicas das unidades escolares.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **209** de **278**

- 8.2. A solução foi concebida de maneira sistêmica, considerando as especificidades de cada etapa da educação básica — Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) — e está alinhada ao Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal, às diretrizes curriculares locais e às competências gerais e específicas estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- 8.3. As coleções foram organizadas de modo a possibilitar atuação pedagógica integrada, contemplando diferentes linguagens, práticas de leitura, experiências artísticas e estratégias de desenvolvimento socioemocional.
- 8.4. A Coleção Literária constitui o eixo central da formação leitora, promovendo o contato sistemático com obras de qualidade, adequadas à faixa etária e ao nível de complexidade de cada etapa educacional.
- 8.5. A Coleção Literário-Musical, voltada prioritariamente à Educação Infantil, integra literatura, música e expressão corporal, favorecendo o desenvolvimento da oralidade, da consciência fonológica, da sensibilidade estética e do envolvimento afetivo com a aprendizagem.
- 8.6. Já a Coleção com Abordagem Socioemocional atua de forma transversal, apoiando o desenvolvimento de competências emocionais, sociais e éticas, fundamentais para a convivência escolar e para a aprendizagem significativa.
- 8.7. A solução prevê a formação de acervo pessoal do estudante, assegurando que cada aluno receba seu próprio exemplar das obras, o que amplia o alcance pedagógico da política pública, fortalece o vínculo entre escola e família e estimula a leitura contínua para além do ambiente escolar. Tal estratégia contribui para a democratização do acesso ao livro, para a consolidação de hábitos leitores e para a redução das desigualdades no acesso à cultura escrita.
- 8.8. Do ponto de vista administrativo e econômico, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, uma vez que possibilita contratações futuras, parceladas e conforme a efetiva demanda da rede, garantindo flexibilidade, eficiência, economicidade e melhor planejamento na aplicação dos recursos públicos. Essa modelagem permite, ainda, a atualização gradual do acervo e o atendimento às necessidades específicas das unidades escolares ao longo da vigência da ata.
- 8.9. Assim, a solução apresentada não se limita ao fornecimento isolado de livros, mas configura uma política pública educacional estruturada, intencional e permanente, voltada ao fortalecimento das práticas pedagógicas, ao desenvolvimento integral dos estudantes e à melhoria contínua da qualidade da educação pública municipal, atendendo ao interesse público e às necessidades educacionais do Município de Cajamar.
- 8.10. **Consonância da Solução Selecionada com a Proposta Político-Pedagógica Municipal**
- 8.10.1. A definição da solução educacional a ser adotada no presente processo observou, como diretriz central, a necessidade de alinhamento com a Proposta Político-

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **210** de **278**

Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, compreendida como o documento orientador das concepções de educação, dos princípios formativos e das estratégias pedagógicas que estruturam a ação educativa no âmbito do município.

- 8.10.2. Nesse sentido, a escolha dos materiais educativos complementares considerou a compatibilidade entre a arquitetura pedagógica das coleções e os objetivos e prioridades estabelecidos pela política educacional municipal.
- 8.10.3. As coleções selecionadas demonstram aderência aos eixos estruturantes do currículo local e às diretrizes que orientam o desenvolvimento integral dos estudantes, respeitando as especificidades das diferentes etapas e modalidades de ensino, bem como a organização pedagógica própria da rede.
- 8.10.4. A flexibilidade metodológica das coleções e a possibilidade de integração dos materiais às práticas pedagógicas já consolidadas nas unidades escolares reforçam a adequação da solução ao contexto educacional do Município.
- 8.10.5. Ademais, o alinhamento das coleções selecionadas à Proposta Político-Pedagógica da Rede Municipal de Ensino é evidenciado a seguir, a partir das diretrizes curriculares, dos eixos formativos e das orientações pedagógicas adotadas pelo Município.

8.1. Conclui-se que a solução está na aquisição de Projetos Paradidáticos via Ata de Registro de Preços contratadas pela modalidade de Pregão Eletrônico, por **menor preço por lote**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 18, §1º, inciso VIII – Lei Federal nº 14.133/2021

- 9.1. A solução apresenta caráter integrado, interdependente e orgânico, exigindo aquisição conjunta das Coleções de Livros (alunos, professor e coordenador), separados por segmentos.
- 9.2. A adjudicação do objeto será realizada por lote, com o intuito de evitar sobrecarga à Administração e dificultar o controle, assegurando a economia de escala e a agilidade no processo.
- 9.3. Ademais, a divisão por itens poderá comprometer a sincronização dos fornecimentos, impactando negativamente o cronograma estabelecido. A contratação de um único fornecedor por lote possibilita o adequado dimensionamento dos materiais necessários, minimizando perdas e aumentando a eficiência na execução do contrato. Outrossim, a contratação em lote impede o favorecimento indevido de um único fornecedor.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 18, §1º, inciso IX – Lei Federal nº 14.133/2021

- 10.1. Incentivo ao Hábito de Leitura: Promover o interesse pela leitura, tornando-a uma atividade constante e prazerosa no cotidiano dos alunos, contribuindo para seu crescimento intelectual e cultural.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **211** de **278**

- 10.2. Expansão da Visão de Mundo e Valorização da Diversidade: Ampliar a compreensão dos alunos sobre diferentes culturas, valores e contextos, promovendo o respeito e a aceitação das diferenças.
- 10.3. Fomento à Autonomia e Aprendizagem Ativa: Estimular os alunos a assumirem o controle de seu aprendizado, desenvolvendo habilidades para aprender de forma independente e ativa, por meio de atividades que incentivem o pensamento crítico e a resolução de problemas.
- 10.4. Aprofundamento no Conhecimento: Proporcionar uma compreensão mais profunda e abrangente dos conteúdos, estimulando os alunos a refletirem e aplicarem o conhecimento de maneira prática e contextualizada.
- 10.5. Desenvolvimento de Habilidades Críticas e Reflexivas: Incentivar os alunos a adotar uma postura crítica, questionadora e reflexiva, promovendo o desenvolvimento de competências para analisar e compreender diferentes perspectivas sobre o mundo.
- 10.6. Promoção de Competências Socioemocionais: Apoiar o fortalecimento das competências emocionais e sociais dos alunos, como empatia, colaboração, autorregulação e resolução de conflitos, essenciais para a convivência e o sucesso em diversas situações.
- 10.7. Apoio ao Currículo e Temas Transversais: Reforçar o currículo escolar com a inclusão de temas transversais como cidadania, ética, meio ambiente e saúde, permitindo uma abordagem integrada e multidisciplinar para o aprendizado dos alunos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 18, §1º, inciso X – Lei Federal nº 14.133/2021

- 11.1. Para atender a necessidade apresentada neste estudo foram elaborados projetos, a serem colocados em prática, e, para tanto, será necessária a aquisição das coleções descritas no tópico 6 deste Estudo Técnico.
- 11.2. O fornecimento dos itens também compreende a embalagem e a entrega destes, nos locais especificados em Termo de Referência.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 18, §1º, inciso XI

- 12.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para atender a demanda deste processo.

13. CRITÉRIOS E PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE - Art. 18, §1º, inciso XII – Lei Federal nº 14.133/2021

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 212 de 278

- 13.1. Possíveis impactos ambientais na aquisição de materiais didáticos complementares e medidas de tratamento em razão dos impactos ambientais devem ser observados pela empresa contratada de acordo com o estabelecido nas legislações. Art. 7º da Lei nº 12.035, de 02 de agosto de 2010.
- 13.2. Espera-se da empresa contratada que adotem medidas mitigadoras que reduzam os impactos ambientais, com base na legislação supracitada, como exemplo, cito algumas ações abaixo:
- 13.2.1. Orientar funcionários e usuários do espaço bem como sobre práticas para economia de energia de água e redução de geração de resíduos sólidos no espaço a ser utilizado;
- 13.2.2. Priorizar, nas aquisições e contratações governamentais, os produtos reciclados e recicláveis e os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis
- 13.2.3. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
- 13.2.4. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;
- 13.2.5. Colaborar com a coleta seletiva para reciclagem, quando couber, e obedecendo as orientações da Comissão da Coleta Seletiva da Contratante, com vistas à separação dos materiais recicláveis do lixo orgânico, que deverá ser coletado separadamente;
- 13.2.6. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 18, §1º, inciso XIII – Lei Federal nº 14.133/2021

- 14.1. O estudo técnico preliminar evidenciou que a aquisição de materiais educativos complementares, levando-se em consideração tratar de bens de natureza comum, cujo padrão de desempenho é objetivamente definido em edital, sendo possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, declaro a VIABILIDADE do fornecimento dos materiais pretendidos, do ponto de vista técnico e orçamentário.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 213 de 278

ANEXO I

 PREFEITURA MUNICIPAL Secretaria Municipal de Educação ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE													
Escola	Classes						Matriculas						TOTAL
	Berçário	Fase I	Fase II	Fase III	Multisseriada	TOTAL	Berçário	Fase I	Fase II	Fase III	Multisseriada	TOTAL	
ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA	0	2	4	3	0	9	0	31	57	55	0	143	
ANTÔNIO MENDONÇA	2	1	2	2	0	7	16	25	43	55	0	139	
BIANCA HELEN BAHEN SILVA	2	2	2	2	0	8	28	61	65	61	0	215	
CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO, Profª	0	1	1	2	0	4	0	16	21	39	0	76	
DIRCE EUFRASIO BRASIL	0	2	3	2	0	7	0	30	54	43	0	127	
ELAINE MARGARETE MENEQUIM DA SILVA, Profª	0	3	3	3	0	9	0	43	60	60	0	163	
ELISEU GOMES, Prof.	1	2	2	2	0	7	9	35	36	57	0	137	
ELIZETE HENRIQUE DA SILVA, Profª	0	2	3	3	0	8	0	28	58	66	0	152	
EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	0	3	3	3	0	9	0	25	58	68	0	151	
EMERSON CRUZ MACHADO	0	0	0	2	0	2	0	0	0	35	0	35	
FRANCELI DE FATIMA MISSE DO NASCIMENTO, Profª	0	1	1	2	0	4	0	13	19	42	0	74	
GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	0	1	1	1	1	4	0	16	20	20	25	81	
JOSUE MOREIRA SENA	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	35	35	
KARINE PEREIRA SANTIAGO	0	4	4	4	0	12	0	48	57	68	0	173	
KLEBER DA SILVA MAZIERO - GÃO, Prof	1	2	2	2	0	7	20	30	42	56	0	148	
LÚCIA MARIA DE CARVALHO, Profª	1	2	2	2	0	7	22	52	53	65	0	192	
MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCOAL	1	3	4	3	0	11	5	50	63	56	0	174	
MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	0	2	2	3	0	7	0	28	40	54	0	122	
MIGUEL CAVALCANTE PAIXÃO	1	2	2	1	0	6	17	59	70	36	0	182	
THAYS DE ALMEIDA ALVES	0	2	2	2	0	6	0	32	40	44	0	116	
VERA DE ALMEIDA SANTOS, Profª	0	1	1	2	0	4	0	12	18	30	0	60	
VERA LUCIA MILLENA, Profª	0	2	3	2	0	7	0	26	61	45	0	132	
VINICIUS COUTO SILVA	0	2	2	4	0	8	0	22	42	57	0	121	
TOTAL	9	42	49	52	3	155	117	682	977	1112	60	2948	

Impresso em: 14/04/2028 às 12:27:35

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **214** de **278**



PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Escola	Classes				Matriculas			
	Fase IV	Fase V	Multisseriada	TOTAL	Fase IV	Fase V	Multisseriada	TOTAL
ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA	3	3	0	6	77	67	0	144
ANTÔNIO MENDONÇA	1	3	0	4	21	63	0	84
ARNALDO CORREA DA SILVEIRA	2	2	0	4	32	42	0	74
BIANCA HELEN BAHEN SILVA	2	1	0	3	43	23	0	66
CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO, Profª	6	4	0	10	92	95	0	187
ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA, Profª	0	1	0	1	0	22	0	22
ELISEU GOMES, Prof.	2	0	0	2	45	0	0	45
EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	4	4	0	8	70	89	0	159
EMERSON CRUZ MACHADO	5	5	0	10	116	92	0	208
ESTER CATARINE LOZANO	4	5	0	9	87	98	0	185
GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	2	2	0	4	53	49	0	102
JAILSON SILVEIRA LEITE	4	4	0	8	73	68	0	141
JOSUE MOREIRA SENA	0	0	1	1	0	0	23	23
KARINE PEREIRA SANTIAGO	5	5	0	10	101	106	0	207
LÚCIA MARIA DE CARVALHO, Profª	3	3	0	6	67	69	0	136
MIGUEL CAVALCANTE PAIXÃO	4	4	0	8	100	99	0	199
THAYS DE ALMEIDA ALVES	3	4	0	7	70	69	0	139
VERA DE ALMEIDA SANTOS, Profª	2	2	0	4	32	32	0	64
VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON	7	5	0	12	156	115	0	271
VINICIUS COUTO SILVA	5	3	0	8	68	72	0	140
TOTAL	64	60	1	125	1303	1270	23	2596

Impresso em: 14/04/2026 às 12:27:35

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **215** de **278**



PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

ENSINO: FUNDAMENTAL I

Escola	Classes						Matriculas					
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	TOTAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	TOTAL
ANTONIO CARLOS CARVALHO, Prof.	5	4	4	3	4	20	117	105	105	76	114	517
ARNALDO CORREA DA SILVEIRA	2	2	2	0	0	6	38	51	41	0	0	130
CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO, Profª	4	0	0	0	0	4	99	0	0	0	0	99
DEMETRIO RODRIGUES PONTES	0	0	0	2	2	4	0	0	0	38	47	85
EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	0	3	3	2	2	10	0	65	90	71	73	299
FERNANDO PUPO MASSAGARDI.	4	3	4	3	3	17	85	80	89	74	77	405
GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	2	2	2	2	2	10	52	46	46	40	59	243
IONE FERREIRA COUTO DA SILVA, Profª	3	3	4	3	2	15	89	105	129	105	70	498
IRAN GONÇALVES CARNAÚBA EMEB	2	2	2	2	3	11	50	65	67	64	103	349
LUCY APARECIDA BERTONCINI, Profª	3	2	2	2	2	11	61	63	61	56	50	291
MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES, Dirª	2	1	2	3	3	11	58	28	60	74	69	289
MARIA DE LOURDES MATTAR, Profª	0	3	3	2	2	10	0	80	85	61	73	299
MARIA ELCE MARTINS BERTELLE, Profª	4	4	4	3	3	18	114	111	115	89	96	525
MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES	4	3	4	3	3	17	72	91	98	84	90	435
ODIR GARCIA ARAUJO, Profª	5	5	5	3	4	22	102	123	128	101	104	558
REALINO DA COSTA PINTO FILHO, Ver.	2	2	2	2	2	10	54	49	49	43	51	246
RONALDO PERES GERALDI, Prof.	3	2	3	2	2	12	75	55	83	47	62	322
ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA, Profª	4	3	1	2	3	13	89	81	33	52	89	344
THAYS DE ALMEIDA ALVES	3	0	0	0	0	3	78	0	0	0	0	78
VENERANDA DE FREITAS PINTO, Profª	3	3	2	2	2	12	74	72	63	43	49	301
TOTAL	55	47	49	41	44	236	1307	1270	1342	1118	1276	6313

Impresso em: 14/04/2026 às 12:27:36

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **216** de **278**



PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

ENSINO: FUNDAMENTAL II

Escola	Classes					Matrículas				
	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	TOTAL	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	TOTAL
ANTONIO PINTO DE CAMPOS	6	4	7	9	26	174	124	200	266	764
DEMETRIO RODRIGUES PONTES	2	2	2	2	8	32	42	39	45	158
EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	3	2	2	3	10	64	76	59	75	274
FERNANDO PUPO MASSAGARDI	3	3	3	4	13	82	95	71	101	349
GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	2	2	2	2	8	44	50	45	55	194
IONE FERREIRA COUTO DA SILVA, Profª	3	3	3	2	11	97	112	81	76	366
IRAN GONÇALVES CARNAUBA EMEB	2	2	3	2	9	69	70	89	66	294
LUCY APARECIDA BERTONCINI, Profª	4	4	4	3	15	110	102	113	99	424
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES, Dirª	2	2	3	5	12	56	57	80	141	334
MARIA DE LOURDES MATTAR, Profª	2	3	3	0	8	74	95	102	0	271
MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES	3	5	3	0	11	104	182	91	0	377
ODIR GARCIA ARAUJO, Profª	3	3	3	3	12	103	107	104	110	424
REALINO DA COSTA PINTO FILHO, Ver.	2	2	2	2	8	52	52	56	54	214
RONALDO PERES GERALDI, Prof.	2	2	2	2	8	67	70	67	72	276
ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA, Profª	3	3	2	3	11	87	100	64	83	334
VENERANDA DE FREITAS PINTO, Profª	2	2	2	2	8	52	62	47	74	235
TOTAL	44	44	46	44	178	1267	1396	1308	1317	5288

Impresso em: 14/04/2026 às 12:27:36

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 217 de 278



PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação

ENSINO: EJA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

1º Segmento - Anos Iniciais

Escola	Classes					Matrículas				
	1º Termo	2º Termo	3º Termo	4º Termo	TOTAL	1º Termo	2º Termo	3º Termo	4º Termo	TOTAL
ANTONIO PINTO DE CAMPOS	2	2	2	2	8	5	1	6	5	17
MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES, Drª	2	2	2	2	8	1	3	1	4	9
TOTAL	4	4	4	4	16	6	4	7	9	26

2º Segmento - Anos Finais

Escola	Classes					Matrículas				
	5º Termo	6º Termo	7º Termo	8º Termo	TOTAL	5º Termo	6º Termo	7º Termo	8º Termo	TOTAL
ANTONIO PINTO DE CAMPOS	2	2	2	2	8	13	8	23	30	74
MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES, Drª	2	2	2	2	8	3	4	11	14	32
TOTAL	4	4	4	4	16	16	12	34	44	106

Impresso em: 14/04/2026 às 12:27:36

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **218** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

Subsritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 219 de 278



SEI - 3599205.402.0006340/2026

(1) WebMail - Caixa de entrada

Gestão de Processos - Educação |

Loc Livros - Alugando você po... |

Nova aba

Entrar

Meus Favoritos

Página Inicial

Mapa do Site

Loc Livros

Quem Somos | Preços e condições | Acervo de Livros | Minha Cesta | Meu Histórico | Favoritos | Cadastro | Fale Conosco

Preços e Condições

Livros à Venda

Livros à Venda - Didáticos

Livros por Gênero

Administração

Artes / Música / Teatro

Astronomia / Espiritismo

Autorizada

Biografia / Memórias

Biologia / Ciências

Clássicos da Literatura

Comportamento

Comunicação / Publicidade

Contos / Crônicas

Culinária

Direito

Documentário

Economia / Finanças / Contas

Espiritismo

Filosofia / Psicologia / Sociologia

Física / Química

Geografia

História

Infância-Juvenil

Informática

Inglês / Espanhol

Literatura Estrangeira

Matemática / Engenharia

PREÇO:

A locação custa R\$ 5,00 (aluguel de cada livro de 1 a 7 dias). Após ultrapassar os 7 dias, será acrescentado R\$ 0,50 ao dia.

DIAS DE ENTREGA:

Segundas, Quartas e Sextas-feiras

ATENÇÃO PARA AS CONDIÇÕES:

1- O tempo máximo de permanência com o livro é de um mês (30 dias).

2- O PAGAMENTO da locação deverá ser efetuado quando da devolução do livro, quando então o cliente deverá informar sobre o término da leitura, solicitando a coleta através do fone 81-3242.0374, ou e-mail locativos@locativos.com.br. Não aceitamos pagamento em cheque ou cartão, somente em dinheiro ou PIX.

3- LIVROS À VENDA: Os preços indicados no site serão acrescidos do custo de entrega, de acordo com a cidade/estado a ser entregue.

4- ENTREGA E BUSCA: Na impossibilidade de não entrega do livro locado/comprado, por não haver alguém para receber, ou o livro não estiver disponível para coleta, este custo de retorno do material ao endereço será repassado ao cliente, ou seja, será cobrada uma nova taxa de entrega.

5- CADASTRO DO CLIENTE: É obrigatório o preenchimento dos campos TELEFONE e E-MAIL no cadastro do cliente. Somente com esta informação que atenderemos os pedidos de locação.

Subsistor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 220 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III - MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS;

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	
E-Mail:	CNPJ:	

Objeto: Aquisição de materiais educativos complementares, por meio do Sistema de Registro de Preços, compostos por coleções literárias, literárias-musicais e com abordagem socioemocional, destinados à Rede Municipal de Ensino do Município de Cajamar, com o objetivo de suprir as demandas pedagógicas das unidades escolares, apoiar o desenvolvimento integral dos estudantes e fortalecer as práticas educacionais, conforme **Anexo**

I – TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos - Aluno - Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 fantoches	1912	R\$	R\$
2	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Professor – Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Professor, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	185	R\$	R\$
3	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Coordenador - Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	27	R\$	R\$

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 221 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	Coleção Literária-Musical 3 anos – Aluno - Coleção Literária-Musical 3 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 fantoches	1191	R\$	R\$
5	Coleção Literária-Musical 3 anos – Professor - Coleção Literária -Musical 3 anos – Professor, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	109	R\$	R\$
6	Coleção Literária-Musical 3 anos – Coordenador - Coleção Literária-Musical 3 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	28	R\$	R\$
7	Coleção Literária-Musical 4 anos – Aluno - Coleção Literária-Musical 4 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 livros de atividades	1366	R\$	R\$
8	Coleção Literária-Musical 4 anos – Professor - Coleção Literária -Musical 4 anos – Professor, contendo 6 livros literários e um guia do professor	75	R\$	R\$
9	Coleção Literária-Musical 4 anos – Coordenador - Coleção Literária-Musical 4 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários e um guia do professor	24	R\$	R\$

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 222 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10	Coleção Literária-Musical 5 anos – Aluno - Coleção Literária-Musical 5 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 livros de atividades	1333	R\$	R\$
11	Coleção Literária-Musical 5 anos – Professor - Coleção Literária -Musical 5 anos – Professor, contendo 6 livros literários e um guia do professor	71	R\$	R\$
12	Coleção Literária-Musical 5 anos – Coordenador - Coleção Literária-Musical 5 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários e um guia do professor	24	R\$	R\$
Valor total do LOTE			R\$	

LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Coleção Literária 3 anos – Aluno - Coleção Literária 3 anos – Aluno, contendo 8 livros literários	1191	R\$	R\$
2	Coleção Literária 3 anos – Professor - Coleção Literária 3 anos – Professor, contendo 8 livros literários e um guia do professor	109	R\$	R\$
3	Coleção Literária 3 anos – Coordenador - Coleção Literária 3 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	28	R\$	R\$

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 223 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	Coleção Literária 4 anos – Aluno - Coleção Literária 4 anos – Aluno, contendo 8 livros literários e 1 livro de atividades	1366	R\$	R\$
5	Coleção Literária 4 anos – Professor - Coleção Literária 4 anos – Professor, contendo 8 livros literários e um guia do professor	75	R\$	R\$
6	Coleção Literária 4 anos – Coordenador - Coleção Literária 4 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	24	R\$	R\$
7	Coleção Literária 5 anos – Aluno - Coleção Literária 5 anos – Aluno, contendo 8 livros literários e 1 livro de atividades	1333	R\$	R\$
8	Coleção Literária 5 anos – Professor - Coleção Literária 5 anos – Professor, contendo 8 livros literários e um guia do professor	71	R\$	R\$
9	Coleção Literária 5 anos – Coordenador - Coleção Literária 5 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	24	R\$	R\$
Valor total do LOTE			R\$	

LOTE 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Coleção Literária 1º ano – Aluno - Coleção Literária 1º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1337	R\$	R\$

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 224 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

2	Coleção Literária 1º ano – Professor - Coleção Literária 1º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	65	R\$	R\$
3	Coleção Literária 1º ano –Coordenador - Coleção Literária 1º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	24	R\$	R\$
4	Coleção Literária 2º ano – Aluno - Coleção Literária 2º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1300	R\$	R\$
5	Coleção Literária 2º ano – Professor - Coleção Literária 2º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	57	R\$	R\$
6	Coleção Literária 2º ano –Coordenador - Coleção Literária 2º ano –Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	24	R\$	R\$
7	Coleção Literária 3º ano – Aluno - Coleção Literária 3º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1372	R\$	R\$
8	Coleção Literária 3º ano – Professor - Coleção Literária 3º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	59	R\$	R\$
9	Coleção Literária 3º ano –Coordenador - Coleção Literária 3º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	24	R\$	R\$
10	Coleção Literária 4º ano – Aluno - Coleção Literária 4º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1148	R\$	R\$

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 225 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

11	Coleção Literária 4º ano – Professor - Coleção Literária 4º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	51	R\$	R\$
12	Coleção Literária 4º ano –Coordenador - Coleção Literária 4º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	24	R\$	R\$
13	Coleção Literária 5º ano – Aluno - Coleção Literária 5º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1306	R\$	R\$
14	Coleção Literária 5º ano – Professor - Coleção Literária 5º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	54	R\$	R\$
15	Coleção Literária 5º ano –Coordenador - Coleção Literária 5º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	24	R\$	R\$
Valor total do LOTE			R\$	

LOTE 4				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Coleção Literária 6º ano – Aluno - Coleção Literária 6º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1292	R\$	R\$
2	Coleção Literária 6º ano – Professor - Coleção Literária 6º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	41	R\$	R\$
3	Coleção Literária 6º ano –Coordenador - Coleção Literária 6º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	21	R\$	R\$

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 226 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	Coleção Literária 7º ano – Aluno - Coleção Literária 7º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1421	R\$	R\$
5	Coleção Literária 7º ano – Professor - Coleção Literária 7º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	41	R\$	R\$
6	Coleção Literária 7º ano –Coordenador - Coleção Literária 7º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	21	R\$	R\$
7	Coleção Literária 8º ano – Aluno - Coleção Literária 8º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1328	R\$	R\$
8	Coleção Literária 8º ano – Professor - Coleção Literária 8º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	41	R\$	R\$
9	Coleção Literária 8º ano –Coordenador - Coleção Literária 8º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	21	R\$	R\$
10	Coleção Literária 9º ano – Aluno - Coleção Literária 9º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1337	R\$	R\$
11	Coleção Literária 9º ano – Professor - Coleção Literária 9º ano –Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	41	R\$	R\$
12	Coleção Literária 9º ano –Coordenador - Coleção Literária 9º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	22	R\$	R\$
Valor total do LOTE			R\$	

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 227 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 5				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Coleção Literária 1º Segmento – Aluno - Coleção Literária 1º Segmento – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	76	R\$	R\$
2	Coleção Literária 1º Segmento – Professor - Coleção Literária 1º Segmento – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	6	R\$	R\$
3	Coleção Literária 1º Segmento – Coordenador – Coleção Literária 1º Segmento – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	6	R\$	R\$
4	Coleção Literária 2º Segmento – Aluno - Coleção Literária 2º Segmento – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	156	R\$	R\$
5	Coleção Literária 2º Segmento – Professor - Coleção Literária 2º Segmento – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	6	R\$	R\$
6	Coleção Literária 2º Segmento – Coordenador – Coleção Literária 2º Segmento – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	6	R\$	R\$
Valor total do LOTE			R\$	

Havendo divergência no descritivo licitado constante no código da plataforma utilizada e o descritivo constante no modelo de Planilha Proposta Comercial, **PREVALECERÁ** o descritivo constante no Termo de Referência Anexo I.

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 228 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Responsável:

Cargo:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

/

/

Endereço Residencial:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Tel. Residencial:

Tel. Comercial:

Celular:

1. A validade da proposta é de [xxxx] [xxxx] dias.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nome: _____ RG: _____ Cargo: _____

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 229 de 278



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu _____ (nome completo); RG nº _____;
_____; Representante Legal da _____
_____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____;
_____; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de
20XX.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 231 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no (a) Pregão Eletrônico n.º XX/2026, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

OUTORGANTE

A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 232 de 278



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO;

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

- a) Declaro para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;
- b) Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente.
- c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- e) Declaro que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- f) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- g) Declaro que não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- h) Declaro que não nos encontramos em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- i) Declaro que não fomos punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura municipal de Cajamar, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- j) Declaro que não temos qualquer participação societária ou temos sócios comum, independente da participação societária, com outra proponente;

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 234 de 278



ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Processo Administrativo nº [N.PA]
Ata de Registro de Preços nº XX/XXXX

O **MUNICÍPIO DE CAJAMAR**, por intermédio da Secretaria Municipal de [SEC], com sede na Praça José Rodrigues do Nascimento, na cidade de Cajamar /Estado São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.523.023/0001-81, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) Municipal de [SEC], [ORD], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2026, publicada em XX de XXXXXXX de 202X, processo administrativo n.º [N.PA], RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto [OBJ], especificado(s) no(s) item(ns) XX do Termo de Referência, Anexo I do Edital de licitação n.º XX/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:						
TEL.:						
REPRESENTANTE LEGAL:						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria municipal de [SEC].
3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, após o período de 1 (um) ano da data do registro da proposta, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice (IPCA) previsto para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, concomitantemente com as disposições do Decreto Municipal nº 7.144, de 2024.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2026, com seus anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s)

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.

11.4. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Cajamar, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 240 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar, **XX de XXXXXX de 202X**

[ORD]

Secretário Municipal de **[SEC]**

Nome do representante legal

Nome da empresa

CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura

Assinatura

Testemunhas:

Nome:

Documento:

Assinatura

Nome:

Documento:

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **241** de **278**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TEL.:		
REPRESENTANTE LEGAL:						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TEL.:		
REPRESENTANTE LEGAL:						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **242** de **278**



ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [N.PA]

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/XXXX, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CAJAMAR, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
[SEC] E

O MUNICÍPIO DE CAJAMAR, por intermédio da Secretaria Municipal de [SEC], com sede na Praça José Rodrigues do Nascimento, na cidade de Cajamar /Estado São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.523.023/0001-81, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) Municipal de [SEC], [ORD], doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) [CONTRATADO], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº [N.PA] e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico nº XX/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de [OBJ], nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					

- 1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1 O Termo de Referência;
- 1.3.2 Escolher;
- 1.3.3 A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Subsistor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 243 de 278



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

OU

2.2 O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.3 O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

OU

2.1 O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo - máximo de um ano]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor mensal da contratação é de R\$ **xxxxxx (xxxxxxxxx)**, perfazendo o valor total de R\$ **xxxxxx (xxxxxxxxx)**.

OU

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



5.1 O valor total da contratação é de R\$ **xxxxxx (xxxxxxxxxx)**.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 92, inciso V, e do art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 O reajustamento dos preços contratados será concedido após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



8.1.8.1 A Administração terá o prazo de **XXXXXXXX**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de **XXXXXXXX**;

8.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7 Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 9.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas no inciso XVII do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 9.11 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17 Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 247 de 278



- 9.20 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.26 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.27 Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.28 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.
- 10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



10.6 É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Escolher

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.2.1.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13.2.1.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

13.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.1.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

OU

13.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1 Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2 Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3 Das indenizações e multas.

13.7 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.8 O CONTRATANTE poderá ainda:

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 250 de 278



13.8.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.8.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.9 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação orçamentária nº **XX.XX.XX.XX.XXX.XXXXX.XXXX.XX.XX.XX.XX** – destinação de recurso: **XX.XXX.XXXXX** - Ficha **XXX** do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

15.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cajamar/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 252 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

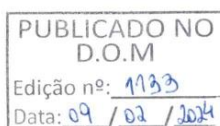
ANEXO X - SANÇÕES.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.144, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024



“ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS LICITANTES E EMPRESAS CONTRATADAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, regulamentada, em âmbito Municipal pelo Decreto nº 7.139, de 05 de fevereiro de 2024;

Considerando a necessidade de estabelecer regras e diretrizes para apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo nº 1.294/2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e empresas contratadas, nos termos dos artigos 155 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cajamar.

Parágrafo único. Os órgãos da Administração Indireta ficarão sujeitos às regras deste Decreto, no que couber, podendo editar regulamentos complementares em razão das peculiaridades da entidade, desde que não conflitem com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Direta, autárquica e fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 254 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 02

Seção II Definições

Art. 3º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

I – descumprimento de pequena relevância: descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

II – multa compensatória: aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato, objetivando-se a compensação das eventuais perdas nas quais a Administração tenha incorrido.

III – multa de mora: aplicada nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato, conforme art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 4º Ao licitante ou contratado responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I - advertência;

II - multa;

a) compensatória;

b) de mora.

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Decreto.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea “a”.

Art. 5º A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 255 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 03

I – descumprimento de pequena relevância;

II – inexecução parcial de obrigação contratual.

Art. 6º A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV - 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

44

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 256 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 04

Parágrafo único. Nos contratos e atas que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata este artigo para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

Art. 7º O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

I – retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

II – descontado do valor da garantia prestada;

III – pago por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM); ou

IV – cobrado judicialmente.

Art. 8º Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - dar causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

§ 1º Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos I, III, IV e V do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 2 (dois) anos.

§ 2º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso II do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 3 (três) anos.

§ 3º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso VI do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 1 (um) ano.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 257 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 05

Art. 9º Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas no art. 8º deste Decreto, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 2º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 4 (quatro) anos.

§ 3º Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III e V deste artigo caput deste artigo será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 6 (seis) anos.

§ 4º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Art. 10. A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta deve ser precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 11. O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.

Handwritten signature and initials.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 258 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 06

§ 1º Não se aplica a regra prevista no caput se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

§ 2º O disposto no caput desse artigo não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa compensatória cumulativamente à sanção mais grave.

Art. 12. Na aplicação das sanções, a Administração deverá observar:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

§ 1º São circunstâncias **agravantes**:

I – a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;

II – o conluio entre fornecedores para a prática da infração;

III – a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;

IV – a reincidência;

V – a prática de qualquer de infrações absorvidas, na forma do disposto no art. 11 deste Decreto.

§ 2º Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior.

§ 3º Para efeito de **reincidência**:

I – considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Direta e Indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;

II - não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos;

III – não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.

f p g

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 259 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 07

§ 4º São circunstâncias **atenuantes**:

I – a primariedade;

II - procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;

III - reparar o dano antes do julgamento;

IV - confessar a autoria da infração.

§ 5º Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

CAPÍTULO III DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Seção I Da instauração do processo administrativo punitivo

Art. 13. Constatada a ocorrência de infração administrativa disposta no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o agente público responsável pela licitação ou pela gestão do contrato deverá:

I - notificar o licitante ou o contratado para apresentar justificativa e providências para a correção da irregularidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

II - analisar a justificativa de que trata o inciso I do deste artigo.

Art. 14. Rejeitada a justificativa de que tratam os incisos I e II do art. 13 deste Decreto, o agente público responsável pela licitação ou gestão do contrato emitirá parecer técnico fundamentado, ou documento equivalente, e o encaminhará ao respectivo Ordenador de Despesas.

Parágrafo único. O parecer técnico fundamentado ou documento equivalente de que trata este artigo deverá conter os dados de identificação do licitante ou do contratado, a descrição da infração constatada e a sanção correspondente, conforme dispositivos legais, regulamentares e contratuais.

Art. 15. O ordenador de despesas deverá realizar juízo de admissibilidade relativo ao parecer técnico fundamentado de que trata o art. 14 deste Decreto, com vistas a:

I – avaliar se é cabível a instauração de processo administrativo punitivo;

II – tomar medidas administrativas de saneamento para a mitigação de riscos de nova ocorrência na hipótese de simples impropriedade formal.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 260 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 08

Art. 16. Admitido o juízo de admissibilidade de que trata o art. 15 deste Decreto, o ordenador de despesas deverá instaurar processo administrativo punitivo.

Seção II

Da condução do processo administrativo punitivo

Art. 17. O processo administrativo punitivo deverá ser conduzido por comissão processante composta por dois ou mais servidores estáveis.

Parágrafo único. O processo administrativo punitivo para apuração de infrações que impliquem apenas nas sanções de advertência ou multa poderá ser conduzido por servidor efetivo ou empregado público designado.

Art. 18. A comissão processante poderá solicitar a colaboração de outros órgãos para a instrução processual.

Art. 19. Iniciado o processo administrativo punitivo, o responsável pela sua condução ou a comissão processante deverá intimar o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir.

§ 1º A notificação de intimação conterá, no mínimo, a descrição dos fatos imputados, o dispositivo pertinente à infração, a identificação do licitante ou do contratado ou os elementos pelos quais se possa identificá-lo.

§ 2º A notificação a que se refere o §1º será enviada por uma das formas abaixo, observando-se a ordem de preferência:

I – envio ao endereço eletrônico dos representantes credenciados, do licitante ou contratado cadastrado, com comprovante de recebimento, ou;

II - envio pelo correio, com aviso de recebimento, ou;

III - entregue ao licitante ou ao contratado mediante recibo, ou;

IV - publicação no Diário Oficial do Município, quando começará a contar o prazo de 15 dias (quinze) úteis para apresentação de defesa prévia.

§ 3º Em observância ao disposto no § 4º do art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os emitentes das garantias de contratações de obras, serviços e fornecimentos deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo punitivo.

Art. 20. Serão indeferidas pela comissão processante ou pelo responsável pela condução do processo administrativo punitivo, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

[Handwritten signature]

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 261 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 09

Art. 21. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Art. 22. A comissão processante ou o responsável pela condução do processo administrativo punitivo deverá elaborar e remeter ao ordenador de despesas relatório final conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do licitante ou o contratado, que contenha:

I – os fatos analisados;

II – os dispositivos legais, regulamentares e contratuais infringidos, se for o caso;

III – a análise das manifestações de defesa apresentadas, se for o caso;

IV – as sanções a que está sujeito o licitante ou o contratado, se for o caso;

§ 1º O relatório de que trata este artigo poderá propor a absolvição por insuficiência de provas quanto à autoria e ou materialidade.

§ 2º O relatório de que trata este artigo poderá conter sugestões sobre medidas que podem ser adotadas pela Administração Pública Direta, objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados no processo administrativo punitivo.

Seção III Da aplicação de sanção e fase recursal

Art. 23. O ordenador de despesas, deverá proferir sua decisão, podendo acolher no todo, parcialmente, ou recusar as razões expostas no relatório final de que trata o art. 22 deste Decreto.

§ 1º O licitante ou o contratado será informado da decisão de que trata o caput por ofício, nos termos do §2º do art. 19 deste Decreto, abrindo-se prazo para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração.

§ 2º Tratando-se da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, o ordenador de despesas encaminhará o processo para manifestação jurídica e fundamentará seu entendimento, conforme o disposto no art. 10 deste Decreto, e:

I - decidirá entre o acolhimento da defesa do licitante ou o contratado ou a aplicação da sanção; e

II - publicará o extrato da decisão no Diário Oficial.

Art. 24. Da decisão que aplica as penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 262 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 010

Art. 25. Da decisão que aplica a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da intimação.

Art. 26. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Art. 27. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Seção IV Do cômputo das sanções

Art. 28. Sobrevindo nova condenação, no curso do período de vigência das sanções indicadas nos incisos III e IV do art. 4º deste Decreto, será somado ao período remanescente o tempo fixado na nova decisão condenatória, reiniciando-se os efeitos das sanções.

§1º No cômputo das sanções, nos termos do *caput*, observar-se-á o prazo máximo de 6 (seis) anos em que o condenado ficará impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

§2º Em qualquer caso, a unificação das sanções não poderá resultar em cumprimento inferior à metade do total fixado na condenação, ainda que ultrapasse o prazo de 6 (seis) anos previsto no §1º do deste artigo.

§3º No cômputo das sanções, nos termos do *caput*, contam-se as condenações em meses, desprezando-se os dias, respeitando-se o limite máximo previsto no §1º deste artigo, orientado pelo termo inicial da primeira condenação.

Art. 29. São independentes e operam efeitos independentes as infrações autônomas praticadas pelo licitante ou pelo contratado.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos III e IV do art. 4º deste Decreto serão aplicadas de modo independente em relação a cada infração diversa cometida.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Da Reabilitação

Art. 30. É admitida a reabilitação do licitante ou o contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II - pagamento da multa;

f 20
2

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 263 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 011

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou o contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

Seção II

Da desconsideração da personalidade jurídica

Art. 31. A personalidade jurídica do infrator poderá ser desconsiderada, sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial.

§ 1º Desconsiderada a personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado.

§ 2º Nas hipóteses desconsideração da personalidade jurídica de que trata este artigo, serão observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

§ 3º O processo poderá ser instaurado exclusivamente contra administradores e sócios que possuem poderes de administração, se identificada prática de subterfúgios, visando burlar os objetivos legais da própria sanção administrativa.

Seção III

Do julgamento conjunto de atos lesivos contra a Administração

Art. 32. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, de 01 de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente.

Seção IV Da Prescrição

f 20
g

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 264 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 012

Art. 33. A prescrição ocorrerá em 05 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa conforme previsão do § 4º do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A aplicação das sanções previstas neste Decreto não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Art. 35. Fica facultado ao responsável pela condução do processo administrativo punitivo, à comissão processante e à autoridade instauradora do processo administrativo punitivo, submetê-lo à manifestação jurídica a qualquer tempo.

Art. 36. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 37. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, no âmbito de suas competências, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 265 de 278



ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º XX/2026, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() **COOPERATIVA**, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



ANEXO XII - DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado (a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. Referentes a participações societárias;
- 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. Estado civil;
- 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. Relações de parentesco;
- 1.8. Número de telefone;
- 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



ANEXO XIII – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 270 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XIV - PREÇO DE REFERÊNCIA

LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos - Aluno - Coleção Literária - Musical 0 a 2 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 fantoches	1912	R\$ 449,13	R\$ 858.742,87
2	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Professor – Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Professor, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	185	R\$ 586,33	R\$ 108.471,66
3	Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Coordenador - Coleção Literária-Musical 0 a 2 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	27	R\$ 586,33	R\$ 15.831,00
4	Coleção Literária-Musical 3 anos – Aluno - Coleção Literária – Musical 3 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 fantoches	1191	R\$ 435,56	R\$ 518.759,94
5	Coleção Literária-Musical 3 anos – Professor - Coleção Literária – Musical 3 anos – Professor, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor	109	R\$ 572,30	R\$ 62.380,70
6	Coleção Literária-Musical 3 anos – Coordenador – Coleção Literária-	28	R\$ 572,13	R\$ 16.019,73

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 271 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	Musical 3 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor			
7	Coleção Literária-Musical 4 anos – Aluno - Coleção Literária-Musical 4 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 livros de atividades	1366	R\$ 491,60	R\$ 671.525,60
8	Coleção Literária-Musical 4 anos – Professor - Coleção Literária-Musical 4 anos – Professor, contendo 6 livros literários e um guia do professor	75	R\$ 521,53	R\$ 39.115,00
9	Coleção Literária-Musical 4 anos – Coordenador – Coleção Literária-Musical 4 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários e um guia do professor	24	R\$ 511,53	R\$ 12.276,80
10	Coleção Literária-Musical 5 anos – Aluno - Coleção Literária-Musical 5 anos – Aluno, contendo 6 livros literários e 2 livros de atividades	1333	R\$ 478,13	R\$ 637.351,69
11	Coleção Literária-Musical 5 anos – Professor - Coleção Literária-Musical 5 anos – Professor, contendo 6 livros literários e um guia do professor	71	R\$ 512,73	R\$ 36.404,06
12	Coleção Literária-Musical 5 anos – Coordenador - Coleção	24	R\$ 514,45	R\$ 12.346,80

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 272 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	Literária-Musical 5 anos – Coordenador, contendo 6 livros literários e um guia do professor			
Valor total do LOTE				R\$ 2.989.225,85

LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Coleção Literária 3 anos – Aluno - Coleção Literária 3 anos – Aluno, contendo 8 livros literários	1191	R\$ 536,08	R\$ 638.475,21
2	Coleção Literária 3 anos – Professor - Coleção Literária 3 anos – Professor, contendo 8 livros literários e um guia do professor	109	R\$ 624,91	R\$ 68.115,92
3	Coleção Literária 3 anos – Coordenador - Coleção Literária 3 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	28	R\$ 624,92	R\$ 17.497,67
4	Coleção Literária 4 anos – Aluno - Coleção Literária 4 anos – Aluno, contendo 8 livros literários e 1 livro de atividades	1366	R\$ 632,97	R\$ 864.647,27
5	Coleção Literária 4 anos – Professor - Coleção Literária 4 anos – Professor, contendo 8 livros literários e um guia do professor	75	R\$ 664,19	R\$ 49.814,44
6	Coleção Literária 4 anos – Coordenador - Coleção Literária 4 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do	24	R\$ 661,13	R\$ 15.867,20

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 273 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	professor			
7	Coleção Literária 5 anos – Aluno - Coleção Literária 5 anos – Aluno, contendo 8 livros literários e 1 livro de atividades	1333	R\$ 618,99	R\$ 825.120,34
8	Coleção Literária 5 anos – Professor - Coleção Literária 5 anos – Professor, contendo 8 livros literários e um guia do professor	71	R\$ 650,89	R\$ 46.213,72
9	Coleção Literária 5 anos – Coordenador - Coleção Literária 5 anos – Coordenador, contendo 8 livros literários e um guia do professor	24	R\$ 648,80	R\$ 15.571,20
Valor total do LOTE			R\$ 2.541.322,96	

LOTE 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Coleção Literária 1º ano – Aluno - Coleção Literária 1º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1337	R\$ 564,87	R\$ 755.231,19
2	Coleção Literária 1º ano – Professor - Coleção Literária 1º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	65	R\$ 633,72	R\$ 41.191,80
3	Coleção Literária 1º ano – Coordenador - Coleção Literária 1º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	24	R\$ 639,66	R\$ 15.352,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 274 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	Coleção Literária 2º ano – Aluno - Coleção Literária 2º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1300	R\$ 574,22	R\$ 746.492,50
5	Coleção Literária 2º ano – Professor - Coleção Literária 2º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	57	R\$ 643,34	R\$ 36.670,38
6	Coleção Literária 2º ano –Coordenador - Coleção Literária 2º ano –Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	24	R\$ 643,53	R\$ 15.444,80
7	Coleção Literária 3º ano – Aluno - Coleção Literária 3º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1372	R\$ 599,53	R\$ 822.559,69
8	Coleção Literária 3º ano – Professor - Coleção Literária 3º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	59	R\$ 668,80	R\$ 39.459,20
9	Coleção Literária 3º ano –Coordenador - Coleção Literária 3º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	24	R\$ 669,13	R\$ 16.059,20
10	Coleção Literária 4º ano – Aluno - Coleção Literária 4º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1148	R\$ 610,26	R\$ 700.586,17
11	Coleção Literária 4º ano – Professor - Coleção Literária 4º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	51	R\$ 681,53	R\$ 34.758,20
12	Coleção Literária 4º ano –Coordenador - Coleção Literária 4º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	24	R\$ 681,53	R\$ 16.356,80

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 275 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13	Coleção Literária 5º ano – Aluno - Coleção Literária 5º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1306	R\$ 644,53	R\$ 841.760,49
14	Coleção Literária 5º ano – Professor - Coleção Literária 5º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	54	R\$ 713,13	R\$ 38.509,20
15	Coleção Literária 5º ano – Coordenador - Coleção Literária 5º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	24	R\$ 713,13	R\$ 17.115,20
Valor total do LOTE			R\$ 4.137.546,81	

LOTE 4				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Coleção Literária 6º ano – Aluno - Coleção Literária 6º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1292	R\$ 585,38	R\$ 756.317,42
2	Coleção Literária 6º ano – Professor - Coleção Literária 6º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	41	R\$ 654,01	R\$ 26.814,41
3	Coleção Literária 6º ano – Coordenador - Coleção Literária 6º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	21	R\$ 657,60	R\$ 13.809,60
4	Coleção Literária 7º ano – Aluno - Coleção Literária 7º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1421	R\$ 604,54	R\$ 859.051,34
5	Coleção Literária 7º ano – Professor - Coleção Literária 7º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	41	R\$ 674,16	R\$ 27.640,77

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 276 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6	Coleção Literária 7º ano –Coordenador - Coleção Literária 7º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	21	R\$ 677,46	R\$ 14.226,80
7	Coleção Literária 8º ano – Aluno - Coleção Literária 8º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1328	R\$ 595,20	R\$ 790.425,60
8	Coleção Literária 8º ano – Professor - Coleção Literária 8º ano – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	41	R\$ 664,13	R\$ 27.229,47
9	Coleção Literária 8º ano –Coordenador - Coleção Literária 8º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	21	R\$ 664,80	R\$ 13.960,80
10	Coleção Literária 9º ano – Aluno - Coleção Literária 9º ano – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	1337	R\$ 675,80	R\$ 903.544,60
11	Coleção Literária 9º ano – Professor - Coleção Literária 9º ano –Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	41	R\$ 744,40	R\$ 30.520,40
12	Coleção Literária 9º ano –Coordenador - Coleção Literária 9º ano – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	22	R\$ 744,40	R\$ 16.376,80
Valor total do LOTE			R\$ 3.479.918,00	

LOTE 5				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Coleção Literária 1º Segmento – Aluno - Coleção Literária 1º Segmento – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	76	R\$ 576,93	R\$ 43.846,93
2	Coleção Literária 1º Segmento – Professor - Coleção Literária 1º	6	R\$ 646,86	R\$ 3.881,20

Subscritor	Ordenador de despesa
Maurício Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 277 de 278



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	Segmento – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor			
3	Coleção Literária 1º Segmento – Coordenador – Coleção Literária 1º Segmento – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	6	R\$ 646,86	R\$ 3.881,20
4	Coleção Literária 2º Segmento – Aluno - Coleção Literária 2º Segmento – Aluno, contendo 8 títulos e 1 livro de atividades	156	R\$ 581,00	R\$ 90.636,00
5	Coleção Literária 2º Segmento – Professor - Coleção Literária 2º Segmento – Professor, contendo 8 títulos e um guia do professor	6	R\$ 649,60	R\$ 3.897,60
6	Coleção Literária 2º Segmento – Coordenador – Coleção Literária 2º Segmento – Coordenador, contendo 8 títulos e um guia do professor	6	R\$ 649,60	R\$ 3.897,60
Valor total do LOTE			R\$ 150.040,53	

Subscritor	Ordenador de despesa
Mauricio Henrique	Régis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 1958/26

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 278 de 278